CADERNO DE ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

NOVO Ensino Médio

Atualizado e revisado em dezembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE SANTA CATARINA

CADERNO DE ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

Atualizado e revisado em dezembro de 2022

SECRETARIA
DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE
SANTA
CATARINA

Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina
Daniela Cristina Reinehr

Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina
Vitor Fungaro Balthazar

Secretária Adjunta
Maria Tereza Paulo Hermes Cobra

Consultor Executivo
Rodrigo de Souza Comin

Consultor Jurídico
Jéssica Campos Savi

Assessora de Comunicação
Gabriel Duwe de Lima

Diretor de Políticas e Planejamento Educacional
Marcos Roberto Rosa

Diretora de Ensino
Letícia Vieira

Diretor de Administração e Finanças
Pedrinho Luiz Pfeifer

Diretor de Infraestrutura
Vivian Silva Freitas

Diretor de Gestão de Pessoas
Marcos Vieira

Gerente de Ensino Médio e Profissional
Luis Duarte Vieira

EQUIPE DE ELABORAÇÃO - DIEN/GEMP

Anderson Graboski de Almeida
André Fabiano Bertozzo
Arnaldo Haas Junior
Beatriz Verges Fleck
César Rodrigo Kasteller
Edna Mara Feller
Edmilson dos Santos
Josiane Bez Fontana
Lauro Roberto Lostada
Letícia Vieira
Lilian Maia Rodrigues
Luis Duarte Vieira
Maike Cristine Kretzschmar Ricci
Márian Conceição
Maria Tereza Paulo Hermes Cobra
Marlene Enedina R. de Souza
Mariana Taube Romero
Marilete Gasparin
Marilse Cristina de Oliveira Freze
Michely Salum Pontes
Renan Osvaldo Pacheco
Sérgio Luiz de Almeida
Sirley Damian de Medeiros
Tânia Maurícia Willamil Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C122 Caderno de orientações para a implementação do Novo Ensino Médio / Secretaria de Estado da Educação. -- Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, 2022. 211 p.

ISBN 978-65-999264-3-3

1. Planejamento Educacional. 2. Reformas do Sistema Educacional.
I. Título.

CDU: 37.5

Revisão de conteúdo:
André Fabiano Bertozzo
Beatriz Verges Fleck
Josiane Fontana Bez
Lauro Roberto Lostada
Luis Duarte Vieira
Maria de Lourdes Leal dos Santos
Marilete Gasparin
Renan Osvaldo Pacheco
Sergio Luiz de Almeida
Sirley Damian de Medeiros

Revisão textual:
André Fabiano Bertozzo
Renan Osvaldo Pacheco

Diagramação e finalização de arte:
Lauro Roberto Lostada

Ilustrações

Figura 1: Escolas-piloto NEM 22
Figura 2: Organização por áreas de conhecimento para o Novo Ensino Médio 49
Figura 3: Distribuição de Carga Horária para o Novo Ensino Médio, conforme DCNEM e a Lei 13.415/2017 50
Figura 4: Organização curricular do Novo Ensino Médio no Território Catarinense 53
Figura 5: Relação dos eixos estruturantes dos Itinerários Formativos 62
Figura 6: Síntese das dimensões do Projeto do Vida 67
Figura 7: Mapa para a escolha dos Roteiros de Projeto de Vida 69
Figura 8: Mapa Conceitual dos eixos estruturantes do Itinerário Formativo do Curso Normal em Nível Médio – Magistério 97
Figura 9: Princípios norteadores do Novo Ensino Médio 102

Quadros

Quadro 1: Cronograma de Formação NEM 2020 30
Quadro 2: Pontos focais das Coordenadorias Regionais de Educação 31
Quadro 3: Cronograma das Trilhas Formativas 35
Quadro 4: Cronograma de desenvolvimento dos CCEs 36
Quadro 5: CCEs a compor o Portfólio 37
Quadro 6: Relação dos Roteiros Pedagógicos do Componente Curricular Projeto de Vida 68
Quadro 7: Relação dos Componentes Curriculares Eletivos relativos a cada área de conhecimento 76
Quadro 8: Distribuição da carga horária das Trilhas de Aprofundamento por componentes curriculares com os códigos das matrizes curriculares 79
Quadro 9: Relação das Trilhas de Aprofundamento da EPT com o código SISGESC 91
Quadro 10: Sugestão de horário para os encontros de Planejamento Integrado das áreas 105

Tabelas

Tabela 1: Componentes Curriculares Eletivos 28
Tabela 2: Eixos Estruturantes para os Itinerários Formativos 63
Tabela 3: Descrição das dimensões do componente curricular Projeto de Vida 66
Tabela 4: Carga horária componente curricular Segunda Língua Estrangeira de acordo com as matrizes curriculares 71
Tabela 5: Periodicidade e Tipo da Avaliação da Formação Geral Básica e dos componentes curriculares dos Itinerários Formativos 114
Tabela 6: Modelo de Parecer Descritivo do Componente Curricular Projeto de Vida 117
Tabela 7: Relação dos códigos das matrizes curriculares para implantação no SISGESC 143
Tabela 8: Matriz A do Novo Ensino Médio 190
Tabela 9: Matriz B do Novo Ensino Médio 191
Tabela 10: Matriz C do Novo Ensino Médio 192
Tabela 11: Matriz D do Novo Ensino Médio Noturno 193
Tabela 12: Matriz E – Novo Ensino Médio Integrado à Educação Profissional 194
Tabela 13: Matriz F - Novo Ensino Médio Integrado à Educação Profissional 195
Tabela 14: Matriz G - Novo Ensino Médio Integrado à Educação Profissional 196
Tabela 15: Matriz H - Novo Ensino Médio Integrado à Educação Profissional 197
Tabela 16: Matriz I - Novo Ensino Médio Integrado à Educação Profissional 198
Tabela 17: Matriz J Resumida do Curso Normal em Nível Médio – Magistério 199
Tabela 18: Matriz J do Curso Normal em Nível Médio – Magistério . 3ª Série 200
Tabela 19: Matriz J do Curso Normal em Nível Médio – Magistério . 4ª Série 201
Tabela 20: Matriz K . Curso Normal em Nível Médio Habilitação em Educação Especial – Aproveitamento de Estudos – 5ª Série 202

Sumário

1. Apresentação 11
2. Considerações Iniciais 15
3. De onde partimos 19
4. Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense: Novos Olhares sobre as Mudanças 43
5. Contextualização e Estrutura do Novo Ensino Médio 47
6. Novo Ensino Médio em Santa Catarina 51
7. Formação Geral Básica 57
8. Itinerário Formativo: Parte Flexível 59
   - *8.1.* Componente Curricular Projeto de Vida 64
   - *8.2.* Segunda Língua Estrangeira 71
   - *8.3.* Componente Curriculares Eletivos 73
   - *8.4.* Trihas de Aprofundamento de Área e Integradas 77
   - *8.5.* Trihas de Aprofundamento de Educação Profissional e Tecnológica 89
   - *8.6.* Curso Normal Nível Médio – Magistério 96
9. Organização do Trabalho Pedagógico 99
   - *9.1.* Atuação por Área do Conhecimento 100
   - *9.2.* Sistemática de Planejamento 101
   - *9.3.* Escuta Diagnóstica 106
   - *9.4.* Avaliação do processo de ensino e aprendizagem 112
   - *9.5.* Conselho de Classe 118
10. Professor Orientador 121
    - *10.1.* De Convivência 122
    - *10.2.* De Laboratório 127
    - *10.3.* De Curso Técnico 144
    - *10.4.* De estágio curricular obrigatório de Curso Técnico e Curso Normal em Nível Médio – Magistério 147

11. Coordenador Escolar do Novo Ensino Médio 153
12. SISTEC 155
13. Abertura de Curso, Etapa ou Modalidade 159
14. Abertura de Curso Técnico 167
15. Matrizes Curriculares do Novo Ensino Médio.....189
16. Formação Docente 205
Referências 209

1 Apresentação

O Parecer CNE/CEB Nº 5/2011 sinaliza que o Ensino Médio exige novos olhares diante das necessidades dos estudantes do século XXI, tanto nos aspectos da formação para a cidadania, como para o mundo do trabalho. Os estudantes reconhecem o seu papel fundamental no que se refere à sua formação cidadã e à empregabilidade, mas não conseguem atribuir sentido imediato na sua aprendizagem, resultando no abandono/evasão escolar. É urgente e necessário investir em novas possibilidades para o Ensino Médio, a fim de garantir os direitos dos estudantes à aprendizagem, bem como à terminalidade da Educação Básica.

Nos últimos anos, inúmeras ações foram feitas objetivando a universalização do acesso e a permanência da população de 15 a 17 anos de idade na escola, com qualidade. Com especial destaque para o Projeto de Lei (PL) 6840/2013, que institui a jornada integral no Ensino Médio e dispõe sobre a organização dos currículos em áreas de conhecimento promovendo um movimento com discussões em todo o país, por meio de audiências públicas, culminando com a elaboração, homologação e publicação da Lei Nº 13.415/2017. Nesta esteira, a BNCC, prevista na Constituição Federal de 1988, na LDB/1996 e na Lei nº 13.005/2014, que regulamenta o Plano Nacional de Educação (PNE), contempla as finalidades da Educação Básica e seu público, as exigências de qualidade na formação das novas gerações e as determinações de seu marco legal. A partir desta política pública nacional, os sistemas de ensino, as redes escolares e as Unidades Escolares estão organizando seus currículos e propostas pedagógicas, colocando as demandas dos estudantes em diálogo com os diversos contextos locais.

Do início de sua vigência até os tempos atuais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, tem passado por diversas alterações com o objetivo de assegurar o direito à educação de qualidade para todos os brasileiros. Destacam-se duas alterações de grande impacto no Ensino Médio, de acordo com a Lei nº 13.415/2017: a primeira, a ampliação da carga horária mínima anual de 800 horas, para 1000 horas, no prazo de cinco anos; e a segunda, a definição de uma nova organização curricular, contemplando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes Itinerários Formativos. Como todas as Unidades Federativas do Brasil, Santa Catarina assumiu o desafio de implantar o Novo Ensino Médio em todas as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino até 2022, em atendimento à legislação vigente. O compromisso com a implementação compreende um processo gradativo, que iniciou com a adesão de 120 Unidades Escolares, denominadas Escolas-piloto, correspondendo a 16,71% de escolas da Rede, por meio da Portaria MEC Nº 649/2018 e do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, possibilitando o início do processo de implantação das mudanças definidas por lei, em 2020. Vale ressaltar que esta proposta de reformulação do Ensino Médio é instituída e regulamentada como Política de Estado, sendo constantemente reavaliada, integrando um esforço conjunto para garantir as condições necessárias, visando assegurar aos estudantes catarinenses o acesso e a permanência com qualidade na última etapa da Educação Básica.

Nessa perspectiva, para além do redesenho curricular e da ampliação da carga horária, faz-se necessário o estabelecimento de um plano de formação continuada aos profissionais da Rede, a estruturação do plano de acompanhamento e da avaliação, tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº 3/2018) e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 1/2021) e, em consonância com o Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense (CBEMTC), representando a última etapa da Educação Básica, e em concordância com as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, constituindo a ideia de percurso formativo ao longo de todo o processo educacional.

Neste sentido, o presente documento busca subsidiar as Unidades Escolares de Ensino Médio e Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino, trazendo elementos conceituais para a reflexão acerca da nova estrutura curricular, da proposta pedagógica e de orientações fundamentais, objetivando qualificar a implementação do Novo Ensino Médio.

2 Considerações Iniciais

O Ensino Médio, historicamente, é considerado o grande desafio da Educação Básica no Brasil. Apesar dos avanços em termos do acesso dos estudantes a essa etapa de ensino, a permanência destes na escola é desafiadora. Para amenizar esta situação, entendeu-se a necessidade de rever o processo de democratização, de forma que as políticas públicas educacionais estabelecessem diretrizes bem definidas para as mudanças necessárias. O novo formato desse processo, para ser assertivo, só poderia acontecer com a participação de toda comunidade educativa na construção de um novo currículo.

Nesta perspectiva, a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina assumiu a prática dialógica e colaborativa na implementação do Novo Ensino Médio criando mais espaços de participação dos estudantes para que exercessem o protagonismo, a autonomia e a responsabilidade pelas suas escolhas. Em 2018, Santa Catarina assume esse desafio com a adesão de 120 Escolas-piloto, em sintonia com a Portaria do MEC, nº 649, de 10 de julho de 2018, que institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (ProNEM) e estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para a participação. As Escolas-piloto foram respaldadas pela Portaria MEC 1.024/2018 de 04 de outubro de 2018, a qual define as diretrizes do apoio financeiro por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Uma ação de impacto junto às Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI foi a Avaliação de Impacto, instituída pela Portaria MEC nº 1.023, de 4 de outubro de 2018. Em 2019, foram realizados encontros formativos com as equipes pedagógicas das Escolas-piloto com a finalidade de oportunizar o conhecimento, apropriação e interação com os novos pressupostos do Novo Ensino Médio. Ademais, as equipes foram capacitadas a construírem suas Propostas de Flexibilização Curricular,

de forma coletiva e participativa, com o acompanhamento sistemático das 36 Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), as quais são equipes de interlocução entre a SED/SC e as Unidades Escolares. Assim, as Escolas-piloto trilharam um caminho no decorrer de 2020 com ações de flexibilização curricular nas turmas de 1ª série do Novo Ensino Médio. O currículo da referida série oferecia uma parte de Formação Geral Básica e outra flexível, na forma de Itinerários Formativos, com os componentes: Projeto de Vida, Segunda Língua Estrangeira e Componentes Curriculares Eletivos (CCEs). A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, seguindo as determinações legais, consolida de forma inovadora e pioneira, "uma estrutura *sui generis* em diversos aspectos" que contempla a Formação Geral Básica com carga horária total de 1.800 horas e os Itinerários Formativos com a carga horária mínima de 1.200 horas, cabendo às Unidades Escolares optarem pela matriz que melhor correspondesse às necessidades e demandas da comunidade educativa.

Salienta-se que o Novo Ensino Médio veio para atender as necessidades e anseios das juventudes, que devem ser estimuladas a aprofundar as aprendizagens pela escuta de seus interesses. É prioridade incentivar o estudante a desenvolver o protagonismo, a autonomia e a responsabilidade por suas escolhas, a partir da garantia de aprendizagens comuns a todos e da oferta de itinerários formativos. Nessa nova configuração, os conhecimentos são ressignificados por eixos estruturantes que produzem sentido ao fazer pedagógico, por meio de experiências educativas conectadas com a realidade contemporânea e auxiliam os estudantes a desenvolverem habilidades relevantes para a formação integral. A partir desses eixos, o estudante deverá realizar investigações científicas, desenvolver sua capacidade de produção criativa, mediar e intervir socioculturalmente no meio onde se encontra inserido e, ainda, desenvolver sua capacidade empreendedora.

Grandes mudanças provocam grandes desafios, porém é preciso reconhecer que a Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina possui um longo percurso exitoso na caminhada da formação integral de seus estudantes. As experiências com os Cursos e os Programas de Ensino Médio com carga horária ampliada demonstram a excelência de práticas ancoradas em currículos integrados e de inclusão dos estudantes na dinâmica e cultura escolar.

Entende-se que a implementação desse novo formato de Ensino Médio, no Território Catarinense, possibilitará a continuidade e ampliação dessas práticas de excelência para toda a Rede Estadual de Ensino, favorecendo a permanência e a aprendizagem significativa dos estudantes nesta etapa da Educação Básica.

CONHEÇA MAIS SOBRE O NOVO ENSINO MÉDIO EM SANTA CATARINA:

gg.gg/novoensinomediosc

3

De onde partimos...

A temporada de furacões já havia passado. E o último que passara, havia deixado lembranças, pois tinha nome e endereço. Mas, como depois de toda tempestade sempre vem a bonança, desta vez não seria diferente. Era hora de arrumar o que estava fora do lugar e seguir. Era momento de organizar os armários. Selecionar, classificar, categorizar, identificar, rotular, distribuir, arranjar, enfim, avançar com os desafios que seriam postos a todos.

Em 2017, o Ministério da Educação (MEC) promulga a lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a lei nº 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

No segundo semestre de 2018, a equipe da então Gerência de Gestão da Educação Básica e Profissional, que naquele momento estava constituída por sete técnicos (Sirley Damian de Medeiros, Marilse Cristina de Oliveira Freze, Beatriz Verges Fleck, Luzia Madalena Leite, Sandra Regina Born, Denise Naccari, Jorge Chierighini), recebe a incumbência de iniciar um longo e transformador processo. Neste ano, as Secretarias de Estado da Educação de todo território brasileiro, por meio da Portaria/MEC nº 649/2018, que institui e estabelece diretrizes

e parâmetros para o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, em seu Art. 9º institui "a implantação de escolas-piloto do Novo Ensino Médio pelas secretarias de educação estaduais e do Distrito Federal, em suas redes, deverá atender aos seguintes critérios:

I – implantação, em 2019, em:

a) no mínimo, trinta por cento das unidades escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, instituído pela Portaria MEC nº 727, de 2017; e

b) unidades escolares que se enquadrem em uma ou mais das categorias a seguir:

1. participantes do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, instituído pela Portaria MEC nº 971, de 9 de outubro de 2009;

2. unidades escolares de ensino médio em tempo integral, de iniciativa estadual ou distrital, não participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral; e

3. unidades escolares que já possuam jornada diária de cinco horas."

Diante dessa orientação, seguiu-se o termo adesão da SED via SIMEC, ao Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, pelo qual as escolas que atendessem os critérios estabelecidos manifestaram seu interesse em participar do programa e comprometem-se a observar todas as regras e disposições constantes da Portaria e demais leis e atos relacionados. Foram selecionadas 120 escolas que passam a ser denominadas escolas-piloto do NEM, distribuídas conforme mapa a seguir:

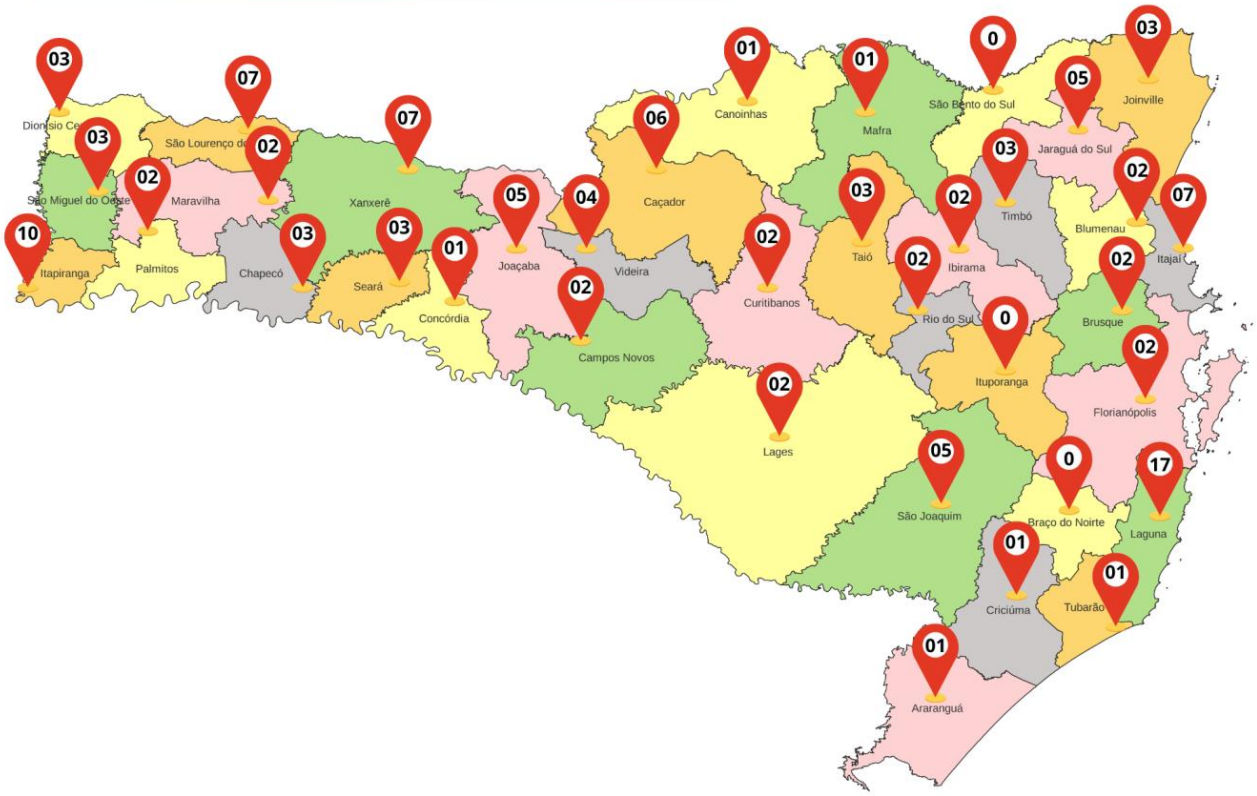

Figura 1 – Escolas-piloto do NEM em Santa Catarina

Fonte: Do autor

No mês de dezembro de 2018, conforme previsto, as escolas que aderiram à implementação recebem a 1ª (Primeira) parcela de recursos, equivalente a 20% do valor total que seria disponibilizado a cada Unidade Escolar, em três parcelas, sendo a primeira 20% (creditada em dezembro de 2018, quando da adesão), e as demais, conforme calendário do MEC 40% (creditada em julho de 2020), mais 40% (creditada em dezembro de 2020), perfazendo um total de 100%, conforme documentos orientadores[1].

Durante o ano de 2019, por meio da Frente Currículo e Novo Ensino Médio do CONSED iniciam os trabalhos para apoiar às Secretarias Estaduais de Educação na (re)elaboração curricular e implementação do Novo Ensino Médio. No caso especial de Santa Catarina, as equipes de redatores do ProBNCC estavam sendo constituídas, e pessoal técnico da SED inicia encontros formativos, com orientações e encaminhamentos para estas ações que seguiriam pelo próximo ano.

[1] -Resolução Nº 21, de 14 de novembro de 2018.
-Portaria MEC Nº 649/2018.
-Orientações para construção da PAPFC e das PFC's.

No dia 24 de maio de 2019, uma webconferência apresentando o NEM à toda rede estadual de ensino, em especial às escolas que implementariam, a partir de 2020, as mudanças propostas pela nova lei. As escolas foram orientadas a fazer escutas do interesse da comunidade local.

Com a aprovação da LEI COMPLEMENTAR Nº 741, de 12 de junho de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da administração pública estadual, no âmbito do poder executivo, estabelece nova estrutura organizacional e a SED também se reorganiza neste sentido.

A equipe atuante com as demandas advindas do NEM organizou uma caravana com destino a Chapecó. A Gerência de Educação do Ensino Médio e Profissional da Diretoria de Ensino da SED, a Coordenação do Ensino Médio planejaram e convocaram os Coordenadores/Supervisores Regionais de Educação e gestores escolares das 120 escolas-piloto que implementariam o NEM a partir de 2020.

Era inverno, e o clima característico do oeste com baixas temperaturas trazia ainda mais aconchego. Uma recepção no Centro de Eventos Plínio Arlindo de Nes, embalada pelo toque animado da fanfarra, composta por alunos da EEB Tancredo de Almeida Neves. Isso deu-se no dia 15 de agosto de 2019. Neste encontro abordou-se questões estruturais do novo modelo de ensino, estrutura física das escolas, de Gestão de pessoas, dentre outras questões como a elaboração da Proposta de Ação para Flexibilização Curricular (PAPFC), elaborada pela SED e da Proposta de Flexibilização Curricular (PFC), a ser elaborada pelas escolas-piloto.

Nesta reunião técnica, abordou-se a necessidade de diagnosticar, a partir de escutas de pais e/ou responsáveis dos estudantes, por meio de formulário online, apresentado pela SED, conforme modelo disponibilizado no site PORVIR.

A escuta feita pelas escolas já havia sido orientada e foi abordada nesta oportunidade, dada sua importância nas ações futuras. O questionário poderia seguir como Pesquisa qualitativa – grupo focal, Roda de conversa, Enquetes ou por amostragem com apoio de universidades e estudantes PROESDE LICEN e PROESDE Desenvolvimento Regional, podendo ainda se buscar possíveis parceiros locais (Sebrae, Sistema S...) e seguido de tabulação de dados por meio de gráficos e descrição. Quando finalizada pelas escolas encaminhar-se-ia às regionais para envio à SED.

A partir de outubro de 2019, assume a Gerência de Educação do Ensino Médio e Profissional (GEEMP), a professora Maria Tereza, que passa a guiar as ações da equipe, com um desafio de conduzir os arranjos que seriam implantados na rede com a implantação do Novo Ensino Médio no próximo ano.

Equipes reduzidas e o trabalho exaustivo dos poucos técnicos para atender as demandas vindas do cotidiano e das ações voltadas ao Ensino Médio, bem como as solicitadas pelo MEC, não impediram de que os Planos de Flexibilização Curricular (PFCs) das 120 escolas-piloto fossem analisados e devolvidos às escolas para reflexões ou adequações das proposições apresentadas para posterior postagem no sistema PDDE Interativo.

Como forma de potencializar os trabalhos na implantação do NEM, a GEEMP/Coordenação do Ensino Médio solicitou que cada UE indicasse o nome do responsável pelo NEM na escola, desde que fizesse parte da equipe gestora, e de forma a não sobrecarregar os gestores, que estes preferencialmente não assumissem esta ação, pois acompanhariam obrigatoriamente todas as atividades de implementação. Esta ação deveria ser feita por meio de arquivo drive compartilhado com todos.

Nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, ocorreu o I ENCONTRO FORMATIVO DO NOVO ENSINO MÉDIO – INTEGRAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR (Novo Currículo – Novos Olhares – Novas Práticas Pedagógicas), realizado no Cambirela Hotel em Florianópolis. Estiveram envolvidos alguns técnicos da Coordenação do Ensino Médio, a Coordenação e a Gerência de Educação do Ensino Médio e Profissional da Diretoria de Ensino da SED, Coordenadores Regionais e coordenadores escolares do NEM. Neste encontro formativo, tivemos as falas do Secretário de Estado da Educação – Natalino Uggioni; História do Novo Ensino Médio em Santa Catarina: construindo bases sólidas para o futuro (Profª Drª a Carla Silvanira Bohn – Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Educação); A Gerente Maria Tereza Paulo Hermes Cobra abordou Estrutura do Novo Ensino Médio e Currículo Flexível do Novo Ensino Médio – Componentes Curriculares Eletivos. Contamos com a presença do Gerente de Educação Profissional – Secretaria de Estado da Educação do Mato Grosso do Sul, Pedro Augusto Cardoso Evangelista. Tivemos ainda, momento dedicado à fala sobre Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional, conduzido por Carla Christine Chiamareli – Especialista em Políticas Públicas da

Educação e por fim a Profª Drª a Cláudia Denis Alves da Paz – Especialista em Ensino Médio com ênfase na BNCC que abordou Vivência: Jogo-Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio.

Na oportunidade, apresentou-se ainda o CADERNO DE ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO, descrevendo as possibilidades de oferta, a estrutura curricular do NEM, a oferta de Projeto de Vida como Componente curricular, a oferta de Componentes Curriculares Eletivos, a Organização do Trabalho Pedagógico, a Atuação por Áreas do Conhecimento, a Sistemática de Planejamento por Área de Conhecimento e comum entre Áreas do Conhecimento, a Carga Horária para Planejamento, Avaliação e possibilidade de opção de cada UE, para a composição da Matriz de Referência Curricular que melhor corresponda às necessidades e demandas da comunidade escolar e disponibilizadas, sendo:

- MATRIZ A 31 horas-aulas semanais distribuídas em um turno ou em um dia em tempo integral.
- MATRIZ B de 35 horas-aulas semanais, distribuídas em dois dias de tempo integral.
- MATRIZ C de 50 horas-aulas semanais em quatro dias de tempo integral.

Para esta ação, disponibilizou-se um arquivo no drive, e as Unidades Escolares indicariam qual a matriz iriam implantar, bem como, quais dias e horários seriam de atendimento aos estudantes e qual momento seria destinado para o planejamento coletivo.

Somando-se a isso, duas oficinas, de 2 horas de duração, foram ofertadas aos participantes. Uma destas, abordou orientações e possibilidades para oferta de Projeto de Vida, ministrada pelos técnicos Beatriz Fleck e Sérgio Luiz de Almeida. A outra oficina, abordou a oferta e a construção de roteiros pedagógicos para os Componentes Curriculares Eletivos (CCE), conduzida pela Coordenadora do Ensino Médio, Sirley Damian de Medeiros e pelo técnico André Fabiano Bertozzo. Na culminância do evento, cada um dos presentes no evento recebeu uma camiseta com as cores e logo do Novo Ensino Médio.

Na sequência deste encontro formativo, orientados pelas escutas feitas, e definida qual a matriz cada escola-piloto ofertaria, e para instituir a flexibilização do currículo, as UEs discutiram com a comunidade escolar de sua abrangência e indicaram quais seriam os CCEs ofertados.

Foram identificados, ao todo, 371 nomes distintos de possíveis ofertas. Como havia necessidade de transformar estas indicações em Componentes Curriculares para compor a matriz da 1° série do NEM, e por sugestão da Gerente Maria Tereza Paulo Hermes Cobra, todos os técnicos se reuniram com esse objetivo.

Uma dinâmica manual, com todas as 371 indicações de possibilidades de oferta dos CCEs de cada UE, impressas em filipetas, e atendendo a estrutura proposta pela BNCC, os técnicos do Ensino Médio, avançando horário de trabalho, agruparam cada uma das sugestões de acordo com sua relação às Áreas do Conhecimento, Ciências e Tecnologia e Temas Contemporâneos. Deste agrupamento, resultou num quadro de 52 CCE (Tabela 1) que foram ofertados à toda rede.

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Espanhol I
	Espanhol II
	Italiano I
	Italiano II
	Alemão I
	Alemão II
	Francês I
	Francês II
	LIBRAS I
	LIBRAS II
	Oratória
	Produção Textual
	Comunicação e Expressão
	Literatura
	Atividades Esportivas I

	Atividades Esportivas II
	Música I
	Música II
	Arte e Cultura I
	Arte e Cultura II
	Cultura e Esporte I
	Cultura e Esporte II
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática Aplicada
	Jogos de Raciocínio Lógico-Matemático
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Práticas Laboratoriais em Física
	Práticas Laboratoriais em Química
	Práticas Laboratoriais em Biologia
	Práticas Laboratoriais Integradas – Física, Química e Biologia
	Introdução à Pesquisa e Iniciação Científica
	Saúde e Sociedade
	Sustentabilidade e Sociedade
	Invenções nas Ciências da Natureza
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Práticas Laboratoriais em Ciências Humanas
	Estudos Interdisciplinares entre Filosofia e Sociologia
	Estudos Interdisciplinares entre História e Geografia
	Aprofundamento de Estudos em Filosofia
	Aprofundamento de Estudos em Sociologia

	Aprofundamento de Estudos em Geografia
	Aprofundamento de Estudos em História
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Educação Tecnológica I
	Educação Tecnológica II
	Informática I
	Informática II
	Cultura Digital
	Robótica Educacional
	Programação Educacional
TEMAS CONTEMPORÂNEOS	Educação Financeira
	Educação Fiscal
	Educação Empreendedora
	Educação para o Mundo do Trabalho
	Projeto de Pesquisa e Intervenção
	Estudos Dirigidos

Tabela 1 – Componentes Curriculares Eletivos

Fonte: Do autor

Em 06 de dezembro de 2019, o MEC lança Portaria Nº 2.116, que estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI, em conformidade com a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, flexibilizando a matriz de carga horária para que mais 25 Unidades Escolares sejam integradas ao Programa de oferta de Escolas em Tempo Integral no estado de Santa Catarina.

Das salas, se ouve os sinos do Papai Noel. No dia 20 de dezembro, a equipe GEMP confraterniza na sala de reuniões e compartilha as conquistas do ano que se findava, sem perder do horizonte as ações que seriam levadas a cabo assim que houvesse o retorno. E num farfalhar de asas de uma borboleta, chega 2020.

Em janeiro de 2020, a primeira ação foi o envio ao MEC das novas escolas elegíveis a integrar o programa EMTI. Após, o planejamento e materialização da formação em todas as escolas de Ensino Médio, em três formatos levando em conta o retorno diferente para cada um dos três calendários escolares, tendo o início flexibilizado, levando em consideração suas particularidades regionais.

Em fevereiro de 2020, foi firmado um termo de cooperação entre a SED e o SEBRAE, com a finalidade de apoiar as escolas-piloto que ofertam o CCE - Educação Empreendedora. Para esta atividade, designou-se os Técnicos, Sidnei Medeiros e Beatriz Fleck, que acompanharam todas as atividades relacionadas a esta demanda. Ações de formação e acompanhamento personalizado, bem como a disponibilização pelo SEBRAE, de um consultor para cada escola que oferece este CCE, materiais didáticos disponibilizados a todos os alunos, além de um compartilhamento constante de experiências entre os estudantes e professores das várias escolas da rede.

Paralelo às ações e demandas dos setores, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, parte da equipe se desloca para o almoxarifado, numa força tarefa objetivando a separação e envio dos materiais de apoio às escolas de EMTI (OPAs, Cadernos do estudante e material para professores).

Os ventos de 2020 sopram e urge alinhar o curso e firmar o leme para a trajetória de todo o itinerário, sem deixar de aproveitar as paisagens e a aprendizagem adquirida com o percurso.

No dia 26 de fevereiro de 2020, conforme o Ofício Circular nº 33/2020, objetivando apoiar o processo de implementação das 120 escolas-piloto, que ofertam o Novo Ensino Médio, a GEEMP organiza um conjunto de ações formativas e reuniões técnicas, conforme quadro a seguir, visando à formação de gestores, coordenadores escolares e regionais e professores que atuam no NEM (Quadro 1).

AÇÕES TÉCNICAS E FORMATIVAS DO NOVO ENSINO MÉDIO				
Data	Evento	Público	Local	Conteúdo
03 a 04/02/2020	Semana pedagógica das escolas NEM em tempo integral aderentes à Portatia MEC nº 2.116, de dezembro de 2019	Coordenadora pedagógicos e professores das escolas NEM em tempo integral aderentes à Portaria MEC nº 2.116, de 06 de dezembro de 2019.	Hotel Cambirela	Formação das equipes das escolas NEM em tempo lintegral aderentes à Portaria MEC nº 2.116, de 06 de dezembro de 2019.
17, 18 e 19/02/2020	Curso Componente Curricular Eletivo Educação Empreendedora	Coordenadora pedagógicos e professores das escolas NEM que optaram pelo Componente Curricular Eletivo Educação Empreendedora	Hotel Cambirela	Formação em Educação Empreendedora
16 e 17/03/2020	Reunião Formativa e Técnica do Novo Ensino Médio	Coordenador do NEM na CORED, Gestor Escolar das 120 escolas NEM, Coordenador pedagógico das 120 escolas NEM, Equipe Técnica da GEEMP e Equipe ProBNCC	A confirmar	Novo Ensino Médio: concepção, arquitetura, currículo e estrutura e funcionamento
06 e 07/04/2020	Reunião Formativa e Técnica do Novo Ensino Médio	Coordenador do NEM na CORED, Coordenador Pedagógico das 120 escolas do NEM, 02 professores de áreas do conhecimento diferentes por escolas, Equipe Técnica da GEEMP e Equipe ProBNCC	Hotel Cambirela	Participar do processo de elaboração do Currículo do Novo Ensino Médio, a partir das discussões do primeiro Seminário da BNCC/EM, com vistas à organização dos Itinerários Formativos das áreas do conhecimento
25 e 26/05/2020	Reunião Formativa e Técnica do Novo Ensino Médio	02 professores de áreas diferentes por escola, coordenador pedagógico que vai conduzir o NEM na escola, supervisor de educação da CORED, redator BNCC/EM e equipe GEMP e BNCC	Hotel Cambirela	Dar continuidade à elaboração do Currículo do Novo Ensino Médio, a partir das discussões do segundo Seminário da BNCC/EM, com vistas à organização dos Itinerários, com componentes curriculares e ementas e matriz curricular para as três séries do Ensino Médio
A confirmar	Curso Componente Curricular Eletivo Projeto de Vida	Coordenador do NEM na CORED, Coordenadores Pedagógicos das 120 escolas NEM, 02 Professores de Projeto de Vida por escola, Equipe Técnica da GEMP	Pólos Regionais (a confirmar)	Formação em Projeto de Vida

Quadro 1 – Cronograma de Formação NEM 2020

Fonte: Do autor

Nesta oportunidade, informou-se às Coordenadorias/Supervisões Regionais de Educação os pontos focais, ou seja, os técnicos da SED que apoiariam de forma mais próxima um grupo de Regionais, a depender de um número equivalente de escolas para cada ponto focal.

A distribuição ficou assim organizada conforme quadro 2:

André Fabiano Bertozzo	Chapecó, São Lourenço do Oeste, Xanxerê
Beatriz Fleck	Itapiranga, Lages, Videira
Beatriz Naue	Campos Novos, Dionísio Cerqueira, Joaçaba, Maravilha, Palmitos, São Miguel do Oeste
Letícia Vieira	Timbó* (Sandra)
Marilse Cristina de O. Freze	Balneário Camboriú, Itajaí, Rio do Sul, Taió
Sandra Born	Brusque* (Sidnei), Ibirama* (Marilse), Blumenau* (Beatriz Fleck)
Sergio Luiz de Almeida	Araranguá, Criciúma, Laguna, Tubarão
Sidney Medeiros Modolon	Florianópolis, Jaraguá do Sul, Joinville, Seara
Tânia Maurícia Willamil Silva	Caçador, Canoinhas, Curitibanos, Mafra, São Joaquim

**Durante o trabalho remoto estas Coordenadorias/Supervisões Regionais foram redistribuídas entre os colegas que seguiam desenvolvendo suas atividades normalmente.*

Quadro 2 – Pontos focais das Coordenadorias Regionais de Educação

Fonte: Do autor

No dia 04 de março, a SED assina o Termo de adesão ao Programa Parlamento Jovem Brasileiro (PJB) 2020 e 2021, proposto pela Câmara dos Deputados Federal. Para esta ação, os Técnicos Beatriz Fátima Naue e André Fabiano Bertozzo, coordenadora e suplente, respectivamente, passam a coordenar as ações advindas deste programa. Formações online, encontros virtuais, divulgação para a rede e com o cronograma alterado no decurso, o estado teve 49 inscritos e 8 pré-selecionados, que destes, 04 serão os contemplados com a apresentação de seus projetos de lei, juntamente com jovens de todos os estados brasileiro numa imersão em Brasília.

E como nem sempre os planos e projetos seguem o curso previsto, no dia 17 de março, estando todos no mesmo barco, fomos lançados ao mar. O que era a normalidade tornou-se diferente. O mundo se vê obrigado a obedecer a protocolos e medidas de distanciamento social, nunca vivenciados antes. O que era enredo de ficção passa a ser o "novo normal".
Agora, não estamos mais no mesmo barco. Seguimos cada um em seu próprio barco e passamos a "estar todos no mesmo mar". Um mar de angústia, de incertezas, de medos, de descobertas e reinvenções.

Com o decreto estadual Decreto nº 515/2020, que declara situação de emergência no território catarinense, a equipe GEEMP passou a desenvolver trabalho remoto, buscando apoiar as escolas nos novos desafios que surgiriam. Primeiro uma força tarefa para disponibilizar Recursos Digitais de Atividades para toda a rede de ensino estadual.
As férias antecipadas e a reorganização do calendário escolar foram medidas necessárias para organizar o percurso, a partir dos documentos[2] da SED e CEE/SC.

Portaria nº 924/2020 que institui o regime especial de atividades escolares não presenciais, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, definido essencialmente pela manutenção das atividades pedagógicas sem a interação de estudantes e professores nas dependências escolares, no âmbito da Rede Pública Estadual.
- Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19.
- Parecer CNE/CP nº 11/2020 com orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia.
- Parecer CEE/SC nº 146, que apresenta medidas orientativas às instituições de ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, no período do regime especial do combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID - 19), com base no Decreto nº 515/2020.
- Resolução CEE/SC nº 009/2020, que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).
1 - Parecer CEE/SC nº 179/2020, com orientações para o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, devendo estar em consonância com o que dispõe o regime especial de atividades não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, e a Resolução CEE/SC nº 009, de 19 de março de 2020.
- Resolução CEE/SC nº 049/2020, que dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 4º do art. 3º da Resolução CEE/SC nº 009/2020 e aplica, ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, o disposto no Parecer CNE/CP nº 5/2020.
- Parecer CEE/SC nº 301/2020 que trata da aplicabilidade do Parecer CNE/CP nº 11, de 07 de julho de 2020, para o Sistema Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina em conformidade com a Resolução CEE/SC nº 019/2012.

A equipe é heterogênea, no que diz respeito às expertises, tempos de ação e reação. Também diferente em características pessoais, linguísticas, alimentares e comportamentais advindas das diferentes regiões do estado. Alguns, nascidos e criados na região da capital, com hábitos metropolitanos e dizeres de "mané", apreciadores de frutos do mar. Outros, vindos do longínquo oeste, com seus hábitos, costumes e dizeres característicos, chamados de 'colonos' (Cf.- Colono vem do Latim COLONUS, "pessoa instalada numa nova terra", de COLERE, "habitar, cultivar, respeitar, guardar"), sabedores do valor de "cultivar, respeitar e guardar" para a vida. Outros vindos do sul, sempre assoberbados e sofredores de insônia, outros oriundos da região do Vale do Rio Itajaí e degustadores de cerveja sem perder a seriedade e outros ainda, vindos do norte, enfim, todos com suas subjetividades, mas que se integram e se complementam nas atividades profissionais.

Formações virtuais intensivas (***SC em Formação***) se deram entre os dias 02 a 22 de abril. Seguido destas formações, que visavam instrumentalizar os professores a respeito das novas plataformas e recursos a serem utilizados para que o processo de aprendizagem não fosse interrompido utilizando o Google for Education (Classroom Google drive, Google docs e Google forms), iniciou-se nesta mesma data, a formação ***Tecendo Mosaicos de Aprendizagens***, por Áreas do Conhecimento, até o dia 15 de maio de 2020.

Empunhando bússola, cartas de navegação, verificação das correntes marítimas e sondada a profundidade, seguimos "todos no mesmo mar".

Com a suspensão das atividades escolares presenciais, a princípio por 30 dias, a contar do Decreto nº 515/2020 e postergada para 08 de agosto, depois para a data de 07 de setembro e por fim, até 12 de outubro, faz-se necessário ajustes de rota. Almejando manter a chegada aos portos, conforme definição da rota, no dia 30 de abril, por meio do Ofício Circular 105/2020, tem-se o início de um ciclo de formações online para o Novo Ensino Médio (NEM) e Ensino Médio Integral em Tempo Integral (EMTI), direcionado aos gestores e professores que atuam nestas duas propostas de Ensino Médio. As sessões formativas, com temas específicos, foram disponibilizadas na plataforma instituída pela SED no endereço gg.gg/formacaoprofessores e ocorridas às quintas-feiras.

Irmanados pelo ofício, e pelo entusiasmo pela educação, ora com poucos integrantes, ora com a saída de alguns, seja por aposentadoria, seja para cuidar da saúde, a equipe seguiu firme, um apoiando o outro, com muita sinergia e sempre na tentativa de acertar na dose, sem perder do horizonte, onde e com quem se quer chegar.

Em 05 de maio de 2020, por meio do Ofício Circular nº 108/20, objetivando apoiar as Coordenadorias Regionais de Educação, bem como as Unidades Escolares que ofertam o Ensino Médio, em especial as Unidades de Novo Ensino Médio (NEM) e Ensino Médio Integral em Tempo Integral (EMTI), encaminhou-se o documento Orientações Gerais para Componentes Curriculares Eletivos e Núcleo Articulador, para subsidiar o planejamento, registros e ações gerais dos profissionais que atuam nesses componentes curriculares, especialmente durante o período de atividades escolares não presenciais. Este documento orienta sobre a continuidade do planejamento integrado por Áreas do Conhecimento, das atividades escolares não presenciais de forma remota.

Orienta ainda sobre a avaliação, tanto do Projeto de Vida e dos Componentes Curriculares Eletivos (incluindo a Segunda Língua Estrangeira), para escolas NEM, quanto dos Componentes do Núcleo Articulador (Projeto de Pesquisa, Projeto de Intervenção, Projeto de Vida e Estudos Orientados), para escolas EMTI, que se dará com parecer descritivo, emitido semestralmente, até então, bem como do registro dessas avaliações fora do sistema Professor online, dentre outras orientações sobre os componentes da parte flexível do Currículo.

A DIEN/SED encaminha no dia 07 de maio de 2020, o Ofício Circular nº 110/2020, com orientações pedagógicas para a avaliação da aprendizagem e o registro no sistema no período de atividades não presenciais, e destaca a utilização de algumas ferramentas digitais, sobretudo integradas ao Google for Education.

Ratificando as orientações do Ofício Circular 105/2020, no dia 15 de maio de 2020, encaminha-se o Ofício Circular nº 117/2020, o qual informa sobre o início do ciclo de formações on-line, com carga horária equivalente a 36 (trinta e seis) horas, sendo 20h/a para a trilha Projetos de Vida e 16h/a para a trilha Integração Curricular, conforme o cronograma das atividades previstas pela SED e Instituto Iungo, apresentados no quadro a seguir:

PROJETO DE VIDA	INTEGRAÇÃO CURRICULAR
15/05 – Orientação de Estudos 1	
	18/05 – Orientação de Estudos 1
25/05 – Orientação de Estudos 2	
	28/05 – WEB Integração Curricular
08/06 – Orientação de Estudos 3	
	15/06 – Orientação de Estudos 2
18/06 – WEB Projeto de Vida	
22/06 – Orientação de Estudos 4	
	25/06 – WEB Integração por Área de Conhecimento
06/07 – Orientação de Estudos 5	
	13/07 – Orientação de Estudos 3
16/07 – WEB Projeto de Vida – Boas Práticas	
20/07 – Orientação de Estudos 6	
	23/07 – WEB Integração Curricular

Quadro 3 – Cronograma das Trilhas Formativas

Fonte: Do autor

No dia 03 de junho de 2020, a GEEMP encaminha o Ofício Circular nº 140/2020, tendo em vista o período de adaptação e do afastamento social, este documento altera parte das orientações expressas no Caderno de Orientações para a Implementação do Novo Ensino Médio, versão 1.0/2019 e no Ofício Circular nº 108/2020, que trata dos Componentes Curriculares Eletivos. Em caráter de excepcionalidade, versa sobre a periodicidade dos Componentes Curriculares Eletivos, no Território Catarinense, passando a ser organizado não mais de forma semestral, mas

sim de forma anual, bem como do registro, excluindo a necessidade de lançamento de nota no sistema para estes componentes, sendo exigido apenas o registro de frequência e conteúdo.

Nesta oportunidade, como forma de fornecer suporte ao processo de implementação, foi realizado o levantamento do planejamento/ementas e materiais produzidos pelas escolas, de cada Componente Curricular Eletivo, no intuito de construir um portfólio, até o final do ano letivo de 2020.

No dia 10 de agosto de 2020, mais um desafio é lançado às escolas-piloto. Com o Ofício Circular nº 230/2020, convidou-se os Coordenadores Regionais do Novo Ensino Médio, Gestores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e professores dos Componentes Curriculares Eletivos, das 120 escolas-piloto do NEM, a participar de um webinar, apresentada no dia 13 de agosto de 2020, às 14h00 (link: https://youtu.be/5EQzQ22pQ_c), objetivando apresentar a concepção pedagógica e o processo de formação para a elaboração do Roteiro pedagógico e do portfólio dos Componentes Curriculares Eletivos do NEM. A seguir apresentamos o cronograma das ações desenvolvidas:

Webconferência de apresentação do processo de elaboração dos Roteiros Pedagógicos CCE	13 de agosto 14h às 15h30
Prazo de inscrição para professores(as) que queiram integrar os GTs	20 de agosto
Primeiro Encontro Formativo virtual com especialistas das áreas e técnicos da SED com os GTs para orientação e elaboração dos Roteiros Pedagógicos	27 de agosto 14h às 16h
Reelaboração e envio da 2ª versão do Roteiro Pedagógico dos CCE pelos GTs, baseada nas 1ª versões elaboradas ao longo do primeiro semestre de 2020	28 de agosto a 24 de setembro
Leitura e análise, pelos especialistas e técnicos da SED, dos Roteiros Pedagógicos dos CCE elaborados e apresentação de devolutiva para os professores autores	25 de setembro a 05 de outubro
Segundo Encontro Formativo virtual, com especialistas das áreas, técnicos da SED e GTs, para apresentar, discutir as devolutivas e orientar a elaboração da versão final dos Roteiros Pedagógicos dos CCE	08 de outubro 14h às 16h
Finalização dos Roteiros Pedagógicos dos CCE e entrega da última versão	09 a 23 de outubro
Apresentação do **Portfólio** para a Rede	Novembro

Quadro 4 – Cronograma de desenvolvimento dos CCEs

Fonte: Do autor

Professores e coordenadores se inscreveram para atuarem como coautores na escrita de roteiros pedagógicos dos CCEs. Anterior a este processo, um intenso trabalho de leitura e análise dos componentes ofertados pela rede no ano de 2020 (QUADRO 1), e alinhou-se sobre a necessidade de um novo agrupamento e a necessidade de nova nomenclatura para a oferta destes CCEs para o próximo ano.

Cada técnico da SED, em parceria com especialistas do Instituto Iungo, a depender de sua formação e área de atuação, ou na falta de técnico desta Secretaria, habilitado na Área do Conhecimento, houve um remanejamento para que todas as Áreas e Componentes Integradores fossem atendidas.

Para cada CCEs criou-se um Grupo de Trabalho (GT) composto de redatores e colaboradores que, conforme parâmetros de qualidade para a construção do roteiros pedagógicos, deveria ser elaborado versões preliminares, que passariam por leituras críticas e reescritas até a data de 30 de novembro, quando um portfólio será entregue para a rede. Toda a equipe foi envolvida nesta ação e muitos desafios se apresentaram, mas a ação foi conduzida com maestria e o resultado foi de muito aprendizado coletivo, quando da construção dos documentos de forma coletiva, resultando num processo formativo rico para os colaboradores participantes.

A elaboração dos roteiros pedagógicos, para esta ação, será para um total de vinte e cinco (25) componentes, conforme nova nomenclatura e definição dos GTs, de acordo com o quadro 5, a seguir:

Linguagens – 7 componentes	**Matemática – 4 componentes**	**Ciências Humanas – 4 componentes**
Práticas de linguagem no campo jornalístico-midiático Práticas de multiletramentos no campo artístico-literário Práticas de linguagens e intervenção sociocultural Práticas de letramento literário com ênfase na literatura local Práticas corporais: cultura corporal de movimento Práticas das linguagens artísticas (Linguagens artísticas: forma e equilíbrio, conteúdo e movimento) Práticas em Libras	Matemática Aplicada Educação Financeira Educação Fiscal Jogos de Raciocínio Lógico-Matemático	Estudos e práticas em Ciências Humanas Diálogos contemporâneos das juventudes: diversidades e pluralidades Pesquisas de campo e intervenção local Estudos e projetos culturais

Ciências da Natureza – 3 componentes	Ciência e Tecnologia – 3 componentes	Componentes Integradores – 4 componentes
Conhecimentos científicos em Ciências da Natureza Experimentação e outras práticas investigativas Sociedade, saúde e meio ambiente	Educação Tecnológica Pensamento Computacional Cultura Digital	Projeto de Pesquisa e Iniciação Científica Projeto de Intervenção Educação Empreendedora Estudos dirigidos

Quadro 5 – CCEs a compor o Portfólio

Fonte: Do autor

Segundo encaminhamentos da Gerência, os CCEs que tratam da oferta de segunda língua estrangeira, a saber: Língua estrangeira – Espanhol, Língua estrangeira – Italiano, Língua estrangeira – Francês e Língua estrangeira – Alemão, foram excluídos do processo de elaboração dos roteiros. Para isso será oportunizado, em momento oportuno, por meio de acordos de cooperação estabelecidos entre a Secretaria de Estado da Educação de SC com consulados e embaixadas (da Itália, Espanha, França, Inglaterra, Alemanha...) e institutos (Goethe e Cervantes) que dispõem de programas de ensino de línguas a depender da língua de seu país.

Há de se ressaltar o empenho e o protagonismo da equipe em organizar os GTs de produção dos Roteiros Pedagógicos para os CCEs, junto aos professores da rede. Com pouco tempo de planejamento, agendas lotadas, um trabalho que tomou proporções inimagináveis, foi sendo superado e os desafios se tornaram aprendizados. Planilhas extensas, análises, comparações, verificações foram a ordem de dias de trabalho da equipe. Longe da perfeição, muitos ajustes durante o processo foram necessários, no entanto, um a um foram sendo discutidos e sanados, com muita discussão, alinhamento e empenho que seguem ao longo do mês de outubro.

Com a possibilidade de retorno das atividades escolares, pela diminuição dos indicativos de contágio da COVID-19, e aproximação da data prevista, incontáveis encontros virtuais se seguiam para a elaboração de diretrizes pedagógicas para o retorno escalonado, que atendessem as necessidades do momento. Priorizando a produção de documentos que indicassem um possível cenário, cronogramas de retorno, que grupo de alunos seria prioridade, qual a organização e a

matriz curricular seria adotada, tornaram-se a pauta de incontáveis reuniões.

Instituiu-se o Programa de Apoio Pedagógico Presencial como uma oportunidade para estudantes da Educação Básica, preferencialmente aquele que não logrou êxito na aprendizagem durante o período de atividades remotas.

A orientação para as atividades presenciais para o Ensino Médio, além de seguirem paralelamente às atividades não presenciais, seria ofertada por Áreas do Conhecimento.

No dia 25 de setembro, em meio a instabilidades e conflitos políticos no estado, uma nova Portaria é publicada. A PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC, versa além das orientações para composição e atribuições dos Comitês Municipais de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, indica o retorno das atividades escolares presenciais de maneira escalonada e gradativa. A retomada das atividades presenciais estará condicionada às definições do Comitê de Operações em Emergência em Saúde (COES), que deverá definir, por meio de suas ferramentas, como a Matriz de Risco Potencial Regional, e comunicado com antecedência mínima de 15 dias, as atividades que podem retornar os estabelecimentos de ensino que obtiverem a homologação do Plano de Contingência Escolar pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e conforme Matriz de Risco Potencial Regional. Esta portaria foi seguida de outras duas; PORTARIA nº 769 de 01 de outubro de 2020, dentre outras informações, altera o Art. 4º da Portaria 592, de 17/08/2020, autorizando as atividades pedagógicas presenciais nos estabelecimentos de ensino públicos e privados (particulares, comunitários, filantrópicos e confessionais) independente da modalidade de ensino, número de alunos ou de trabalhadores, no que couber a cada estabelecimento, condicionada à criação dos comitês municipais e comissões escolares e a elaboração e homologação dos Planos de Contingências para a Educação (PlanCon Edu) com base nas diretrizes para o retorno às atividades presenciais; PORTARIA CONJUNTA SES/SED nº 778 de 06/10/2020, que dentre outras informações, autoriza e estabelece critérios para o retorno de atividades escolares/educacionais presenciais para as etapas da Educação Básica e Profissional, nas regiões de Saúde Risco Potencial ALTO (representado pela cor AMARELA) na Avaliação de Risco Potencial para COVID19, no Estado de Santa Catarina.

Reuniões diárias de alinhamento e produção, envolvendo a equipe do Ensino Médio, com Instituto Iungo, reuniões técnicas do EMITI com Instituto Natura, reuniões com CONSED, e paralelo a estas ações os Seminários para Elaboração do CBTC-EM, seguiam a todo vapor. Redatores, Consultores, Coordenadores das Áreas e EPT, Articuladores e equipe do Ensino Médio da Secretaria de Estado da Educação, todos envolvidos e partícipes na construção do documento que orientará o fazer pedagógico nas escolas a partir de 2021.

A equipe da Coordenação do Ensino Médio, esteve envolvida nos seis (06) seminários on-line, oito (08) momentos de tira-dúvidas e cinco (05) momentos para a construção das trilhas por área e integradas que compõem os quatro (04) cadernos do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, que ocorreram de 16 de junho até 24 de novembro.

As horas do dia se confundem com as horas de dedicação ao trabalho. Não se separa hora do café, com a hora da reunião. Feições de cansaço, de esgotamento, de irritabilidade se transformam ao longo dos encontros virtuais. Mas um pedido de "onde está a lista de presença?", uma imagem de torta recheada, um pássaro cantando euforicamente ao fundo, um microfone aberto, um violão pendurado na parede, um ruído no microfone, "joga fora esse fone", um áudio cortado, um "desculpa pelo desabafo", uma brincadeira sobre o marido comprar meias, um "ainda está deitada?", uma piada no meio da fala séria... tudo isso nos alenta, nos mantém unidos e nos leva à prosseguir. Seguimos, pois juntos nos fortalecemos.

No dia 03 de dezembro, a Comissão Especial de Acompanhamento e Implementação da BNCC e da Regulamentação do Novo Ensino Médio, e a SED entregaram ao CEE o Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense.

Neste mesmo dia, foi apresentada à rede por meio de uma web o planejamento 2021 para as escolas NEM. Nesta ocasião mostrou-se a Matriz para a oferta da 2ª e 3ª série das escolas-piloto, informando que não seria implantado na parte flexível as Trilhas de aprofundamento, uma vez que o currículo ainda carece de aprovação do CEE. Para as turmas já existentes, será mantida a mesma matriz curricular em funcionamento em 2020. Apresentou-se ainda os 25 Componentes Curriculares Eletivos que irão compor o portfólio de oferta. No dia 10 de dezembro uma web apresenta o portfólio aos professores, coordenadores e gestores escolares, e também o lançamento do portfólio para os estudantes.

Um documento orientador foi elaborado, a partir das dúvidas dos coordenadores regionais e escolares, bem como dos gestores, por ocasião da apresentação da web de planejamento. Este documento contempla informações operacionais de como será a organização escolar para o ano letivo de 2021.

E ainda não acabou... orientações para as escolas sobre matrículas e matrizes encaminhadas às escolas, elaboração de textos para apresentação em audiência na Alesc para atender solicitação de informações quanto à avaliação, ações para mitigar o impacto causado pelas aulas não presenciais e planejamento de reforço e início do ano letivo de 2021.

Outra demanda foi a postagem e validação na plataforma do MEC- PDDE Interativo para o recebimento da terceira parcela (40% do valor) da verba conforme previsto na Resolução Nº 21, de 14 de novembro de 2018.

Desta forma findou o ano de 2020. Planejando formações, instituindo escolas Polo, para atender os diferentes modelos de atendimento aos estudantes e com a esperança de que a "normalidade" se restabeleça, para o encontro físico e a interação face a face da equipe.

E assim, foi finalizado 2020!

Com a diminuição dos casos de contaminação pela COVID-19 e o retorno às atividades presenciais as ações de implementação se intensificaram e a história segue seu rumo e aqui serão apresentadas as orientações e encaminhamentos que seguem compondo a história a partir de 2021.

A partir de 2021, deu-se sequência na implementação do Novo Ensino Médio conforme ações relatadas neste documento, com a participação de novos integrantes na equipe da Gerência de Ensino Médio e Profissional.

por André Fabiano Bertozzo

4

Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense:

Novos olhares sobre as mudanças

Com a homologação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, etapa do Ensino Médio, em dezembro de 2018, e a instituição do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio via Portaria nº. 649/2018, deu-se início aos momentos de estudo e discussão para a elaboração do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense.

A superação da fragmentação do conhecimento, proposta na BNCC, contribuiu para a progressão dos conhecimentos, em espiral, de forma contextualizada com a realidade do estudante. A possibilidade da aplicação dos objetos de conhecimento na vida do estudante atribui significativa importância ao que se aprende, estimulando-o a ser protagonista da sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida. Acredita-se no Novo Ensino Médio como uma Política de Estado, de maneira que todos os Programas de Ensino Médio existentes, como é o caso do Ensino Médio Integral em Tempo Integral e do Ensino Médio Inovador no Estado de Santa Catarina, estão integrados à nova proposta.

A implementação do Novo Ensino Médio, assim como o Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense é uma construção coletiva, colaborativa, amparada na expertise dos profissionais da educação envolvidos em programas exitosos. As orientações presentes no referido documento são avaliadas em um contínuo processo de ação-reflexão-ação.

Nesta perspectiva, os Cadernos foram organizados com o intuito de servir como referência e subsídio para a implementação deste novo olhar para esta etapa da Educação Básica.

PARA SABER MAIS:
A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/

O Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense foi organizado em seis cadernos:

- Caderno 1 – Disposições Gerais;
- Caderno 2 – Formação Geral Básica;
- Caderno 3 – Portfólio de Trilhas de Aprofundamento;
- Caderno 4 – Componentes Curriculares Eletivos: Construindo e Ampliando Saberes – Portfólio dos(as) Educadores(as);
- Caderno 5 – Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica;
- Caderno 6 – Trilhas de Aprofundamento – Formação Docente – Curso Normal em Nível Médio – Magistério.

CURRÍCULO DO TERRITÓRIO CATARINENSE

Com a homologação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC Ensino Médio, em dezembro de 2018, e a instituição do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio via Portaria nº. 649/2018, deu-se início às etapas de estudo e discussão para elaboração do Currículo Base do Território Catarinense para o Ensino Médio. Um primeiro passo na direção dessa construção foi dado por um grupo de redatores da Secretaria do Estado da Educação de Santa Catarina (SED) e da União de Dirigentes Municipais (UNDIME), selecionados pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). Um segundo passo foi a Consulta Pública, momento que marcou a abertura do documento "Marco Zero" à construção coletiva, permitindo a representatividade dos mais diversos segmentos da sociedade. As experiências das 120 escolas figuraram, também, como subsídios à essa construção.

Acrescentam-se os materiais complementares:

- Roteiros Pedagógicos do Componente de Projeto de Vida;
- Caderno de Orientações para a implantação de Laboratórios de: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Maker e do Curso Normal em Nível Médio – Magistério;
- Sequências didáticas – Laboratório Maker;
- Videoteca.

Ressalta-se que todos os cadernos do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense e materiais complementares podem ser acessados no site: gg.gg/novoensinomediosc.

5

Contextualização e Estrutura do Novo Ensino Médio

O Ensino Médio tem como objetivo a formação de um sujeito pleno, preparado para o exercício da cidadania e qualificado para atuação no mundo do trabalho. Esse processo compreende a formação integral do estudante, expressa por valores, aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais (Resolução nº. 03 CNE/2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio). São elementos fundamentais dessa formação o respeito aos direitos humanos, como direito universal, a compreensão da diversidade e da realidade dos sujeitos, das formas de produção e de trabalho, das culturas e da noção de sustentabilidade ambiental.

A formação integral do estudante tem como base o princípio de acolhimento das juventudes em suas múltiplas condições de existência, conforme preconiza o Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, a partir da construção de um novo modelo para o Ensino Médio, criado a partir da justificativa de proporcionar melhor atendimento às necessidades e às expectativas do estudante, fortalecendo seu engajamento e protagonismo.

Nesse sentido, o Ensino Médio em todas as suas modalidades de ensino e as suas formas de organização e oferta, apresenta uma proposta diversificada, possibilitando múltiplas trajetórias de ensino e a articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural local e do mundo do trabalho (BRASIL, 2018).

A estrutura do Novo Ensino Médio encontra embasamento na BNCC e no Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, os quais propõem uma organização curricular por áreas de conhecimento, sendo elas: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Essa organização não implica na retirada de conteúdos próprios de cada um dos componentes curriculares, pelo contrário, trata-se de uma proposta que visa o fortalecimento das relações entre os componentes e sua contextualização.

Dessa forma, os componentes curriculares, vinculados a cada uma das áreas de conhecimento, seguem divididos da seguinte maneira:

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa e Literatura
	Inglês
	Artes
	Educação Física
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física
	Química
	Biologia
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História
	Geografia
	Filosofia
	Sociologia

Figura 2 – Organização por áreas de conhecimento para o Novo Ensino Médio
Fonte: SANTA CATARINA. Caderno de Orientações para a Implementação do Novo Ensino Médio, 2019.

A integração curricular por áreas de conhecimento visa ultrapassar as barreiras do conhecimento localizado, que possibilitará ser ampliado numa abordagem universal e contextualizada, próxima da realidade dos estudantes. Essa organização busca proporcionar a superação de uma tradição pautada em conteúdos fragmentados e descontextualizados, objetivando, assim, a garantia da permanência e da aprendizagem dos estudantes do Ensino Médio, a partir de experiências educativas significativas para o desenvolvimento integral.

Além de propor um currículo integrado, a BNCC, o Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) definem que a nova estrutura curricular deve contemplar a Formação Geral Básica, com carga horária máxima total de 1.800 horas (mil e oitocentas horas) e Itinerários Formativos, com carga horária total mínima de 1.200 horas (mil e duzentas horas).

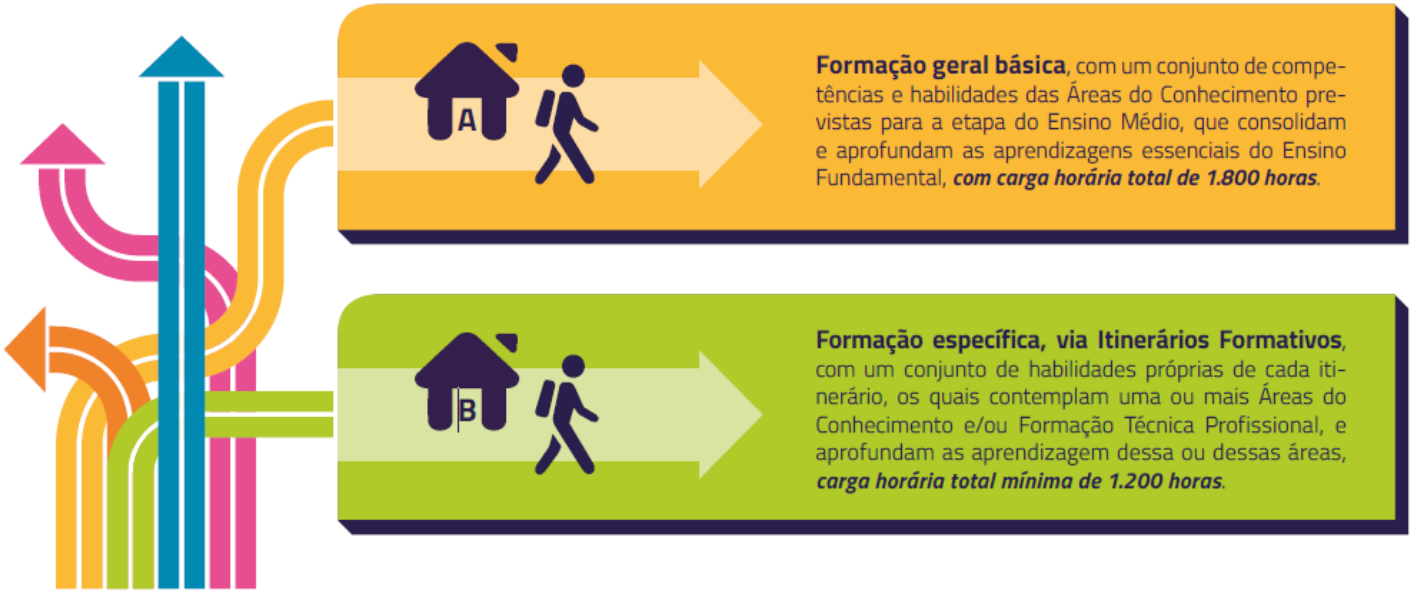

Figura 3 – Distribuição de Carga Horária para o Novo Ensino Médio, conforme DCNEM e a Lei 13.415/2017

Fonte: SANTA CATARINA. Caderno de Orientações para o Novo Ensino Médio. 2019

Você já leu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Novo Ensino Médio?

Esse é um documento fundamental para compreensão da estrutura e diretrizes do Novo Ensino Médio!

Ele está disponível, online, no portal do MEC, e você pode acessá-lo através do link: http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file

6

Novo Ensino Médio em Santa Catarina

Em Santa Catarina, a Formação Geral Básica e a parte flexível do currículo estão articuladas dentro de uma proposta pedagógica única. A organização flexível deve abrir espaço para o desenvolvimento de uma educação integral, que considere as aprendizagens essenciais e as necessidades pedagógicas dos estudantes.

Vale ressaltar que a Formação Geral Básica, comum a todos os estudantes, apresenta um conjunto de competências e habilidades das áreas de conhecimento previstas para a etapa do Ensino Médio, que consolidam e aprofundam as aprendizagens essenciais do Ensino Fundamental, com carga horária total de 1.760 horas, para Matrizes do diurno e 1.710 horas para Matriz do noturno.

Os Itinerários Formativos correspondem à parte flexível do currículo, que consolida o princípio de flexibilização curricular. São arranjos curriculares compostos por situações educativas e unidades curriculares que permitem ao estudante optar por diferentes percursos escolares, ampliando e aprofundando seus conhecimentos e seu desenvolvimento pleno e integral. Os Itinerários Formativos compreendem uma organização composta por 04 segmentos:

1. Projeto de Vida.
2. Segunda Língua Estrangeira.
3. Componentes Curriculares Eletivos.
4. Trilhas de Aprofundamento, envolvendo as áreas de conhecimento e/ou Formação Técnica e Profissional.

Figura 4 – Organização curricular do Novo Ensino Médio no Território Catarinense

Fonte: SANTA CATARINA. Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense. Caderno 1 – Disposições Gerais. 2021.

Os **Itinerários Formativos**, com um conjunto de habilidades próprias, contemplam uma ou mais áreas de conhecimento e/ou Formação Técnica Profissional, apresentam as seguintes cargas horárias, nas Matrizes Curriculares inscritas no SISGESC e relacionadas a seguir:

- Matriz A: 1.240 horas
- Matriz B: 1.600 horas
- Matriz C: 2.464 horas
- Matriz D: 1.290 horas
- Matriz E: 2.464 horas – Educação Profissional
- Matriz F: 1.840 horas – Educação Profissional – 240 horas EAD

- Matriz G: 2.464 horas – Educação Profissional
- Matriz H: 1.600 horas – Educação Profissional
- Matriz I: 5.160 horas – CEDUPs Agrícolas
- Matriz J: 2.670 horas – Curso Normal em Nível Médio – Magistério
- Matriz K: Educação Especial – 5ª série – 2.670 horas
- Matriz L: Magistério Indígena – Coordenadoria Regional de Educação de Laguna – 1.240 horas

Para atender ao Novo Ensino Médio, em 2023, foram associadas no SISGESC Matrizes Curriculares com carga horária distintas, conforme segue:

Formação Geral Básica, Projeto de Vida e Segunda Língua Estrangeira

I – Turmas iniciadas em 2021: serão mantidas as matrizes curriculares em funcionamento nº 3796, nº 3797 e nº 3798.

II – Turmas iniciadas em 2022 e a serem iniciadas em 2023: matrizes curriculares nº 4036 (Matriz A), nº 4037 (Matriz B), nº 4038 (Matriz C), nº 4233 (Matriz E), nº 4249 (Matriz F), nº 4246 (Matriz G), nº 4232 (Matriz H), nº 4234 (Matriz I – Matriz dos CEDUPs Agrícolas) e nº 4079 (Matriz D – noturno).

Componente Curricular Eletivo:

Matriz nº 4039 (diurna), nº 4080 (noturna) e nº 4238 (Matriz dos CCEs da Educação Profissional).

Trilhas de Aprofundamento:

Matrizes curriculares conforme seção “Trilhas de Aprofundamento”, p. 30 a p. 47, orientado pelo Ofício Circular Nº 187/2022/SED/DIEN (Trilhas por área de conhecimento ou integradas do DIURNO); Ofício Circular Nº 276/2022/SED/DIEN (Trilhas por área de conhecimento ou integradas do NOTURNO); Ofício Circular Nº 256/2022/SED/DIEN e Ofício Circular Nº 255/2022/SED/DIEN (Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica).

Curso Normal em Nível Médio - Magistério:

As Unidades Escolares que iniciaram oferta da 3ª série no ano letivo de 2022 continuarão a ofertar o curso na 4ª série na matriz nº 8500 (diurno) e nº 8503 (noturno). Os estudantes que serão matriculados na nova Matriz Curricular J, em 2023 na 3ª série, deverão ser enturmados em 4 matrizes distintas no SISGESC. Os estudantes matriculados no turno diurno deverão ser enturmados nas matrizes 4561 (Formação Geral Básica), 4564 (Componentes Curriculares Eletivos), 4530 (Trilhas de Aprofundamento) e 4563 (Estágio). Os estudantes matriculados no turno noturno deverão ser enturmados nas matrizes 4562 (Formação Geral Básica), 4565 (Componentes Curriculares Eletivos), 4560 (Trilhas de Aprofundamento) e 4563 (Estágio).

Orientação para alteração de carga horária da Matriz Curricular:

- Para as turmas já existentes: deve-se seguir com a matriz vigente até que seja alcançada a terminalidade;
- Para novas turmas de 1ª série: Seguir orientações encaminhadas no Ofício Circular Nº 68/2022/SED/DIEN.

7

Formação Geral Básica

A Formação Geral Básica apresenta os componentes curriculares organizados em quatro áreas de conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias (Arte, Educação Física, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira – Inglês), Matemática e suas Tecnologias (Matemática), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Química, Física e Biologia) e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia). Cada área apresenta competências e habilidades previstas na BNCC e articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural, do mundo do trabalho e da prática social.

O Caderno 2 do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense apresenta as competências e habilidades da Formação Geral Básica organizadas de acordo com os conceitos estruturantes de cada área de conhecimento. O currículo, visando sempre o aprofundamento em espiral, não é seriado e hierarquizado quanto à organização dos objetos de conhecimento.

É importante ressaltar que a organização por área de conhecimento "implica o fortalecimento das relações entre os saberes e a sua contextualização para a apreensão e a intervenção na realidade, requerendo planejamento e execução conjugadas e cooperativas dos seus professores" (BRASIL, 2018, p. 6). Portanto, cabe reforçar "a obrigatoriedade do trato interdisciplinar e transdisciplinar, interárea e entre áreas, sendo o planejamento integrado e coletivo indispensável para alcançar este caráter interdisciplinar" (SANTA CATARINA, 2021, p. 15–16).

Os componentes curriculares continuam com sua especificidade dentro do trabalho articulado na área de conhecimento. Todas as Matrizes Curriculares diurnas mantêm todos os componentes curriculares ao longo dos três anos do Ensino Médio, visando a integração entre as áreas.

CONHEÇA OS CADERNOS DO CURRÍCULO:

Acesse o site:
gg.gg/novoensinomediosc

8

Itinerário Formativo: Parte flexível

Os Itinerários Formativos, apresentados nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (2018) em seu Artigo 6º, parágrafo III e IV, oportunizam ao estudante aprofundar seus conhecimentos, desenvolver competências específicas, preparar-se para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade, tendo como objetivos:

- Aprofundar as aprendizagens relacionadas às competências gerais, às áreas de conhecimento e/ou à formação técnica e profissional;
- Consolidar a formação integral dos estudantes, desenvolvendo a autonomia necessária para que realizem seus projetos de vida;
- Promover a incorporação de valores universais, como ética, liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade;
- Desenvolver habilidades que permitam aos estudantes ter uma visão de mundo ampla e heterogênea, tomar decisões e agir nas mais diversas situações, seja na escola, seja no trabalho, seja na vida.

O Art. 12. das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (2018) considera, a partir das áreas de conhecimento e da formação técnica e profissional, os Itinerários Formativos organizados da seguinte forma:

I - linguagens e suas tecnologias: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes linguagens em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em línguas vernáculas, estrangeiras, clássicas e indígenas, Língua Brasileira

de Sinais (LIBRAS), das artes, design, linguagens digitais, corporeidade, artes cênicas, roteiros, produções literárias, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

II – matemática e suas tecnologias: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos matemáticos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em resolução de problemas e análises complexas, funcionais e não-lineares, análise de dados estatísticos e probabilidade, geometria e topologia, robótica, automação, inteligência artificial, programação, jogos digitais, sistemas dinâmicos, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

III – ciências da natureza e suas tecnologias: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, organizando arranjos curriculares que permitam estudos em astronomia, meteorologia, física geral, clássica, molecular, quântica e mecânica, instrumentação, óptica, acústica, química dos produtos naturais, análise de fenômenos físicos e químicos, meteorologia e climatologia, microbiologia, imunologia e parasitologia, ecologia, nutrição, zoologia, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

IV – ciências humanas e sociais aplicadas: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em relações sociais, modelos econômicos, processos políticos, pluralidade cultural, historicidade do universo, do homem e natureza, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

V – formação técnica e profissional: desenvolvimento de programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho, objetivando sua habilitação profissional tanto para o desenvolvimento de vida e carreira, quanto para adaptar-se às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho contemporâneo e suas contínuas transformações, em condições de competitividade, produtividade e inovação,

considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino. (BRASIL, 2018).

Em Santa Catarina, o Itinerário Formativo visa desenvolver as habilidades relacionadas aos eixos estruturantes que são: **Investigação Científica**, **Processos Criativos**, **Mediação e Intervenção Sociocultural** e **Empreendedorismo**, tendo a perspectiva Histórico-Cultural como o grande eixo organizador das habilidades dos eixos estruturantes.

Figura 5 – Relação dos eixos estruturantes dos Itinerários Formativos e sua relação com a perspectiva histórico-cultural

Fonte: SANTA CATARINA, Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, Florianópolis, 2021.

As sugestões de percursos apresentadas no Caderno 4 – Portfólio dos Componentes Curriculares Eletivos apresentam pelo menos um eixo estruturante para ser desenvolvido em cada Componente Curricular Eletivo.

As Trilhas de Aprofundamento perpassam pelos quatro eixos estruturantes, conforme a estrutura do Caderno 3 – Portfólio de Trilhas de Aprofundamento. Estes eixos têm por finalidade integrar os diferentes arranjos de formação oferecidos e devem aprofundar e ampliar as aprendizagens em áreas de conhecimento, possibilitando a apropriação de procedimentos cognitivos com o uso de metodologias que favoreçam o protagonismo juvenil. Assim como os Itinerários Formativos, cada um dos eixos estruturantes possui objetivos pré-definidos, conforme sistematização a seguir:

EIXO ESTRUTURANTE	OBJETIVOS
INVESTIVAÇÃO CIENTÍFICA	Supõe o aprofundamento de conceitos fundantes das ciências para a interpretação de ideias, fenômenos e processos para serem utilizados em procedimentos de investigação voltados ao enfrentamento de situações cotidianas e demandas locais e coletivas, e a proposição de intervenções que considerem o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da comunidade;
PROCESSOS CRIATIVOS	Supõe o uso e o aprofundamento do conhecimento científico na construção e criação de experimentos, modelos, protótipos para a criação de processos ou produtos que atendam a demandas pela resolução de problemas identificados na sociedade;
MEDIAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL	Supõe a mobilização de conhecimentos de uma ou mais áreas para mediar conflitos, promover entendimento e implementar soluções para questões e problemas identificados na comunidade;
EMPREENDEDORISMO	Supõe a mobilização de conhecimentos de diferentes áreas para a formação de organizações com variadas missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso das tecnologias.

Tabela 2 – Eixos estruturantes para os Itinerários Formativos

Fonte: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, 2018.

No Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense os Itinerários Formativos são compostos por: Projeto de Vida, Segunda Língua Estrangeira, Componentes Curriculares Eletivos e Trilhas de Aprofundamento.

Componente Curricular: Projeto de Vida

O Projeto de Vida, no Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, é um componente curricular da parte flexível, obrigatório, anual, com carga horária de 2 (duas) horas/aulas semanais, para todas as Matrizes do Novo Ensino Médio, com exceção das Matrizes D e F. A Matriz D, por conta de sua arquitetura noturna, as 1ª e 2ª séries terão 2h/a e na 3ª série , terá somente 1h/a. Na Matriz F – Educação Profissional – 240 horas em EAD, também será: 1ª e 2ª séries terão 2h/a e na 3ª série apenas 1h/a. Nas Matrizes Curriculares com a presença da 4ª série não haverá Projeto de Vida, como o Curso Normal em Nível de Ensino Médio – Magistério.

Portanto, com periodicidade anual, o Projeto de Vida está constituído como componente curricular com quantidade de aulas semanais de acordo com cada matriz adotada. A turma deve ser composta de acordo com os estudantes enturmados por série, organizados em uma turma única. Pode-se consultar os Roteiros Pedagógicos do Componente de Projeto de Vida no site do Novo Ensino Médio. Vale ressaltar que o componente Projeto de Vida possui avaliação descritiva, conforme Art. 7º, §5º, da Portaria nº 216, de 02 de fevereiro de 2022.

Nesse componente curricular, operacionalmente a turma será composta por todos os estudantes, sendo o número de estudantes definido pela metragem da sala, assim, sala com 48 m²: 30 estudantes, sala com 56 m²: 35 estudantes e sala com 64 m²: 39 estudantes.

+

PARA SABER MAIS SOBRE O COMPONENTE CURRICULAR PROJETO DE VIDA:

gg.gg/novoensinomediosc

Este componente deve possibilitar ao estudante espaço para reflexão acerca do presente e futuro, contribuindo no processo do autoconhecimento e do desenvolvimento da identidade do sujeito de aprendizagem, estimulando sua autonomia e oportunizando fazer escolhas mais assertivas ao longo do Ensino Médio, de acordo com seus interesses e necessidades.

O estudante, ao desenvolver os Roteiros Pedagógicos do componente Projeto de Vida, desde a 1ª série, vai encontrar um sentido para os estudos no Ensino Médio e começar a trilhar seu próprio percurso para a vida adulta. Por esse ângulo, é importante a orientação profissional e socioemocional dos estudantes, contribuindo com o processo de autoconhecimento. Não se objetiva definir a profissão ou a área de formação, mas sim iniciar essa reflexão, com a intenção de que, no momento necessário, a tomada dessa decisão seja mais acertada.

As ações desenvolvidas no componente Projeto de Vida auxiliarão os estudantes na escolha dos Componentes Curriculares Eletivos e das Trilhas de Aprofundamento, promovendo o conhecimento dos percursos ofertados no Novo Ensino Médio.

Cabe frisar que ao longo do Ensino Médio, o componente Projeto de Vida tem o papel na orientação do estudante em seu percurso, cabendo aos professores apresentarem as diversas formas de prosseguimento de estudos ou de trabalho para o estudante concluinte do Ensino Médio. Na busca pela excelência do trabalho, o docente deve apoiar-se em um diagnóstico e um prognóstico que favoreça a cada estudante conhecer bem suas possibilidades e necessidades, auxiliando-o a definir seu projeto de vida:

> O estudante completa a cada ano no mínimo três unidades temáticas, que contemplarão as três dimensões do Projeto de Vida, de forma integrada. As unidades temáticas são ao longo de três anos, complementares, aprofundando e ampliando os conhecimentos, com a aprendizagem em espiral (SANTA CATARINA, 2021, p. 63).

A Tabela 2 e a Figura 6 apresentam a descrição destas três dimensões:

DIMENSÃO PESSOAL
Busca por transformações nos processos de ensino e aprendizagem, para fins do desenvolvimento integral, a partir de uma abordagem histórico-cultural que considere a consolidação efetiva dos processos de desenvolvimento na concepção pessoal (autoconhecimento, autoestima, subjetividade, identidade, interesses pessoais e habilidades pessoais, entre outras), com vistas a auxiliar na escolha do percurso formativo, bem como no reconhecimento, na valorização e no respeito à diversidade de identidades.
DIMENSÃO CIDADÃ
Busca por transformações nos processos de ensino e aprendizagem voltados ao desenvolvimento integral dos estudantes, a partir de uma abordagem histórico-cultural que considere a consolidação efetiva dos processos de desenvolvimento na construção da cidadania participativa (coletividade, cidadania, diversidade, responsabilidade socioambiental, participação comunitária, ética, entre outros), bem como auxilie na escolha do percurso formativo e na promoção do acesso aos direitos e deveres dos estudantes de Santa Catarina, promovendo melhorias sociais e ambientais de forma individual ou coletiva.
DIMENSÃO PROFISSIONAL
Busca por transformações nos processos de ensino e aprendizagem para fins de desenvolvimento integral, a partir de uma abordagem histórico-cultural que possibilite escolhas e experiências significativas em todo o percurso formativo do estudante da Rede de Santa Catarina, mobilizando-o para uma aprendizagem que abarque a complexidade da dimensão profissional (habilidades técnicas, habilidades comportamentais, campo das possibilidades, escolha profissional, experiências e oportunidades, entre outros), bem como as transformações dos mundos do trabalho.

Tabela 3 – Descrição das dimensões do componente curricular Projeto de Vida

Fonte: SANTA CATARINA, Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense. Caderno 1 – Disposições Gerais, Florianópolis, 2021.

Figura 6 – Síntese das dimensões do Projeto de Vida

Fonte: SANTA CATARINA, Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense. Caderno 1 – Disposições Gerais, Florianópolis, 2021.

A equipe da Gerência de Ensino Médio e Profissional em parceria com o Instituto iungo, entre os meses de agosto e novembro de 2021, realizou um trabalho coletivo e colaborativo com grupos de educadores, na elaboração de 15 (quinze) roteiros pedagógicos que estão subsidiando a implementação do Componente Curricular Projeto de Vida em todas as Unidades Escolares de Ensino Médio no Território Catarinense. Os roteiros desenvolvidos pelos grupos de trabalho da Rede contemplam as três dimensões do componente curricular, com diversas estratégias e objetivos de aprendizagem. Eles mobilizam objetos de conhecimento, metodologias e conteúdos das diversas áreas, sendo um componente transdisciplinar. Nesse contexto, todos os professores foram motivados a serem incluídos nesse processo das escolhas pedagógicas do percurso de Projeto de Vida, a contribuírem com suas percepções, ideias e contribuições para os docentes que assumiram, de fato, o componente.

Abaixo, estão relacionados os roteiros construídos pela Rede:

1– Investigação sobre minha história e as histórias que me compõem
2 – Ser jovem na contemporaneidade
3 – Minhas escolhas: escola, estudos e futuro
4 – Diversidade: modos de viver a vida
5 – Projetos pessoais e projetos societários: cruzamentos possíveis
6– Conhecendo minha comunidade local, seu potencial econômico e social
7 – Apoios sociais: relações competitivas e cooperativas
8 – Problemas sociais e ambientais
9 – A sociedade retratada em diversos contextos históricos
10 – Projetos de vida e transformação social
11 – Os desafios da escolha profissional
12 – Mundo do trabalho: quais as possibilidades?
13 – Carreiras profissionais
14 – O profissional do futuro
15 – Preparação para o mundo do trabalho

Quadro 6 – Relação dos Roteiros Pedagógicos do componente curricular Projeto de Vida

Fonte: SANTA CATARINA, SED/ Instituto iungo, Roteiros Pedagógicos do componente Projeto de Vida, 2021

As sugestões de percursos apresentadas nos Roteiros têm como finalidade inspirar o trabalho docente e possibilitar aos estudantes o protagonismo de suas histórias, seu desenvolvimento integral, o planejamento de seus percursos escolares ao longo do Ensino Médio e projeção do futuro.

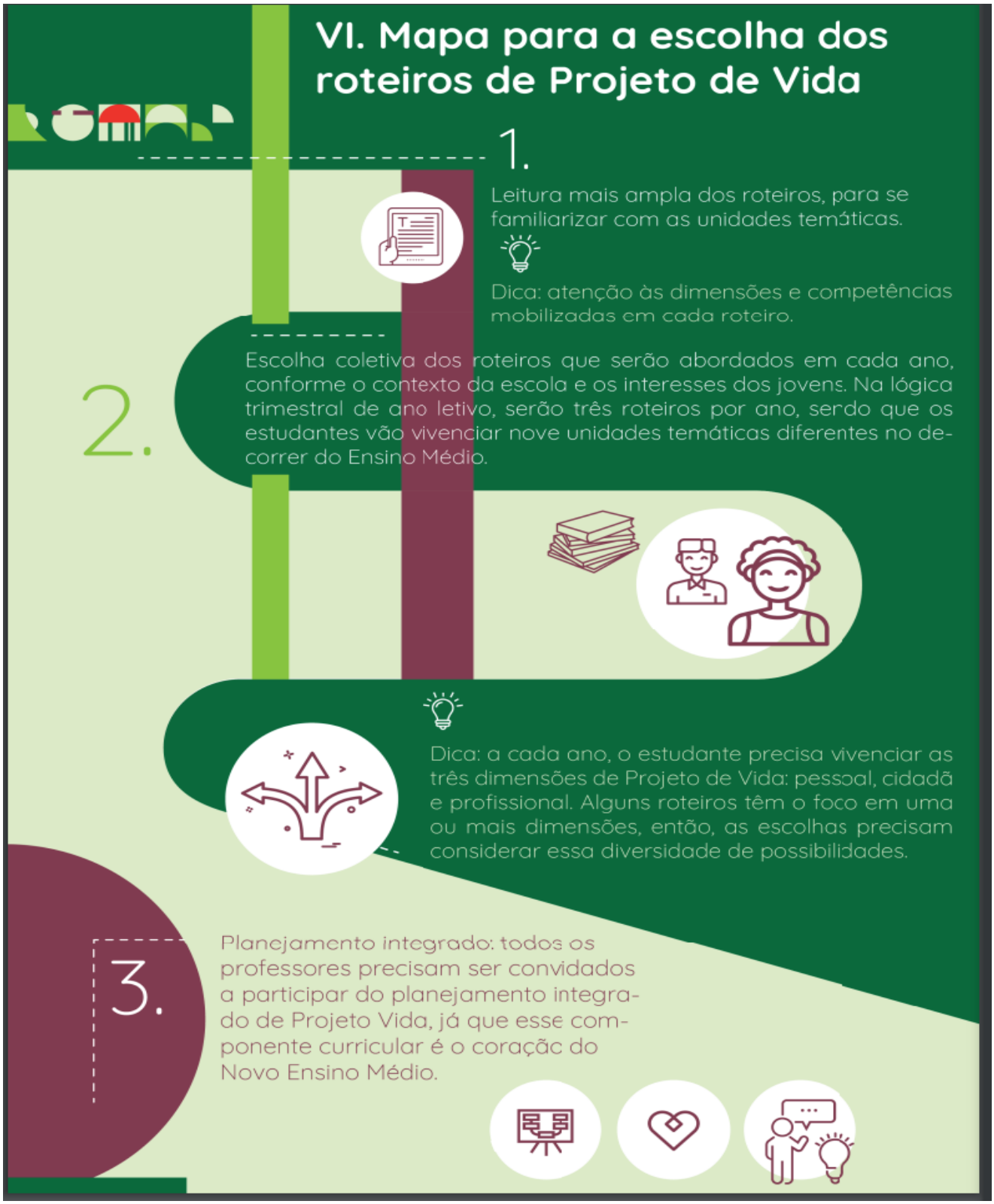

Figura 7 – Mapa para a escolha dos Roteiros de Projeto de Vida

Fonte: SANTA CATARINA, SED/ Instituto iungo, Roteiros Pedagógicos do componente Projeto de Vida, 2021

Considerando que a Matriz A de 31 horas-aula do Novo Ensino Médio prevê carga horária de 04 horas semestrais destinadas ao desenvolvimento e à apresentação de projeto de culminância do componente Projeto de Vida, orienta-se o que segue:

❖ A apresentação do projeto de culminância deverá ser realizada pela Unidade Escolar, de forma a integrar os estudantes e socializar as ações desenvolvidas ao longo do semestre, no Componente Curricular – Projeto de Vida;

❖ O projeto de culminância poderá ser apresentado em diferentes formatos, a depender do planejamento de cada Unidade Escolar. Como sugestão, indica-se a apresentação de varal literário, vídeos, web-seminários, feiras, mostras, apresentação de trabalhos e atividades desenvolvidas ou outras ações que envolvam todos os estudantes;

❖ No término de cada semestre, orienta-se que a Unidade Escolar organize e encaminhe à Coordenadoria Regional de Educação suas apresentações do projeto de culminância. As CREs e o Instituto Estadual de Educação, por sua vez, deverão organizar um repositório das ações desenvolvidas e compartilhar com a Secretaria por meio do email novoensinomedio@sed.sc.gov.br;

❖ Acrescenta-se que o repositório com as atividades desenvolvidas em 2021 e 2022 estão disponíveis no site gg.gg/novoensinomediosc na aba Projeto de Vida. Desta forma é possível visualizar o trabalho realizado por diversas Unidades Escolares e, assim, ampliar os conhecimentos e alternativas de abordagem desse componente curricular do Novo Ensino Médio.

Vale ressaltar que o componente Projeto de Vida possui avaliação descritiva, conforme Art. 7º, §5º, da Portaria nº 216, de 02 de fevereiro de 2022.

Segunda Língua Estrangeira

A Segunda Língua Estrangeira objetiva ampliar o atendimento de línguas estrangeiras nas Unidades Escolares, com a intencionalidade de valorizar a diversidade étnico-cultural que constitui o Território Catarinense. Considerando o processo de escuta e a disponibilidade de profissionais para as diferentes opções de Segunda Língua Estrangeira (Espanhol, Alemão, Italiano e Francês), conforme a matriz vigente na Unidade Escolar, apresenta-se quadro com a carga horária semanal:

Séries do Ensino Médio e Carga Horária	Matrizes
02 h/a, em cada série do Ensino Médio.	**A** (31 aulas) **C** (44 aulas) **E** (44 aulas) **G** (44 aulas)
02h/a na 1ª série e 1h/a nas 2ª e 3ª séries	**B** (35 h/a) **F** (240h/EAD) **H** (35 aulas)
02 h/a nas 1ª, 2ª e 3ª séries. Não há na 4ª série	**I** (CEDUPs Agrícolas)
02h/a na 1ª série; 1h/a nas 2ª e 3ª séries. Não há na 4ª série	**D** (25h/a – Noturno)

Tabela 4 – Carga horária – Componente curricular Segunda Língua Estrangeira de acordo com as matrizes curriculares

Fonte: SANTA CATARINA, Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense – Caderno 1 – Disposições Gerais – 2021

Reforça-se que a Segunda Língua Estrangeira é um componente curricular obrigatório da parte flexível do currículo do Novo Ensino Médio, devendo ser ofertada pela Unidade Escolar a partir da análise dos arranjos culturais e produtivos locais – não podendo ser escolhida a Língua Inglesa, que faz parte da Formação Geral Básica, conforme BNCC e o CBEMTC.

A periodicidade é anual e orienta-se que seja escolhida no sistema clicando no "botão": Incluir Disciplina Línguas e Optativas.

Caso a Unidade Escolar deseje alterar a Segunda Língua Estrangeira ofertada, destaca-se que deve ser garantida a terminalidade às turmas já iniciadas, ou seja, a mudança se efetivará apenas a partir da 1ª série do Ensino Médio.

Vale ressaltar que o componente Segunda Língua Estrangeira possui avaliação numérica, com registro trimestral dos seus resultados no SISGESC, conforme Art. 3º e Art. 7º, §5º, da Portaria nº 216, de 02 de fevereiro de 2022.

Componentes Curriculares Eletivos

Os Componentes Curriculares Eletivos (CCEs) são componentes de ampliação das habilidades e dos objetos de conhecimento de uma área de conhecimento, integração entre as áreas ou da formação técnica e profissional, ofertados de acordo com os recursos humanos e físicos da Unidade Escolar. Após a análise e seleção, os CCEs são disponibilizados para a escuta diagnóstica, na qual os estudantes escolhem de acordo com seus interesses, com vistas ao desenvolvimento ou ampliação de habilidades específicas. Ademais, os Componentes Curriculares Eletivos devem estar alinhados às habilidades dos eixos estruturantes dos Itinerários Formativos: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural, Empreendedorismo e Docência (Magistério).

Para definir a oferta dos CCEs e das Trilhas de Aprofundamento deve-se realizar o processo de Escuta Diagnóstica a cada ano letivo, conforme orientações presentes neste Caderno de Orientações.

CONHEÇA MAIS SOBRE OS CCEs DE SANTA CATARINA:

Acesse o site:
gg.gg/novoensinomediosc

A periodicidade dos Componentes Curriculares Eletivos deverá ser organizada semestralmente, com número de aulas semanais de acordo com a matriz da Unidade Escolar.

A turma deve ser composta seguindo orientação do Plano de Matrícula 2023, conforme a distribuição dos estudantes por turma, de acordo com a Lei Complementar Nº 170/1998, em seus artigos 67, inciso VI, e 82, inciso VII, itens a, b e c. Quanto à metragem da sala de aula, deverá estar em consonância com o Parecer Técnico nº 27/2013/CIP/GAM, oficializado pelo Ministério Público de Santa Catarina, que está de acordo com a legislação vigente, sendo: sala com 48m²: 30 estudantes; sala com 56m²: 35 estudantes; e sala com 64m²: 40 estudantes.

O número de CCEs é igual ao número de turmas daquela série (Exemplo: Se há duas primeiras séries, haverá dois CCEs). É importante esclarecer que é permitido mesclar estudantes de turmas distintas, da mesma série, em um mesmo CCE.

Salienta-se que o estudante deve cursar, a cada semestre, Componentes Curriculares Eletivos diferentes do cursado no semestre ou ano anterior, visando ampliar suas oportunidades de aprendizagem e diversificar sua trajetória escolar.

Como forma de mitigar os impactos na organização interna das UEs, garantindo a escuta dos estudantes, sugere-se que o professor permaneça atuando, no segundo semestre, no mesmo CCE do primeiro, e somente sejam alternadas turmas, reenturmando os estudantes em componente diverso daquele cursado no primeiro semestre.

Caso existam Unidades Escolares com organização de CCEs com dinâmica diferente da sugestão descrita acima, ou seja, com oferta de outros componentes ou quantidade de turmas que não permitam o rodízio dos estudantes e a manutenção dos mesmos CCEs para esta organização, cada UE poderá organizar-se conforme ajustes locais. Casos específicos deverão ser tratados junto às Coordenadorias Regionais de Educação.

Frisa-se a importância de observar a carga horária do Componente Curricular Eletivo da matriz escolhida pela Unidade Escolar, considerando a existência de códigos específicos para as diferentes cargas horárias. Deve-se destacar que não há CCEs na 2ª e 3ª série na Matriz D - Noturno vigente em 2022.

A avaliação dos CCEs é numérica e tem periodicidade semestral conforme Art. 3º e Art. 7º da Portaria nº 216, de 02 de fevereiro de 2022. No percurso avaliativo é importante dar ênfase no desenvolvimento das habilidades dos eixos estruturantes dos Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio. A avaliação numérica de um (1) a dez (10), com fração de 0,5, emitido semestralmente, tem foco no desenvolvimento das habilidades dos quatro eixos estruturantes. A promoção do estudante dar-se-á ao final do ano letivo, com base no valor numérico apresentado na média anual igual ou superior a seis (6).

Para cálculo da média final, será realizada uma média entre a(s) nota(s) alcançada(s) no 1° semestre e a(s) nota(s) obtida(s) no segundo semestre, gerando assim uma média única. Assim, a média anual, que irá compor o Histórico Escolar, será a média aritmética das médias semestrais de todos os CCEs cursados pelo estudante durante o ano letivo.

A oferta dos Componentes Curriculares Eletivos está disponibilizada nas opções apresentadas no Caderno 4 – Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense – Portfólio dos Componentes Curriculares Eletivos. Apresenta-se a relação a seguir:

Código da Matriz no SISGESC – 4039 (diurno) e 4080 (noturno)	
Áreas de conhecimento	Componentes Curriculares Eletivos
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	»Estudos e Práticas em Ciências Humanas » Diálogos Contemporâneos das Juventudes » Pesquisa de Campo e Intervenção Local » Estudos e Projetos Culturais
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	» Conhecimento Científico em Ciências da Natureza » Experimentação e Outras Práticas Investigativas »Sociedade, Saúde e Meio Ambiente
Linguagens e suas Tecnologias	» Práticas Corporais » Práticas das Linguagens Artísticas » Práticas em LIBRAS » Práticas de Linguagem no Campo Jornalístico-Midiático » Práticas de Linguagens e Intervenção Sociocultural

	» Práticas de Letramento Literário com Ênfase na Literatura Local » Práticas de Multiletramentos no Campo Artístico-Literário
Matemática e suas Tecnologias	» Educação Financeira » Educação Fiscal » Jogos de Raciocínio Lógico-Matemático » Matemática Aplicada
Ciência e Tecnologias	» Educação Tecnológica » Cultura Digital » Pensamento Computacional
Componentes Integradores	» Estudos Dirigidos » Educação Empreendedora » Projeto de Intervenção » Projeto de Pesquisa e Iniciação Científica

Quadro 7 – Relação dos Componentes Curriculares Eletivos relativos a cada área de conhecimento:

Fonte: SANTA CATARINA, Novo Ensino Médio – Componentes Curriculares Eletivos: Construindo e Ampliando Saberes. Caderno 4– Portfólio dos(as) Educadores(as) – 2021

Vale ressaltar que as sugestões de percursos apresentados no Caderno 4 do CBEMTC foram elaboradas para 40 horas semestrais (2h/a semanais), os quais serão adaptados pelo professor para atender as matrizes curriculares que prevêem carga semanal de 3h/a ou 4h/a semanais.

Trilhas de Aprofundamento de Área e Integradas

As Trilhas de Aprofundamento são percursos que aprofundam o conhecimento, conforme destaca o artigo 12º das DCNEM (2018) nos incisos I, II, III e IV para as áreas de conhecimento e inciso V para a formação técnica e profissional. Este segmento da parte flexível do NEM compõe a maior carga horária do Itinerário Formativo presentes na matriz curricular, a partir da 2ª série do Ensino Médio. A implementação nas Escolas-piloto iniciou em 2022.

As Trilhas de Aprofundamento de área ou integradas estão organizadas, no que se refere à carga horária, conforme a matriz escolhida, ou seja, para as Unidades Escolares que possuem Matriz A (31 aulas semanais) e Matriz D Noturno (25 aulas semanais), as trilhas terão 10 aulas semanais. Para as UEs que possuem matrizes B (35 aulas semanais) e C (44 aulas semanais), terão 15 aulas semanais, por semestre letivo.

A oferta é realizada a partir do processo de Escuta Diagnóstica, detalhado a seguir neste Caderno de Orientações. Ademais, as Trilhas de Aprofundamento devem estar alinhadas às habilidades dos eixos estruturantes dos Itinerários Formativos: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural, Empreendedorismo e Docência (Magistério). É importante destacar que para a efetivação do trabalho pedagógico, o planejamento das aulas deve ser coletivo, sendo que todos os componentes curriculares da referida trilha irão trabalhar de forma coletiva os objetos do conhecimento elencados por cada uma das unidades curriculares, visando alcançar os objetivos propostos.

Assim como os Componentes Curriculares Eletivos, as Trilhas de Aprofundamento não são seriadas.

No Caderno 3, do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, constam as 14 Trilhas de Aprofundamento por Áreas de Conhecimento e as 11 Trilhas de Aprofundamento Integradas, que servirão de base para o trabalho pedagógico dos professores. Neste documento, estão contidas orientações sobre as unidades temáticas, bem como seu desenvolvimento.
No Caderno 5, do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, constam as Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica, que estão inseridas em 10 (dez) Eixos Tecnológicos: Informação e Comunicação, Gestão e Negócios, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Produção Industrial, Segurança, Ambiente e Saúde, Controle e Processos Industriais, Recursos Naturais. A partir destes, são 27 (vinte e sete) Cursos Técnicos com 112 Trilhas de Aprofundamento a serem ofertadas aos estudantes.
No Caderno 6, do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense – constam as Trilhas de Aprofundamento – Formação Docente – Curso Normal em Nível Médio – Magistério, onde são apresentados 08 (oito) Componentes Curriculares Eletivos específicos do Curso, além de componentes curriculares para as Matrizes do Magistério Indígena e da Educação Especial. As Trilhas de Aprofundamento visam a formação docente dos estudantes nas 3ª séries, para a Educação Infantil e nas 4ª séries, para os Anos Iniciais.
Quanto à periodicidade das Trilhas de Aprofundamento, no Território Catarinense, deverá ser organizada semestralmente, visando proporcionar ao estudante diversas vivências e aprendizagens no decorrer de sua trajetória no Ensino Médio.

A turma de Trilha de Aprofundamento, seja de área, integrada ou de formação técnica e profissional, deve ser composta seguindo orientação do Plano de Matrícula. Ou seja, o número de Trilhas de Aprofundamento é igual ao número de turmas daquela série (Exemplo: Se há duas segundas séries, haverá duas turmas de Trilha). É importante esclarecer que é permitido mesclar estudantes de turmas distintas, da mesma série, em uma mesma trilha.

A avaliação das Trilhas de Aprofundamento de área ou integrada é numérica e tem periodicidade semestral conforme Art. 3º e Art. 7º da Portaria nº 216, de 02 de fevereiro de 2022. A média semestral é composta pela média das avaliações de todos os componentes curriculares da Trilha naquele semestre e a média anual, que irá compor o Histórico Escolar, será a média aritmética das duas Trilhas de Aprofundamento cursadas pelo estudante durante o ano letivo.

A avaliação das Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) também tem periodicidade semestral conforme Art. 3º e Art. 7º da Portaria nº 216, de 02 de fevereiro de 2022. No entanto, diferentemente das Trilhas de Aprofundamento por área de conhecimento ou integradas, cada componente curricular de uma Trilha EPT possui média semestral individual, em cada semestre. Não será gerada uma média semestral única da Trilha EPT a partir de todos os componentes da Trilha, tampouco será gerado uma média anual da Trilha EPT. No Histórico Escolar do estudante constará a média de cada Componente Curricular cursado em cada trilha e semestre. Salienta-se que um estudante será aprovado para a próxima série se obter média igual ou superior a 6,0 em cada semestre, em todos os componentes.

Distribuição da carga horária das trilhas de aprofundamento por Área do Conhecimento

Para melhor compreensão do processo de distribuição da carga horária de cada uma das Trilhas de Aprofundamento por áreas de conhecimento, ou das Trilhas de Aprofundamento integradas, apresenta-se a seguir o quadro, com o Código do SIGESC:

TRILHAS DE APROFUNDAMENTO NA ÁREA DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	
A MATEMÁTICA, O SER HUMANO E A NATUREZA	
10 aulas Diurno **Cód. 4137** Noturno **Cód. 4538**	15 aulas **Cód. 4208**

Área de Matemática e suas Tecnologias: 6 aulas Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias: 2 aulas Área de Linguagens e suas Tecnologias (Educação Física ou Arte): 2 aulas	Área de Matemática e suas Tecnologias: 9 aulas Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias: 3 aulas Área de Linguagens e suas Tecnologias (Educação Física ou Arte): 3 aulas
A MATEMÁTICA E O MUNDO DO TRABALHO	
10 aulas Diurno **Cód. 4149** Noturno **Cód. 4540**	15 aulas **Cód. 4209**
Área de Matemática e suas Tecnologias: 6 aulas Área de Linguagens e suas Tecnologias: 2 aulas Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: 2 aulas	Área de Matemática e suas Tecnologias: 9 aulas Área de Linguagens e suas Tecnologias: 3 aulas Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:3 aulas
MATEMÁTICA E MÚSICA: SISTEMATIZAÇÃO E ANALOGIAS	
10 aulas Diurno **Cód. 4164** Noturno **Cód. 4542**	15 aulas **Cód. 4210**
Área de Matemática e suas Tecnologias: de 6 aulas Arte-habilitação em música: 4 aulas	Área de Matemática e suas Tecnologias: 9 aulas Arte-habilitação em música: 6 aulas
EDIFICANDO O SONHO DA MORADIA PRÓPRIA EM UM CONTEXTO SOCIOAMBIENTAL	
10 aulas Diurno **Cód. 4165** Noturno **Cód. 4544**	15 aulas Cód. **4211**
Área de Matemática e suas Tecnologias: 7 aulas Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: 3 aulas	Área de Matemática e suas Tecnologias: 9 aulas Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: 6 aulas
TRILHAS DE APROFUNDAMENTO NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	
MULHERES NO TERRITÓRIO CATARINENSE	
10 aulas Diurno **Cód. 4166** Noturno **Cód. 4546**	15 aulas **Cód. 4187**

Filosofia: 2 aulas Sociologia: 3 aulas História: 3 aulas Geografia: 2 aulas	Filosofia: 3 aulas Sociologia: 4 aulas História: 4 aulas Geografia: 4 aulas
OS MUNDOS DO TRABALHO NO TERRITÓRIO CATARINENSE	
10 aulas Diurno **Cód. 4167** Noturno **Cód. 4548**	15 aulas Cód. **4188**
Filosofia: 2 aulas Sociologia: 3 aulas História: 2 aulas Geografia: 3 aulas	Filosofia: 4 aulas Sociologia: 4 aulas História: 3 aulas Geografia: 4 aulas
OBSERVATÓRIO DA SAÚDE PÚBLICA	
10 aulas Diurno **Cód. 4168** Noturno **Cód. 4550**	15 aulas **Cód. 4189**
Filosofia: 2 aulas História: 3 aulas Sociologia: 2 aulas Geografia: 3 aulas	Filosofia: 3 aulas História: 4 aulas Sociologia: 3 aulas Geografia: 5 aulas
CIÊNCIAS HUMANAS: TECNOLOGIAS DIGITAIS E A INTERNET COMO ESPAÇO SOCIAL	
10 aulas Diurno **Cód. 4178** Noturno **Cód. 4552**	15 aulas **Cód. 4449**
Filosofia: 3 aulas História: 2 aulas Geografia: 2 aulas Sociologia: 3 aulas	Filosofia; 4 aulas História: 4 aulas Geografia: 3 aulas Sociologia: 4 aulas
TRILHAS DE APROFUNDAMENTO NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	
DIÁLOGOS COM NOSSAS CIDADES – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	

10 aulas Diurno **Cód. 4169** Noturno **Cód. 4554**	15 aulas **Cód. 4191**
Biologia: 3 aulas Química: 3 aulas Física: 4 aulas	Biologia: 5 aulas Química: 5 aulas Física: 5 aulas
EUREKA! INVESTIGAÇÃO NO MUNDO DA CIÊNCIA	
160 h/10 aulas Diurno **Cód. 4170** Noturno **Cód. 4555**	240 h/15 aulas **Cód. 4192**
Biologia: 4 aulas Física: 3 aulas Química: 3 aulas	Biologia: 5 aulas Física: 5 aulas Química: 5 aulas
A TECNOLOGIA DAS COISAS: UMA PERSPECTIVA SUSTENTÁVEL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA	
10 aulas Diurno **Cód. 4171** Noturno **Cód. 4556**	15 aulas **Cod. 4193**
Biologia: 3 aulas Física: 4 aulas Química: 3 aulas	Biologia: 5 aulas Física: 5 aulas Química: 5 aulas
EU, NÓS E NOSSAS ESCOLHAS: DIÁLOGOS COM CIÊNCIA PARA A TRANSIÇÃO DAS SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS	
10 aulas Diurno **Cód. 4172** Noturno **Cód. 4557**	15 aulas **Cód. 4194**

Biologia: 4 aulas Química: 3 aulas Física: 3 aulas	Biologia: 5 aulas Química: 5 aulas Física: 5 aulas
TRILHAS DE APROFUNDAMENTO NA ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	
CORPOS QUE EXPRESSAM SUAS VOZES	
10 aulas Diurno **Cód. 4173** Noturno **Cód. 4558**	15 aulas **Cód. 4196**
Língua Portuguesa: 4 aulas Arte: 3 aulas Língua Inglesa: 2 aulas Educação Física: 1 aula	Língua Portuguesa: 6 aulas Arte: 4 aulas Língua Inglesa: 3 aulas Educação Física: 2 aulas
PRODUÇÃO CULTURAL	
10 aulas Diurno **Cód. 4174** Noturno **Cód. 4559**	15 aulas **Cód. 4195**
Língua Portuguesa: 4 aulas Arte: 2 aulas Língua Inglesa: 2 aulas Educação Física: 2 aulas	Língua Portuguesa: 6 aulas Arte: 5 aulas Língua Inglesa: 2 aulas Educação Física: 2 aulas
TRILHAS DE APROFUNDAMENTO INTEGRADAS	
SAÚDE, JUVENTUDES E CUIDADOS DE SI E DOS OUTROS	

10 aulas Diurno **Cód. 4175** Noturno **Cód. 4535**	15 aulas **Cód. 4197**
Biologia: 2 aulas Educação Física: 2 aulas Matemática: 1 aula Sociologia: 1 aula História ou Geografia: 1 aula Química ou Física: 1 aula Língua Portuguesa ou Língua Inglesa ou Arte: 1 aula Filosofia: 1 aula	Biologia: 3 aulas Educação Física: 2 aulas Matemática: 2 aulas Sociologia: 1 aula História : 1 aula Geografia: 1 aula Química: 1 aula Física: 1 aula Filosofia: 1 aula Língua Portuguesa ou Língua Inglesa ou Arte: 2 aulas
FOTO(CIDADE)GRAFIAS EM MOVIMENTO	
10 aulas Diurno **Cód. 4179** Noturno **Cód. 4536**	15 aulas **Cód. 4450**
História ou Geografia: 2 aulas Língua Portuguesa ou Inglesa: 2 aulas Educação Física: 1 aula Sociologia ou Filosofia: 1 aula Arte: 2 aulas Matemática: 1 aula Biologia ou Química: 1 aula	História ou Geografia: 3 aulas Língua Portuguesa ou Inglesa: 3 aulas Educação Física: 1 aula Sociologia ou Filosofia: 2 aulas Arte: 3 aulas Matemática: 1 aula Biologia ou Química: 2 aulas
MODELAGEM DE FENÔMENOS NATURAIS, SOCIAIS E SEUS IMPACTOS	
10 aulas Diurno **Cód. 4176** Noturno **Cód. 4537**	15 aulas **Cód. 4207**

Matemática: 2 aulas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: 3 aulas Ciências da Natureza e suas Tecnologias:3 aulas Linguagens e suas Tecnologias: 2 aulas	Matemática: 4 aulas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: 4 aulas Ciências da Natureza e suas Tecnologias: 4 aulas Linguagens e suas Tecnologias: 3 aulas
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE NO MUNDO CONTEMPORÂNEO	
10 aulas Diurno **Cód. 4180** Noturno **Cód. 4539**	15 aulas **Cód. 4451**
Biologia:1 aula Física: 2 aulas Química:1 aula Geografia: 1 aula História:1 aula Sociologia ou Filosofia:1 aula Língua Portuguesa: 1 aula Artes ou Educação Física:1 aula Matemática: 1 aula	Biologia: 2 aulas Física: 2 aulas Química 2 aulas Geografia: 1 aula História:1 aula Sociologia 1 aula Filosofia: 1 aula Língua Portuguesa 1 aula Arte:1 aula Educação Física: 1 aula Matemática: 2 aulas
ATELIER DO TERRITÓRIO CATARINENSE: IDENTIDADES, PLURALIDADES E DIVERSIDADES	
10 aulas Diurno **Cód. 4177** Noturno **Cód. 4541**	15 aulas **Cód. 4452**

Filosofia: 2 aulas História: 2 aulas Geografia: 2 aulas Sociologia: 2 aulas Língua Portuguesa: 1 aula. Arte: 1 aula	Filosofia: 3 aulas História: 2 aulas Geografia: 2 aulas Sociologia: 2 aulas Arte: 2 aulas Língua Portuguesa: 3 aulas Educação Física: 1 aula
TERRITÓRIOS E TERRITORIALIDADES DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E COMUNIDADES NEGRAS CATARINENSES E AS DIVERSIDADES	
10 aulas Diurno **Cód. 4181** Noturno **Cód. 4543**	15 aulas **Cód. 4201**
Matemática: 1 aula Física: 1 aula Biologia: 1 aula Química: 1 aula Geografia: 1 aula História: 1 aula Filosofia: 1 aula Língua Portuguesa: 1 aula Sociologia: 1 aula Arte: 1 aula	Matemática: 2 aulas Física: 1 aula Biologia: 2 aulas Química: 1 aula Geografia: 2 aulas História: 2 aulas Filosofia: 1 aula Língua Portuguesa: 1 aula Sociologia: 1 aula Arte: 2 aulas
IDENTIDADES E TERRITÓRIOS CATARINENSES: CONCEPÇÕES, AVANÇOS E DESAFIOS	
10 aulas Diurno **Cód. 4182** Noturno **Cód. 4545**	15 aulas **Cód. 4202**

Matemática: 1 aula Biologia: 1 aula Física: 1 aula Química: 1 aula História: 1 aula Filosofia: 1 aula Geografia: 1 aula Sociologia: 1 aula Língua Portuguesa: 1 aula Arte: 1 aula	Matemática: 2 aulas Biologia: 2 aulas Física: 1 aula Química: 1 aula História: 2 aulas Filosofia: 1 aula Geografia: 2 aulas Sociologia: 1 aula Língua Portuguesa: 1 aula Arte: 2 aulas
O CAMPO COMO LUGAR DE —VIDAS, DE RELAÇÕES HUMANAS, DE DIREITOS HUMANOS, DE CULTURAS E DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	
10 aulas Diurno **Cód. 4183** Noturno **Cód. 4547**	15 aulas **Cód. 4203**
História- 1 aula Geografia – 1 aula Sociologia – 1 aula Biologia- 1 aula Química- 1 aula Física – 1 aula Língua Portuguesa- 1 aula Arte –1 aula Educação Física – 1 aula Matemática-1 aula	História- 1 aula Geografia – 1 aula Sociologia – 1 aula Filosofia- 1 aula Biologia- 2 aulas Química- 1 aula Física – 1 aula Língua Portuguesa- 3 aulas Arte –1 aula Educação Física – 1 aula Matemática-2 aulas
LINGUAGENS TECNOLÓGICAS PARA AS SOCIEDADES EM REDE	
10 aulas Diurno **Cód. 4184** Noturno **Cód. 4549**	15 aulas **Cód. 4453**
Biologia: 1 aula Química ou Física: 1 aula Matemática: 1 aula Arte ou Educação Física: 1 aula Língua Inglesa: 1 aula	Biologia: 1 aula Química ou Física: 1 aula Matemática: 2 aulas Arte ou Educação Física: 1 aula Língua Inglesa: 1 aula Língua Portuguesa: 2 aulas

Língua Portuguesa: 1 aula História: 1 aula Filosofia: 1 aula Sociologia: 1 aula Geografia: 1 aula	História: 2 aulas Filosofia: 2 aulas Sociologia: 2 aulas Geografia: 1 aula
EU, JOVEM; NÓS, JUVENTUDES	
10 aulas Diurno **Cód. 4454** Noturno **Cód. 4551**	15 aulas **Cód. 4205**
Língua Portuguesa: 1 aula Arte: 1 aula Educação Física: 1 aula História: 1 aula Filosofia: 1 aula Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias : 1 aula Língua Inglesa: 1 aula Geografia: 1 aula Sociologia: 1 aula Matemática: 1 aula	Língua Portuguesa: 2 aulas Arte: 2 aulas Educação Física: 1 aula História: 2 aulas Filosofia: 1 aula Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias: 1 aula Língua Inglesa: 2 aulas Geografia: 2 aulas Sociologia: 1 aula Matemática: 1 aula
SAÚDE TRAZ FELICIDADE?	
10 aulas Diurno **Cód. 4186** Noturno **Cód. 4553**	15 aulas **Cód. 4271**
História: 2 aulas Filosofia: 2 aulas Biologia: 2 aulas Física: 1 aula Sociologia; 1 aula Geografia: 1 aula Química: 1 aula	História: 3 aulas Filosofia: 3 aulas Biologia: 2 aulas Física: 2 aulas Sociologia: 2 aulas Geografia: 1 aula Química: 2 aulas

Quadro 8 – Distribuição da carga horária das Trilhas de Aprofundamento por componentes curriculares com os códigos das matrizes curriculares

Fonte: Dos autores.

Trilhas de aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica

Os cursos técnicos ofertados pela Rede Estadual de Ensino são estruturados no formato de Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica. Convém salientar que cada curso técnico foi organizado de maneira que somente após ter cursado todas as trilhas que compõem o referido curso é que o estudante receberá o diploma de formação técnica, o que não o impede, a depender do curso e da trilha em questão, de receber certificação intermediária, isto é, outro diploma de formação técnica.

As Trilhas da Educação Profissional e Tecnológica foram organizadas a partir da integração dos quatro eixos estruturantes dos Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio, cujas habilidades se somam a outras, igualmente básicas, requeridas indistintamente pelo mundo do trabalho, e também a habilidades específicas requeridas por diferentes ocupações, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) (BRASIL, 2018). Neste sentido, em cada trilha encontra-se um ou mais Objetivos de Aprendizagem, aos quais se associam, sequencialmente: 1 – Habilidades específicas dos Itinerários Formativos associadas aos eixos estruturantes; 2 – Objetos do Conhecimento e 3 – Habilidades requeridas pelo mundo do trabalho. Apresentam-se estas Trilhas no Caderno 5– Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense – Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica.

Com relação às Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica, as Unidades Escolares, sob orientação das Coordenadorias Regionais de Educação, realizam processo de escuta da comunidade escolar e analisam o mapa de demandas do Ministério da Educação (MEC). A partir desse movimento, a Unidade Escolar, juntamente com a CRE, encaminha processo de abertura do curso técnico a ser ofertado como Trilha de Aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica conforme prescrito no Ofício Circular Nº 227/2022.

CONHEÇA O CADERNO DA EPT DE SANTA CATARINA:

Acesse o site:
gg.gg/novoensinomediosc

Além disso, é necessário observar as orientações presentes no Ofício Circular Nº 256/2022/SED/DIEN, o qual contém os códigos e as matrizes curriculares da EPT. Convém destacar que toda a matriz curricular e o projeto pedagógico da cada Trilha de Aprofundamento EPT consta no Caderno 5 do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, o qual pode ser acessado no site: gg.gg/novoensinomediosc.
A turma de Trilha de Aprofundamento, seja de área, integrada ou EPT, deve ser composta seguindo orientação do Plano de Matrícula 2023. Ou seja, o número de Trilhas de Aprofundamento é igual ao número de turmas daquela série (Exemplo: Se há duas segundas séries, haverá duas turmas de Trilha). É importante esclarecer que é permitido mesclar estudantes de turmas distintas, da mesma série, em uma mesma Trilha.

A avaliação das Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) também tem periodicidade semestral conforme Art. 3º e Art. 7º da Portaria nº 216, de 02 de fevereiro de 2022. No entanto, diferentemente das Trilhas de Aprofundamento por área de conhecimento ou integradas, cada componente curricular de uma Trilha EPT possui média semestral individual, em cada semestre. Não será gerada uma média semestral única da Trilha EPT a partir de todos os componentes da Trilha, tampouco será gerado uma média anual da Trilha EPT. No Histórico Escolar do estudante constará a média de cada Componente Curricular cursado em cada Trilha e semestre. Salienta-se que um estudante será aprovado para a próxima série se obter média igual ou superior a 6,0 em cada semestre, em todos os componentes.

Cabe registrar que, para os Cursos Técnicos do Eixo Gestão e Negócios, únicos para o Ensino Médio Noturno, de 4 anos, são apresentadas matrizes em dois formatos: com 4 Trilhas de Aprofundamento (carga horária semanal maior, a ser cursada por estudantes do período diurno/contraturno) e com 6 Trilhas de Aprofundamento (10h de carga horária semanal, específica para estudantes do período noturno).

Convém ressaltar que as Unidades Escolares antes autorizadas a oferecer Cursos Técnicos no EMIEP – Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, bem como as Unidades Escolares que solicitaram a oferta de Trilha EPT, terão as matrizes dos cursos liberadas no SISGESC. Cabe à Unidade Escolar realizar a conferência no sistema. Uma vez que a conferência for realizada, a Unidade Escolar deverá solicitar no próprio SISGESC o número de turmas que ofertará em cada ano letivo.

Indica-se que uma turma de Trilha EPT não seja aberta com menos que 25 estudantes.

O quadro abaixo apresenta a relação das Trilhas da EPT a partir dos Eixos Tecnológicos com suas cargas horárias, e códigos da Trilha correspondente:

Curso	Eixo	Número de Aulas da Trilha	Turno	Número da Matriz
Técnico em Administração	Gestão e Negócios	15	Diurno	4244
Técnico em Administração	Gestão e Negócios	15	Noturno – 4 Trilhas	4416
Técnico em Administração	Gestão e Negócios	20	Diurno	4531
Técnico em Administração	Gestão e Negócios	20	Noturno – 4 Trilhas	4532
Técnico em Administração	Gestão e Negócios	10	Noturno – 6 Trilhas	4523
Técnico em Agropecuária	Recursos Naturais	23	Diurno	4446
Técnico em Agropecuária	Recursos Naturais	23	Noturno	4447
Técnico em Agropecuária	Recursos Naturais	23	Diurno	4358 – matriz dos CEDUPs Agrícolas
Técnico em Alimentos	Produção Alimentícia	23	Diurno	4349
Técnico em Alimentos	Produção Alimentícia	23	Noturno	4262
Técnico em Automação Industrial	Controle e Processos Industriais	23	Diurno	4441

Técnico em Automação Industrial	Controle e Processos Industriais	23	Noturno	4442
Técnico em Biotecnologia	Produção Industrial	23	Diurno	4431
Técnico em Biotecnologia	Produção Industrial	23	Noturno	4432
Técnico em Ciência de Dados	Informação e Comunicação	16	Diurno	4236
Técnico em Ciência de Dados	Informação e Comunicação	16	Noturno	4237
Técnico em Comércio	Gestão e Negócios	15	Diurno	4409
Técnico em Comércio	Gestão e Negócios	15	Noturno – 4 Trilhas	4410
Técnico em Comércio	Gestão e Negócios	10	Noturno – 6 Trilhas	4525
Técnico em Comércio Exterior	Gestão e Negócios	15	Diurno	4411
Técnico em Comércio Exterior	Gestão e Negócios	15	Noturno – 4 Trilhas	4412
Técnico em Comércio Exterior	Gestão e Negócios	10	Noturno – 6 Trilhas	4526
Técnico em Contabilidade	Gestão e Negócios	15	Diurno	4417
Técnico em Contabilidade	Gestão e Negócios	15	Noturno – 4 trilhas	4418
Técnico em Contabilidade	Gestão e Negócios	20	Diurno	4419
Técnico em Contabilidade	Gestão e Negócios	20	Noturno – 4 trilhas	4420
Técnico em Contabilidade	Gestão e Negócios	10	Noturno – 6 trilhas	4528
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Informação e Comunicação	23	Diurno	4407
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Informação e Comunicação	23	Noturno	4408

Técnico em Edificações	Infraestrutura	23	Diurno	4423
Técnico em Edificações	Infraestrutura	23	Noturno	4424
Técnico em Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais	23	Diurno	4443
Técnico em Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais	23	Noturno	4444
Técnico em Hospedagem	Turismo, Hospitalidade e Lazer	20	Diurno	4433
Técnico em Hospedagem	Turismo, Hospitalidade e Lazer	20	Noturno	4434
Técnico em Informática	Informação e Comunicação	20	Diurno	4359
Técnico em Informática	Informação e Comunicação	20	Noturno	4361
Técnico em Informática	Informação e Comunicação	23	Diurno	4401
Técnico em Informática	Informação e Comunicação	23	Noturno	4402
Técnico em Informática	Informação e Comunicação	19	Diurno (parte EAD)	4457
Técnico em Informática	Informação e Comunicação	19	Diurno (parte EAD)	4505
Técnico em Informática para Internet	Informação e Comunicação	16	Diurno	4405
Técnico em Informática para Internet	Informação e Comunicação	16	Noturno	4406
Técnico em Marketing	Gestão e Negócios	15	Diurno	4414
Técnico em Marketing	Gestão e Negócios	15	Noturno – 4 trilhas	4415
Técnico em Marketing	Gestão e Negócios	10	Noturno – 6 trilhas	4527

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Informação e Comunicação	20	Diurno	4403
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Informação e Comunicação	20	Noturno	4404
Técnico em Mecânica	Controle e Processos Industriais	23	Diurno	4437
Técnico em Mecânica	Controle e Processos Industriais	23	Noturno	4438
Técnico em Mecânica de Precisão	Controle e Processos Industriais	23	Diurno	4439
Técnico em Mecânica de Precisão	Controle e Processos Industriais	23	Noturno	4440
Técnico em Meio Ambiente	Ambiente e Saúde	20	Diurno	4435
Técnico em Meio Ambiente	Ambiente e Saúde	20	Noturno	4436
Técnico em Química	Produção Industrial	23	Diurno	4429
Técnico em Química	Produção Industrial	23	Noturno	4430
Técnico em Portos	Infraestrutura	16	Diurno	4425
Técnico em Portos	Infraestrutura	16	Noturno	4426
Técnico em Recursos Humanos	Gestão e Negócios	15	Diurno	4421
Técnico em Recursos Humanos	Gestão e Negócios	15	Noturno – 4 trilhas	4422
Técnico em Recursos Humanos	Gestão e Negócios	10	Noturno – 6 trilhas	4529
Técnico em Saneamento	Infraestrutura	23	Diurno	4427
Técnico em Saneamento	Infraestrutura	23	Noturno	4428
Técnico em Segurança do Trabalho	Segurança	20	Diurno	4313
Técnico em Segurança do Trabalho	Segurança	20	Noturno	4270
Técnico em Vendas	Gestão e Negócios	15	Diurno	4348

Técnico em Vendas	Gestão e Negócios	15	Noturno – 4 trilhas	4261
Técnico em Vendas	Gestão e Negócios	10	Noturno – 6 trilhas	4524

Quadro 9 – Relação das Trilhas de Aprofundamento da EPT com o código do SISGESC

Fonte: Dos autores.

Orientações aos estudantes e comunidade escolar sobre a oferta de Trilha EPT

Os estudantes e os seus respectivos responsáveis que fizerem a opção de cursar um Curso Técnico no formato de Trilhas de Aprofundamento EPT deverá ser informado, pela Unidade Escolar do que segue:

1 – A opção por cursar Trilhas de Aprofundamento EPT implica, a depender da matriz na qual o estudante está matriculado, no aumento do tempo de permanência na Unidade Escolar. Por exemplo, um estudante da Matriz A (4036), com 31 aulas, com 10 aulas de Trilha de Aprofundamento, terá que ficar no mínimo 5 aulas a mais na Unidade Escolar, no contraturno. Ou seja, ele continuará matriculado na Matriz A, mas terá um aumento da carga horária semanal. Isso ocorre porque as Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica demandam 15, 16, 20 ou 23 aulas semanais, a depender do curso;

2 – A opção por cursar Trilhas EPT, visando a obtenção de um diploma de Curso Técnico, implica no fato do estudante ter que cursar todas as 4 trilhas EPT (período diurno, ou, em um caso particular, trilhas no período noturno criadas apenas para os estudantes do período diurno), bem como prestar o estágio obrigatório nos cursos que assim demandam. Para o caso dos Cursos do Eixo Gestão e Negócios, voltados aos estudantes do Ensino Médio do período noturno, de 4 anos, é necessário que o estudante curse as 6 (seis) trilhas de EPT. Sem cursar todas as trilhas não há obtenção de diploma.

É fundamental que todos os interessados, estudantes e seus responsáveis, tenham ciência do cenário que se apresenta com a escolha por Trilhas de Aprofundamento EPT. Indica-se que as Unidades Escolares realizem reunião com os estudantes e responsáveis para comunicar as informações ora apresentadas. Sugere-se, inclusive, que os responsáveis e estudantes assinem termo de ciência de que para cursar a Trilha EPT é preciso permanecer mais tempo na Unidade Escolar.

Trilhas Curso Normal Nível Médio - Magistério

No ano de 2022, foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação em 22/08/2022, conforme Parecer CEE/SC Nº 142, a matriz curricular do Curso Normal – Nível Médio Magistério – Habilitação Educação Infantil e Anos Iniciais e a matriz curricular para o Curso Normal – Nível Médio Magistério com Habilitação em Educação Especial – Aproveitamento de Estudos – 5ª série, por meio do Parecer CEE/SC Nº 395, aprovado em 05/12/2022.

Percebe-se que com o Itinerário Formativo do Curso Normal em Nível Médio – Magistério, a Secretaria de Estado da Educação agrega mais um eixo estruturante: DOCÊNCIA, pautado na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

CONHEÇA O CADERNO DO MAGISTÉRIO DE SANTA CATARINA:

Acesse o site:
gg.gg/novoensinomediosc

Figura 8 – **Mapa Conceitual dos eixos estruturantes do Itinerário Formativo do Curso Normal em Nível Médio – Magistério.**

Fonte: Elaboração de Beatriz Fleck pautado nos Referenciais Curriculares para Elaboração de Itinerários Formativos e na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 (BNC-Formação).

O Curso Normal em Nível Médio – Magistério deve empenhar-se na formação docente para a Educação Infantil e Anos Iniciais à luz dos eixos estruturantes, capacitando o futuro educador para um novo olhar para esses segmentos. Nesse percurso, a função dos educadores é despertar, provocar, motivar os estudantes a se descobrirem como sujeitos dessa travessia. Perceber e assumir a Educação Infantil e os Anos Iniciais como um tempo e espaço valiosos para orientar as crianças, sujeitos de aprendizagem, pelo universo da procura, das descobertas, das possibilidades.

9 Organização do Trabalho

Atuação por Áreas do Conhecimento

O Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense propõe um trabalho pedagógico voltado para as áreas de conhecimento, oportunizando ao estudante apropriar-se de conceitos e categorias básicas, não apenas acumulando informações e conhecimentos, mas acima de tudo, estabelecendo um conjunto necessário de saberes integrados e significativos.

Neste percurso, a formação docente e o planejamento integrado constituem-se pontos essenciais na concretização de um trabalho por área de conhecimento. Trabalhar de forma integrada é condição necessária para o fortalecimento das relações pessoais e para a contextualização dos conteúdos entre os componentes e entre as áreas, por isso exige planejamento e execução conjugada e cooperativa dos professores. Ressalta-se que a formação integral dos estudantes passa por um currículo integrado e planejado participativamente, de forma que favoreça a elaboração conceitual.

Nesta perspectiva, os Cadernos do Currículo Base do Ensino Médio no Território Catarinense traduzem o trabalho pedagógico por áreas de conhecimento, ampliando e sistematizando as aprendizagens essenciais desenvolvidas ao longo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Essa forma de integração possibilita desenvolver as competências e habilidades específicas na etapa do Ensino Médio, intrinsecamente articuladas às competências específicas desenvolvidas nas etapas anteriores, garantindo a progressão dos conhecimentos ao longo do percurso formativo do estudante.

Percebe-se que os objetos de conhecimento próprios de cada componente curricular são apresentados de forma integrada e contextualizada, para que façam real sentido aos estudantes. Além do planejamento por área, são propostas ações contínuas de planejamento inter-área que entrelaçam os conhecimentos e as habilidades de cada área e dos eixos estruturantes dos Itinerários Formativos. Planejar é uma ação necessária para a contextualização dos conceitos e dos conteúdos, para a diversificação, a interação e articulação entre diferentes campos dos saberes, que possibilitam vivências atreladas à educação escolar e ao mundo social e do trabalho.

Portanto, o planejamento em seus diferentes formatos, no Novo Ensino Médio, ganha espaço significativo, representando um salto qualitativo no Território Catarinense.

Sistemática de Planejamento

O processo educativo nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino tem como objetivo promover a aprendizagem dos estudantes, na qual a mediação planejada dos professores é fundamental. Desta forma, o planejamento é um produto decorrente de um processo sistemático de reflexão sobre o porquê, o quê, como ensinar e como avaliar. É de responsabilidade individual e coletiva dos professores, elaborado com o devido acompanhamento da equipe pedagógica da Unidade Escolar e pautado nos princípios da Proposta Curricular de Santa Catarina, do Currículo Base do Território Catarinense e nas legislações pertinentes. Nesse sentido, o ato de planejar deve privilegiar uma abordagem investigativa, que situe "a pesquisa como prática pedagógica para a inovação, criação e construção de novos conhecimentos" (BRASIL, 2018, p.16). Planejar práticas educativas pressupõe a clareza do cidadão que se quer promover, ou seja, um cidadão autônomo e protagonista, desenvolvido em seus aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

Planejar exige organização, registro, avaliação reflexiva e reorganização das práticas. Para facilitar esse processo, indica-se o uso de algumas ferramentas de sistematização de planejamento, sendo elas: Planejamento por área de conhecimento e Planejamento integrado entre áreas de conhecimento. Ressalta-se que no planejamento, os princípios do Novo Ensino Médio são norteadores metodológicos e movimentos estratégicos, conforme o disposto nas DCNEM, Art. 6º, além da formação integral do estudante.

Figura 9 – Princípios norteadores do Novo Ensino Médio

Fonte: BRASIL, Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, Brasília. 2018.

Tendo em vista a publicação da Portaria P/226 de 03/02/2022, a qual estabelece critérios e procedimentos para organização e cumprimento da hora-atividade, prevista na Lei Complementar nº 668/2015, na Lei nº 16.861/2015 e no Decreto nº 1.659/2021, a Diretoria de Ensino orienta o que segue: A portaria supracitada, em seu Art. 7º, descreve que:

> Do total da carga horária de hora-atividade a ser cumprida na unidade escolar, 50% será destinada a encontros de planejamento integrado por área de conhecimento e/ou inter-áreas, devendo estes serem realizados em grupos interdisciplinares, coordenados e orientados pela equipe gestora e/ou equipe pedagógica. (SANTA CATARINA, 2022, p.11)

Neste sentido, visando a otimização da organização e a operacionalização no que se refere ao planejamento integrado, o Art. 7º, parágrafo 1º, da Portaria 226/2022, orienta:

> §1º Os encontros de planejamento integrado por área de conhecimento e/ou inter-áreas são destinados para:
> a) elaboração de planos de aula que desenvolvam habilidades previstas no Currículo Base do Território Catarinense, que privilegiam a diversificação de metodologias (incluindo as ativas), o uso de tecnologias (inclusive as digitais), a seleção de material didático apropriado e o emprego de instrumentos de avaliação pertinentes às habilidades abordadas.
> b) estudo do Currículo Base do Território Catarinense, do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e das normas e orientações emitidas pela Coordenadoria Regional de Educação e/ou pela Secretaria de Estado da Educação.
> c) formação em serviço com prioridade àquela oferecida pela própria unidade escolar, Coordenadoria Regional de Educação e/ou pela Secretaria de Estado da Educação.
> d) participação em grupos de estudos disciplinares e/ou interdisciplinares, a fim de discutir e planejar encaminhamentos teórico-metodológicos para qualificar as práticas pedagógicas.

> e) realização de atividades pedagógicas previstas no Projeto Político Pedagógico (PPP) e no Plano de Ação da unidade escolar.
> f) participação dos pré-conselhos e dos conselhos de classe. (SANTA CATARINA, 2022, p.11)

É imperativo pontuar que o tempo destinado ao planejamento integrado destina-se, efetivamente, às ações pedagógicas que serão desenvolvidas com os estudantes no decorrer do ano letivo. Destina-se, ainda, ao aprofundamento de estudos teóricos que contribuam para a sistematização do que está sendo planejado, num processo de reflexão, avaliação e constante replanejamento.

Nessa esteira, cabe ressaltar que as reuniões de Planejamento por área de conhecimento são momentos realizados pelos profissionais dos componentes que se integram a cada uma das áreas – Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e, no caso do Ensino Fundamental, Ensino Religioso, visando a integração curricular. Igualmente, salienta-se a importância de garantir um dia comum de planejamento para os professores da Educação Profissional e do Curso de Magistério, de modo que estes planejem ações e estratégias de forma integrada, conforme preconiza o Art. 7º da Portaria 226/2022.

Nesse contexto, é necessário que se desenvolvam práticas de planejamento que priorizem a real integração dos componentes curriculares, uma vez que essa integração não é da ordem das prescrições, mas das práticas. Os momentos de planejamento integrado necessitam de comprometimento, engajamento, registro, sistematização e avaliação constante.

Ainda, conforme o Art. 7º, parágrafo 2º da Portaria 226/2022:

> §2º Cabe à equipe pedagógica organizar um quadro de horário que possibilite a todos os professores da mesma área de conhecimento realizar os encontros de planejamento integrado semanalmente, respeitando a proporcionalidade de horas do contrato de trabalho. (SANTA CATARINA, 2022, p.11)

As Unidades Escolares, sob orientação de cada Coordenadoria Regional de Educação, deverão organizar o horário de aula, considerando:

❖A organização do planejamento integrado por área de conhecimento;

❖O número de estudantes que cursarão Trilha de Aprofundamento da Educação Profissional em um CEDUP e/ou no IFSC, quando for o caso.

Deste modo, recomenda-se que, na medida do possível, no âmbito das Coordenadorias Regionais de Educação, seja organizado o horário dos encontros para planejamento integrado de que trata o Art. 7º da Portaria 226/2022, estabelecendo, assim, que cada dia da semana seja reservado para uma das áreas de conhecimento. Sugere-se o quadro abaixo:

	Área de conhecimento
Segunda-feira	Linguagens e suas Tecnologias
Terça-feira	Matemática e suas Tecnologias
Quarta-feira	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ensino Religioso (EF)
Quinta-Feira	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Sexta-feira	Educação Profissional / Curso de Magistério / Projeto de Vida

Quadro 5 – Sugestão de horário para os encontros de Planejamento Integrado das áreas

Fonte: Dos autores

Para operacionalizar o planejamento integrado das Trilhas de Aprofundamento do Novo Ensino Médio e os componentes curriculares que as integram, orienta-se que os professores das trilhas possam ter horários de planejamento em conjunto.

É fundamental que a Coordenadoria Regional de Educação acompanhe as Unidades Escolares na elaboração dos respectivos horários de aula para 2023, de modo que haja uma consonância entre as UEs no âmbito de cada CRE.
Além disso, o Art. 7º, parágrafo 3º, da Portaria 226/2022, afirma que:

> §3º É de responsabilidade da equipe pedagógica e dos professores de cada área de conhecimento a adoção de um instrumento de registro dos encontros de planejamento integrado, preferencialmente de forma virtual, para que possam periodicamente avaliar as ações planejadas (SANTA CATARINA, 2022, p.11).

Nesse sentido, orienta-se que a equipe gestora, juntamente com a equipe pedagógica ou administrativa da Unidade Escolar, organize e disponibilize a pauta previamente com os participantes, indicando temas a serem discutidos e/ou dividindo em tempos, por exemplo, para maior organização do grupo (tempo para planejamento coletivo por área e inter-áreas). Deve-se adotar o sistema de registro de modo que as ações planejadas estejam disponíveis a todos, em qualquer tempo. Indica-se a necessidade de registros em atas dos encontros, das pautas discutidas e dos encaminhamentos, bem como a participação dos professores e de outros profissionais envolvidos, de modo que a consulta e a retomada das informações registradas sejam facilitadas.

Processo de Escuta Diagnóstica

Com base na disponibilidade de oferta e de vagas da Unidade Escolar, esta deverá definir quais Componentes Curriculares Eletivos e Trilhas de Aprofundamento serão oferecidos ao longo de cada ano letivo. Para isso, caberá às Unidades Escolares realizarem um processo de escuta diagnóstica que

viabilize a coleta dos indicativos sobre os CCEs e as Trilhas de Aprofundamento que os estudantes desejam cursar. Registra-se, aqui, a importância de ofertar um rol de CCEs (Caderno 4 – CBEMTC) e Trilhas de Aprofundamento (Caderno 3 – CBEMTC) que permitam atender aos anseios, expectativas, interesses e aspirações dos estudantes, aproximando-se, assim, de sua realidade.

Para a definição dos Itinerários Formativos, as Unidades Escolares precisam buscar o equilíbrio entre assegurar a sua autonomia (avaliando a estrutura física de laboratório, biblioteca, entre outros, bem como quadro de professores) e a garantia da qualidade e equidade de escolha dos estudantes.
Orienta-se que o processo de Escuta Diagnóstica seja organizado pelas UEs, no mês que antecede o período de pré-matrículas, a fim de que possa ser organizado o planejamento do ano seguinte. Para melhor desenvolvimento desse processo e as etapas que o sucedem, sugere-se a realização dos procedimentos a seguir:

- Escuta Interna;
- Escuta Externa;
- Definição;
- Efetivação da escolha pelos estudantes.

Escuta Interna

A primeira etapa da Escuta Diagnóstica é a Escuta Interna, a qual envolve professores, equipe pedagógica e equipe gestora. Esse momento tem como objetivo definir quais CCEs e Trilhas de Aprofundamento a Unidade Escolar tem a possibilidade de ofertar no ano seguinte. Para isso, deve-se levar em consideração: o quadro docente da Unidade Escolar; disponibilidade e condições dos ambientes (biblioteca, espaços de convivência, área esportiva, espaços para atividades artísticas, laboratório, salas de aula, salas de aula que possam ser adequadas, entre outros); assim como materiais e equipamentos necessários.

Além disso, a implementação do Novo Ensino Médio começou em 2020 nas Escolas-piloto, porém, não foi possível a realização de uma ampla avaliação dos CCEs ofertados devido ao forte impacto da pandemia e dos estudos não-presenciais. Em 2022, aconteceu, pela primeira vez de forma presencial ao longo de todo o ano letivo, o estudo de CCEs e Trilhas de Aprofundamento.

Escuta Externa

Após a definição dos CCEs e Trilhas de Aprofundamento que a Unidade Escolar pode ofertar, é o momento de realizar a segunda etapa da Escuta Diagnóstica: a Escuta Externa, que envolve a comunidade do entorno escolar, responsáveis, e principalmente os estudantes. Aqui vale ressaltar que essa escuta pode ser estendida a estudantes de outras UEs, que passarão a integrar a Unidade Escolar, como o caso de unidades que ofertam somente o Ensino Médio e passarão a receber estudantes do Ensino Fundamental, vindos de outras UEs ou redes.
Esse processo deverá ser realizado com os estudantes de acordo com o que segue:

- No 9º ano do Ensino Fundamental, a escuta deverá contemplar somente os CCEs;
- Na 1ª série do Novo Ensino Médio, a escuta deverá contemplar os CCEs e as Trilhas de Aprofundamento;
- Na 2ª série do Novo Ensino Médio a escuta deverá contemplar os CCEs e as Trilhas de Aprofundamento.

Destaca-se que cada estudante frequenta, no mínimo, dois CCEs e duas trilhas em cada ano, portanto na Escuta Externa é necessário que o discente possa apresentar interesse em mais de uma opção.
Todo esse processo de escuta deverá retratar a realidade e necessidades da comunidade escolar como um todo, mas, principalmente o mapeamento das percepções, necessidades, interesses e desejos relacionados aos anseios dos estudantes,

no que diz respeito ao currículo, visando sua formação integral, salientando o envolvimento da comunidade escolar. O processo de escuta auxilia a compreender e conceber as "juventudes" que estão presentes na comunidade escolar, de modo que se possa colaborar nas escolhas de seus projetos de vida e do seu percurso formativo ao longo do Ensino Médio.

Definição

Com base nas informações coletadas nas duas etapas do processo de Escuta Diagnóstica, a Unidade Escolar deve realizar a definição de quais CCEs e Trilhas de Aprofundamento serão oferecidos no ano seguinte, de acordo com o número de turmas existentes na UE.

Ressalta-se que os Componentes Curriculares Eletivos serão cursados em todas as séries do Novo Ensino Médio (exceto 2ª e 3ª série do turno noturno), enquanto as Trilhas de Aprofundamento serão cursadas na 2ª série e 3ª série do NEM no turno diurno, e nas 2ª, 3ª e 4ª série no turno noturno. É importante destacar também que é permitido mesclar estudantes de turmas distintas, da mesma série, em um mesmo CCE ou Trilha de Aprofundamento, porém não de séries diferentes.

Portanto, é preciso um planejamento que se atente a uma diversidade na oferta, para que o estudante, ao longo de seu percurso no Ensino Médio, não repita o estudo de um CCE ou de uma Trilha de Aprofundamento.

Efetivação da escolha

Após realizar a definição dos CCEs e Trilhas de Aprofundamento com base no processo de Escuta Diagnóstica, é necessário apresentar aos estudantes as opções disponíveis para o ano letivo seguinte. Neste momento, que deve ser preferencialmente no ato da matrícula, o estudante opta pelos CCEs e Trilhas de Aprofundamento de seu maior interesse, **realizando a escolha para o primeiro e segundo semestre do ano letivo**.

Nesse sentido, é importante ressaltar que cabe às Unidades Escolares, durante todo o ano letivo, a manutenção de espaços de diálogo com os estudantes, mostrando suas possibilidades, avaliando seus interesses, orientando-os, consequentemente, para escolhas responsáveis, conscientes e mais assertivas, em diálogo contínuo com seus anseios. Esse direcionamento possibilitará o fortalecimento do protagonismo juvenil, no que se refere à escolha do percurso de aprendizagem e também à ampliação das ações voltadas à construção de seus projetos de vida, de modo a promover uma aprendizagem com maior profundidade e que estimule o desenvolvimento integral.

Estratégias para as escutas interna e externa

A partir do acompanhamento da implementação do Novo Ensino Médio nas Unidades Escolares da rede, verificou-se que estas utilizam diversas estratégias para a realização do processo de Escuta Diagnóstica. Abaixo, algumas possibilidades que podem auxiliar nesse processo, que podem ser adotadas tanto para o processo de Escuta Interna quanto para o de Escuta Externa.

Formulário:

Em um formulário, pode-se obter dados quantitativos que auxiliem nesse processo. No entanto, pode-se solicitar também que os respondentes analisem criticamente e se posicionem em relação a diversos aspectos da versão dos arranjos locais a serem ofertados. Tal estratégia tem como vantagem a possibilidade de alcançar um grande número de pessoas em um curto espaço de tempo. Tem, porém, como desvantagem, não viabilizar uma discussão mais aprofundada com os respondentes.

Entrevistas individuais:

Este tipo de estratégia permite uma visão mais detalhada e aprofundada dos participantes quanto ao conteúdo e o formato da versão preliminar dos tipos de oferta local. Porém, pode ser de difícil execução para as Unidades Escolares que contam com um grande número de pessoas a serem ouvidas.

Rodas de conversas ou grupos de discussão:

As rodas de conversa ou grupos de discussão devem ser organizadas por segmentos da comunidade escolar. Por exemplo, fazer uma roda só com professores, coordenadores e gestores, uma só com estudantes, outra com familiares, ou com os órgãos representativos (CDE, APP, Grêmio Estudantil). Assim, é possível ter representatividade e, ao mesmo tempo, garantir espaço de fala a todos os participantes.

Para esta estratégia, orienta-se que as rodas de conversa sejam conduzidas por dois mediadores: um responsável por organizar o diálogo e conduzir as questões, e outro responsável por sistematizar, encarregado de registrar as indicações dos envolvidos.

Portifólio dos estudantes:

No ano de 2020, com a elaboração do Portfólio de Componentes Curriculares Eletivos pela Rede, foi disponibilizado também o Portfólio dos Estudantes. Este material pode ser útil para que as Unidades Escolares divulguem aos estudantes, de modo que possa compor o processo de escuta diagnóstica. Para as UEs que ofertam somente a etapa do Ensino Médio, a disponibilização e divulgação deste portfólio em Unidades Escolares de oferta do Ensino Fundamental pode ser uma estratégia para que estudantes de outras Unidades Escolares ou redes de ensino possam conhecer os Itinerários Formativos a serem ofertados.

Mostra de trabalhos:

Realizar uma mostra de trabalhos é outra forma de apresentar aos estudantes os CCEs e Trilhas de Aprofundamento que eles podem escolher, seja juntamente com a mostra pedagógica da Unidade Escolar, na feira de ciências ou em momento próprio. Desta forma, os próprios estudantes podem expor aos colegas as suas experiências na Parte Flexível do Novo Ensino Médio.

Combinação de estratégias:

Ao acompanhar as Escutas Diagnósticas realizadas em 2021, verificou-se que obtiveram maior sucesso as Unidades Escolares que combinaram mais de uma das estratégias acima, pois desta forma tiveram um maior embasamento para o momento de definição. Além disso, a equipe pedagógica deve avaliar as estratégias utilizadas no ano anterior, com o objetivo de aprimorar suas ações e atingir o equilíbrio entre assegurar a sua autonomia e a garantia da qualidade e equidade de escolha dos estudantes, como acima mencionado.

Educação Profissional e Tecnológica:

Para a oferta de Trilhas de Aprofundamento na Educação Profissional e Técnológica, deve-se observar as orientações específicas para abertura de curso, posteriormente detalhadas.

Avaliação do processo de Ensino e Aprendizagem

O processo de avaliação sistemática, orientado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em seu Art. 8º, prevê a adoção de metodologias de ensino e de avaliação de

aprendizagem que potencializam o desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes, favorecendo a construção do protagonismo juvenil.

A organização dos conteúdos, dos métodos e das diversas formas de avaliação, quais sejam "atividades teóricas e práticas, práticas orais, escritas, seminários, projetos e atividades online, autoria, resolução de problemas, diagnósticos em sala de aula, projetos de aprendizagem inovadores e atividades orientadas", (BRASIL, 2018, p. 5) devem garantir:

a) competências e habilidades na aplicação dos conhecimentos desenvolvidos;
b) domínio dos princípios científicos e tecnológicos que estão presentes na produção moderna;
c) práticas sociais e produtivas determinando novas reflexões para a aprendizagem;
d) domínio das formas contemporâneas de linguagem (BRASIL, 2018).

Ressalta-se que a avaliação é parte fundamental do processo de planejamento, uma vez que, para avaliar, o professor deve ter em mente quais são as ações necessárias para o desenvolvimento de determinada competência ou habilidade e, a partir disso, definir critérios para a avaliação. Entende-se que o processo de elaboração conceitual, nesta perspectiva, não pode ser visto apenas numa visão conteudista, mas sim estar voltado ao desenvolvimento das competências dos estudantes, possibilitando a mobilização dos conhecimentos, habilidades, atitudes e valores aprendidos por ele. No Ensino Médio a avaliação assume um novo olhar, para o qual a seleção dos conhecimentos, metodologias, tempos, espaços e diferentes arranjos devem proporcionar o desenvolvimento, tanto das competências gerais, quanto das habilidades das áreas e dos eixos estruturantes.

A avaliação é um instrumento que favorece o diálogo e a relação crítica e ativa entre professores e estudantes, permitindo a identificação das dificuldades e potencialidades, tendo por objetivo: o desenvolvimento das competências cognitivas e socioemocionais.

Nesse sentido, possui um caráter essencialmente formativo, devendo ser desenvolvida durante todo o período letivo, num processo que compreende pelo menos três etapas inter-relacionadas: diagnóstico, intervenção e replanejamento.
Os Art. 3º e Art. 7º da Portaria nº 216, de 02 de fevereiro de 2022 apresentam os critérios e orientações para a avaliação das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares dos Itinerários Formativos.

Peridiocidade e avaliação:

É necessário destacar que no Novo Ensino Médio **há diferentes periodicidades para os componentes curriculares e para a avaliação**, conforme Art. 3º e Art. 7º da Portaria nº 216, de 02 de fevereiro de 2022, ilustradas na tabela a seguir:

	Periodicidade da Avaliação	Avaliação	Periodicidade do componente
Formação Geral Básica	Trimestral	Numérica	Anual
Projeto de Vida	Trimestral	Parecer descritivo	Anual
Componente Curricular Eletivo	Semestral	Numérica	Semestral
Trilhas de Aprofundamento	Semestral	Numérica	Semestral
2ª Língua Estrangeira	Trimestral	Numérica	Anual

Tabela 5 – Periodicidade e Tipo da Avaliação da Formação Geral Básica e dos componentes curriculares dos Itinerários Formativos

Fonte: Dos autores

Avaliação dos componentes curriculares da Parte Flexível do NEM:

Os Componentes Curriculares Eletivos e as Trilhas de Aprofundamento do Novo Ensino Médio possuem avaliação numérica, com registro semestral e seus resultados devem ser registrados no SISGESC, considerados com peso idêntico aos demais componentes da Formação Geral Básica.

O componente curricular Segunda Língua Estrangeira possui avaliação numérica, com registro trimestral dos seus resultados no SISGESC.

A avaliação do componente curricular Projeto de Vida, ofertado anualmente, com registro trimestral no SISGESC, é processual, formativa e participativa, de modo que permita estabelecer o diálogo com as demais áreas de conhecimento, a fim de contribuir com o desenvolvimento integral dos estudantes.

A avaliação é qualitativa, por meio de **parecer descritivo individual** dos estudantes, com foco no desenvolvimento de habilidades e de competências alcançadas. Vale esclarecer que a avaliação levará em conta se o estudante consegue desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes, a partir dos objetos de conhecimento, levando em consideração sua dimensão global, destacando os objetivos pessoais, cidadãos e profissionais, estabelecendo um profundo vínculo com a identidade dos estudantes, que devem ser orientados por princípios éticos.

A promoção do estudante ao final do ano letivo se dará com base no parecer descritivo favorável. O estudante, após o fechamento dos trimestres, obterá o status de aprovado. Nesse contexto, é importante destacar que ao final do ano letivo, é necessário que o Assistente de Educação (AE) informe no SISGESC somente os estudantes que forem reprovados neste componente curricular, de acordo com as atas do conselho de classe. O parecer descritivo do estudante tem por intenção estabelecer uma relação teórico/prática sobre as vivências, os avanços, as dificuldades, oferecendo subsídios para encaminhamentos, sugestões e possibilidades de intervenção para pais, para o próprio estudante e educadores, bem como avaliar os pontos de seu planejamento.

É também o momento de o professor refletir sobre o que é necessário rever ou mudar em sua prática pedagógica.

Cabe ressaltar que, antes de sua elaboração, deve-se realizar algumas reflexões sobre a avaliação, considerando:

I. As diversas oportunidades oferecidas pelas Unidades Escolares para manter o ritmo do ensino e aprendizagem;
II. A avaliação qualitativa e formativa, tendo em vista o desenvolvimento do estudante, do modo real e possível;

Destaca-se alguns cuidados na sua elaboração:

I. Vincular o parecer à proposta pedagógica, aos planos de estudo e aos planos de trabalho;
II. Considerar os instrumentos de avaliação e participação do estudante;
III. Elencar, a partir do planejamento, observações a respeito das aprendizagens desenvolvidas e apropriadas por cada estudante, tendo como base as Unidades temáticas desenvolvidas ao longo do período a ser avaliado;
IV. À critério do professor, é possível preencher o campo de observações com apontamentos sobre o percurso do estudante, como complemento de seu parecer descritivo.

Para apoiar o docente do componente curricular Projeto de Vida, foi construído de modo colaborativo um conjunto de descritores que deverão orientar a avaliação. Salienta-se que para a construção dos descritores apresentados a seguir foram realizadas diversas reuniões que mobilizaram mais de 100 professores de Projeto de Vida e educadores que atuam nas Coordenadorias Regionais de Educação e no órgão central da Secretaria de Estado da Educação.

Assim sendo, segue modelo de parecer descritivo do componente curricular Projeto de Vida, que está no sistema na estrutura apresentada a seguir, para registro no Professor On-line:

Descritores	Sempre	Quase sempre	Rara mente	Não realizou
1 – Participa e cumpre as atividades com foco e persistência.				
2 – Interage nas atividades com atenção e respeito.				
3 – Argumenta e dialoga defendendo as suas ideias com fundamentação.				
4 – Utiliza suas potencialidades para superar desafios e alcançar objetivos.				
5 – Mobiliza conhecimentos e ideias propondo soluções para problemas diversos.				
6 – Analisa situações-problema, desenvolvendo, identificando e utilizando diversos saberes.				
7 – Aplica estratégias de resolução de conflitos em diferentes contextos.				
8 – Compreende que a formação escolar contribui para o seu desenvolvimento pessoal e na conquista de objetivos profissionais.				
9 – Propõe e desenvolve estratégias de mediação e intervenção para atuar em equipes de forma colaborativa, respeitando as diferenças individuais e socioculturais.				
10 – Seleciona e mobiliza conhecimentos para desenvolver projeto pessoal, cidadão e profissional.				
11– Levanta e testa hipóteses para resolver problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho.				
Observações:				

Tabela 6 – Modelo de Parecer Descritivo do Componente Curricular Projeto de Vida

Fonte: Dos autores

Os registros da avaliação descritiva no Professor On-line serão feitos diretamente no sistema. O campo destinado ao registro dos descritores deve ser marcado pelo professor, conforme seu nível de desenvolvimento (**SEMPRE, QUASE SEMPRE, RARAMENTE E NÃO REALIZOU**) e o sistema gerará um modelo de documento semelhante ao exemplo, que poderá ser impresso e entregue aos estudantes para acompanhamento de seu processo avaliativo.

As turmas em terminalidade de 3ª série que ofertam as matrizes 3086 e 3087, referentes ao Ensino Médio Integral em Tempo Integral (EMITI), sendo todos os componentes do Núcleo Articulador, permanecem sem registro de parecer no sistema, mantendo somente o registro de frequência.

Vale ressaltar que não há necessidade de cópia para ser arquivada na pasta física dos estudantes, uma vez que fica registrado no próprio sistema. O Professor pode fazer a impressão ou baixar o arquivo em PDF do relatório do Boletim Escolar dos estudantes da turma.

Conselho de Classe

Para o acolhimento das múltiplas juventudes, a dinâmica do Conselho de Classe exigiu uma ressignificação, sob a ótica da educação integral, transformando-se num momento de corresponsabilidade entre os pares nos processos de ensino e aprendizagem. De um lado, permite ao estudante imprimir no processo avaliativo a compreensão sobre como está sendo avaliado, o que exige o compromisso ético de incluí-lo nessa ação. De outro lado, o professor, a partir dessa nova atribuição, precisa levar em consideração os contextos e especificidades do estudante, permitindo uma prática avaliativa não focada apenas no desempenho, mas na efetividade das práticas executadas por ele, diante da multiplicidade de conteúdos e conceitos a ele apresentados.

Nesse sentido, o Conselho de Classe, como uma prática avaliativa integral, avalia o processo de maneira compartilhada com o estudante. Ressalta-se a importância de analisar a progressão de cada estudante, quanto ao desenvolvimento das habilidades, considerando a periodicidade semestral dos Componentes Curriculares Eletivos e das Trilhas de Aprofundamento. Destaca-se que o Professor Online permite atribuir nota nos respectivos Conselhos de Classe.

Todos os professores devem participar dos Conselhos de Classe. Nesse sentido, durante o Conselho de Classe trimestral, sugere-se a realização de um pré-conselho dos Componentes Curriculares Eletivos e Trilhas de Aprofundamento (ofertados semestralmente), visando verificar as principais dificuldades apresentadas pelos estudantes e apontar novas ações voltadas para o desenvolvimento das habilidades dos eixos estruturantes. Durante o Conselho semestral realiza-se um pré-conselho sobre a Formação Geral Básica, Segunda Língua Estrangeira e Projeto de Vida (ofertados anualmente e com periodicidade trimestral).

Por haver componentes curriculares de periodicidade trimestral e semestral, cabe orientar que:

1. É necessário que a Unidade Escolar realize Conselho de Classe participativo ao final de cada trimestre e de cada semestre, procedendo avaliação do percurso formativo dos componentes curriculares daquele período.
2. Os componentes que possuem periodicidade trimestral possuem data definida para os conselhos de classe, no calendário escolar. Para os componentes de periodicidade semestral (Componentes Curriculares Eletivos e Trilhas de Aprofundamento), deve-se priorizar um período a ser organizado pela CRE para que todos possam avaliar e discutir o processo de aprendizagem dos estudantes, tanto na área de conhecimento como nos componentes curriculares, a fim de promover ainda na avaliação a integração curricular e priorizar o desenvolvimento integral dos estudantes.

Enfatiza-se que a Ata dos Conselhos de Classe deve ser preenchida, assinada pelos membros participantes e postada no SISGESC, seguindo os modelos adotados pela CRE e/ou pela própria Unidade Escolar. Dentre outros aspectos relevantes, deve constar na Ata os registros de destaque da turma, as principais dificuldades apresentadas pelos estudantes e as medidas a serem adotadas pela UE, de modo a ampliar as oportunidades de aprendizagem dos estudantes na sequência do ano letivo.

Em relação à decisão do Conselho de Classe em que haja a aprovação de um estudante que não obteve a média anual 6,0 (seis) nas Trilhas de Aprofundamento de área ou integradas ou nos CCEs, deve-se registrar em ata a nota de CC (Conselho de Classe) Final a ser atribuída para aquele estudante. Porém, será o Assistente de Educação que incluirá essa nota no sistema, e não o professor, pois o CC Final é somado à média final dos componentes, ou seja, refere-se ao ano letivo todo, não apenas ao segundo semestre. Ressalta-se que o procedimento acima, de atribuição de nota de CC pelo Assistente de Educação, acontecerá apenas em relação a componente curricular na matriz de certificação chamada "Componentes Curriculares Eletivos" e/ou "Trilhas de Aprofundamento". É nessa matriz que será efetuada a atribuição dos pontos do Conselho de Classe Final. No caso de nota de CC para os componentes curriculares trimestrais, quem fará a inserção de nota no sistema é o próprio professor, via Professor On-line no seu componente curricular, conforme orientações do Ofício Circular Nº 259/2022/SED/DIEN, de 21 de novembro de 2022.

10

Professor orientador

Professor Orientador de Convivência

O Professor Orientador de Convivência (habilitado em Educação Física ou Pedagogia), preferencialmente efetivo, disponibilizado para atender as Unidades Escolares ofertantes de Ensino Médio diurno com carga horária ampliada, atenderá além do NEM, as outras turmas/estudantes da Unidade Escolar. A Diretoria de Ensino associará no SISGESC a matriz curricular nº 5569 nas UEs ofertantes do NEM diurno para o professor Orientador de Convivência. A liberação de Matriz será realizada diretamente no sistema sem necessidade de pedido de autorização.

A carga horária a ser liberada para professor orientador de convivência depende do número de estudantes e matriz curricular ofertada na Unidade Escolar, obedecendo os seguintes critérios:

- Nas Unidades Escolares ofertantes de matriz com 31 aulas semanais – Matriz Estendida, com até 200 estudantes matriculados no Ensino Médio, será liberada carga horária de 20 horas semanais.

- Nas Unidades Escolares ofertantes de matriz com 31 aulas semanais – Matriz Estendida, com mais de 200 estudantes matriculados no Ensino Médio, será liberada carga horária de 40 horas semanais.

- Nas Unidades Escolares ofertantes de matriz com 31 aulas semanais – Matriz que possui contraturno, com até 120 estudantes matriculados no Ensino Médio, será liberada carga horária de 20 horas semanais.

- Nas Unidades Escolares ofertantes de matriz com 31 aulas semanais – Matriz que possui contraturno, com 121 a 240 estudantes matriculados no Ensino Médio, será liberada carga horária de 40 horas semanais.

- Nas Unidades Escolares ofertantes de matriz com 31 aulas semanais – Matriz que possui contraturno, com 241 a 720 estudantes matriculados no Ensino Médio, será liberada carga horária de 60 horas semanais.

- Nas Unidades Escolares ofertantes de matriz com 31 aulas semanais – Matriz que possui contraturno, com mais de 720 estudantes matriculados no Ensino Médio, será liberada carga horária de 80 horas semanais.

- Nas Unidades Escolares ofertantes de matriz com 35 aulas semanais, com até 360 estudantes matriculados no Ensino Médio, será liberada carga horária de 40 horas semanais.

- Nas Unidades Escolares ofertantes de matriz com 35 aulas semanais, com 361 a 720 estudantes matriculados no Ensino Médio, será liberada carga horária de 60* horas semanais.

- Nas Unidades Escolares ofertantes de matriz com 35 aulas semanais, com mais de 720 estudantes matriculados no Ensino Médio, será liberada carga horária de 80* horas semanais.

- Nas Unidades Escolares ofertantes de matriz com 44 ou 50 aulas semanais, com até 120 estudantes matriculados no Ensino Médio, será liberada carga horária de 40 horas semanais.

- Nas Unidades Escolares ofertantes de matriz com 44 ou 50 aulas semanais, com 121 a 360 estudantes matriculados no Ensino Médio, será liberada carga horária de 80* horas semanais.

- Nas Unidades Escolares ofertantes de matriz com 44 ou 50 aulas semanais, com 361 a 720 estudantes matriculados no Ensino Médio, será liberada carga horária de 100* horas semanais.

- Nas Unidades Escolares ofertantes de matriz com 44 ou 50 aulas semanais, com mais de 720 estudantes matriculados no Ensino Médio, será liberada carga horária de 120* horas semanais.

* Para a carga horária superior a 40 horas, é importante destacar que um professor poderá assumir no máximo 40 horas, pois o orientador de convivência atua apenas no turno diurno.

Atribuições do Professor Orientador de Convivência:

Elo entre educadores, pais e estudantes, o Professor Orientador de Convivência atua colaborando, apoiando e administrando a movimentação do Tempo/Espaço nos diferentes ambientes educativos. Ele trabalha diretamente com os estudantes, ajudando seu desenvolvimento pessoal e cognitivo; em parceria com a equipe gestora e com os professores, promovendo diálogo e integração entre estudantes e professores; na mediação do espaço e do tempo, organizando, orientando, dialogando, intermediando conflitos escolares, ouvindo e conversando com os estudantes, pais e responsáveis, apoiando a comunicação e integração da comunidade escolar.

Nesse sentido, os conhecimentos e competências necessárias para atuar nessa função, na perspectiva da educação integral, são: possuir conhecimento sobre a proposta de educação integral e o funcionamento do currículo – flexível e integrado; entender escopos e expectativas de sua atuação; compreender e atuar para promover o protagonismo juvenil; conhecer e atuar com base nas metodologias integradoras; buscar diálogo e a integração entre os diferentes grupos da escola; mediar conflitos; possuir escuta ativa; colaborar, apoiar e administrar a movimentação do tempo/espaço.

É importante destacar que a equipe gestora definirá as ações prioritárias do Professor Orientador de Convivência, assim como organizar as atividades a serem realizadas por esses profissionais. Cabe ainda à gestão escolar, coordenar o trabalho, definir a rotina, a orientação, o acompanhamento e a periodicidade de avaliação do trabalho, articulando, na medida do possível, sua participação nas reuniões de planejamento e conselho de classe, ações para formação em serviço, ou seja, quais são os apoios necessários para a implementação dessa função com qualidade nas Unidades Escolares de Ensino Médio.

Ações:

- Apresentar o seu Plano de Trabalho à equipe gestora;

- Participar na elaboração do planejamento integrado, apoiando a coordenação na produção de relatórios;

- Estabelecer uma parceria de cooperação com a equipe gestora e os professores, fortalecendo a gestão escolar;

- Participar com os professores e equipe gestora na organização dos espaços e tempos, na circulação dos estudantes para as atividades e na organização de equipamentos, materiais e recursos para o desenvolvimento das atividades;

- Estimular e promover ações que envolvam a comunidade escolar;

- Desenvolver trabalhos de integração: pais e escola, professores e pais, pais e filhos;

- Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando;

- Agir eticamente, criando um clima de cooperação na Unidade Escolar, buscando sempre o respeito mútuo;

- Apoiar e assessorar práticas e organização de estudo;

- Ser colaborador, facilitando a integração dos diversos componentes curriculares;

- Promover atendimentos individuais, sempre que for necessário, para análise e reflexão das dificuldades encontradas em situações de classe, momento de convivência, desempenho escolar, pontualidade, cuidado com material de uso comum, relacionamento com os colegas da Unidade Escolar, respeito aos professores, funcionários e outros;

- Promover o atendimento coletivo sempre que for necessário para reflexão de problemas ocorridos em situações de grupo;

- Assessorar os professores no desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas a serem desenvolvidas com os estudantes, práticas pedagógicas, dinâmicas e reflexivas;

- Desenvolver uma ação integrada com a coordenação pedagógica e os professores visando à melhoria da aprendizagem escolar;

- Acompanhar os processos de formação continuada dos profissionais da Unidade Escolar;

- Incentivar e apoiar os estudantes a realizarem atividades de pesquisa, utilizando as novas tecnologias adaptadas à realidade e às suas possibilidades;

- Participar do planejamento e do acompanhamento dos projetos desenvolvidos na Unidade Escolar;

- Incentivar a participação da comunidade escolar e dar suporte ao funcionamento dos Conselhos Deliberativos Escolares, Grêmios Estudantis e APPs, estimulando ações e parcerias;

- Promover ações que visem à construção de ambientes favoráveis ao diálogo e a valorização da diversidade e o respeito às opiniões divergentes;

- Apoiar atividades de integração entre todos os servidores da Unidade Escolar;

- Orientar e monitorar as práticas pedagógicas cotidianas, saídas de campo e espaços de convivência (pátio, refeitório, biblioteca, ginásio, entre outros);

- Zelar pela conservação, segurança e patrimônio da Unidade Escolar;

- Acompanhar a frequência e o rendimento dos estudantes, identificando e comunicando a equipe gestora as causas do abandono escolar;

- Organizar os grupos de estudantes de acordo com os interesses, promovendo no horário de convivência momentos de: leitura, dança, esporte, jogos, sessão de cinema, entre outros.

Professor Orientador de Laboratório

O Professor Orientador de Laboratório atende os seguintes laboratórios: Laboratório de Matemática e suas Tecnologias, Laboratório de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Laboratório de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Laboratório de Eficiência Energética, Laboratório Maker, Laboratório de Tecnologias Educacionais (Laboratório de Informática) e Laboratório Técnico (de cursos técnicos).

O Professor Orientador de Laboratório deverá atender não somente os estudantes do Novo Ensino Médio, mas também os demais estudantes/turmas da Unidade Escolar.

CONHEÇA OS CADERNOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE SANTA CATARINA:

Acesse o site:
gg.gg/novoensinomediosc

Atribuições do Professor Orientador de Laboratório:

- Participar na elaboração do planejamento integrado por área de conhecimento e/ou interáreas;

- Elaborar um Plano de Gerenciamento do laboratório;

- Manter o(s) laboratório(s) em funcionamento durante os horários estabelecidos para atividades pedagógicas;

- Prestar atendimento nos horários solicitados pelos professores e direção escolar, organizando o cronograma de atendimento para todas as turmas;

- Acompanhar, orientar e auxiliar os trabalhos junto aos professores e estudantes, tanto no planejamento das aulas práticas, quanto no apoio ao desenvolvimento das aulas e atendimento individual;

- Auxiliar os professores na construção do planejamento e roteiros das aulas a serem ministradas nos laboratórios;

- Manter o material e o laboratório limpo e organizado;

- Montar e desmontar os materiais e equipamentos das práticas de laboratório;

- Elaborar, organizar e atualizar, sempre que necessário, a planilha anual do patrimônio constante nos referidos locais de atendimento;

- Atender os estudantes com lacunas de aprendizagem, em sistema de monitoria com o professor regente da disciplina, após realização de diagnóstico e planejamento das atividades. O atendimento será realizado no contraturno do estudante, em horário que não há agendamento para uso do laboratório;

- Zelar pelo patrimônio, registrando e informando a direção sobre possíveis problemas.

Orientações para os professores orientadores de Laboratório de Ciências da Natureza e suas Tecnologias:

- Planejar e organizar as atividades experimentais, articulando teoria à prática, trabalhando objetos de conhecimento, conceitos, habilidades e competências, que devem estar previstos no Planejamento do professor titular;

- Orientar os estudantes sobre as normas de segurança, cuidados e atitudes necessárias para a realização das atividades;

- Disponibilizar em local visível as normas de segurança do laboratório;

- Orientar os estudantes e professores no que tange às normativas de segurança do respectivo laboratório;

- Utilizar jaleco durante as aulas práticas (tanto o Professor Orientador de Laboratório quanto o Professor titular da turma);

- Verificar se as conexões e ligações de equipamentos estão seguras antes de iniciar um experimento;

- Cuidar no manuseio dos materiais e equipamentos do laboratório, como fontes, microscópios e materiais frágeis, como a lupa e vidrarias, para evitar danos gerais;

- Ler e seguir atentamente as instruções de uso dos instrumentos e equipamentos dos laboratórios;

- Ler com atenção os rótulos dos frascos antes de utilizar as substâncias que eles contêm;

- Evitar a utilização da tomada como fonte na manipulação de circuitos elétricos;

- Fechar devidamente os frascos de reagentes químicos após o uso;

- Manter os produtos químicos devidamente embalados;

- Preservar a etiqueta ou rótulo dos reagentes, observando se estes possuem nome, composição química e data de validade;

- Garantir a segurança dos estudantes durante a realização das atividades;

● Manipular as substâncias tóxicas na capela ou próximas de uma janela;

● Usar máscaras adequadas e luvas para manipulação de substâncias tóxicas e nos experimentos que requeiram;

● Exigir que estudantes e professores titulares usem máscaras, luvas e demais EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) na realização de atividades e experimentos no laboratório;

● Usar os EPIs necessários para atuação no laboratório. As substâncias inflamáveis não devem ser aquecidas em fogo direto. Pode-se fazer um aquecimento indireto em banho-maria;

● Verificar se nas proximidades há algum frasco que contenha líquido inflamável toda vez que for necessário empregar fósforo, bico de Bunsen ou lamparina. Se houver, deve ser afastado o máximo possível;

● Ter muito cuidado sempre que for misturar substâncias que reajam violentamente, verificando se é necessário fazer-se uma refrigeração e, o mais importante, em que ordem essas substâncias devem ser misturadas. Deve-se misturar ácido à água, nunca água ao ácido;

● Realizar o descarte correto de produtos químicos;

● Verificar se não ficou algum equipamento ligado ao término das atividades;

● Retirar, em condições adversas, às pessoas envolvidas nas atividades de laboratório;

● Não medicar sem orientação de um profissional da saúde, em caso de acidentes envolvendo pessoas;

● Desligar os equipamentos ao final da aula ou do dia;

- Procurar socorro médico, junto com o gestor da Unidade Escolar, sempre que ocorram acidentes no laboratório;

- Produzir relatório semestral com o registro das ações realizadas no laboratório;

- Participar do planejamento, replanejamento e implementação do PPP da unidade escolar, promovendo o uso pedagógico do laboratório.

Orientações para os professores orientadores de Laboratório de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

- Planejar e organizar as atividades acionando abordagens conceituais e procedimentais próprias das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, trabalhando os objetos de conhecimento, conceitos ou categorias, habilidades e competências que devem estar previstos no Planejamento do professor titular;

- Auxiliar na investigação de problemas e na interpretação de dados empíricos, por meio de uma abordagem metódica que considere o contexto em que foram produzidos, visando suscitar nos estudantes uma postura crítica pautada em critérios científicos, estéticos e éticos;

- Orientar os estudantes na busca de soluções das problemáticas levantadas nas atividades, auxiliando-os na criação de soluções inovadoras;

- Auxiliar na compreensão e na experimentação dos métodos, procedimentos e práticas das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, percebendo como esses conhecimentos podem auxiliar os estudantes nas suas vivências e no seu crescimento pessoal, profissional e social;

● Facilitar a compreensão de que a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas possuem um reconhecimento como saber científico e racional, a partir da natureza das investigações propostas pela História, pela Geografia e pela Sociologia, e pela reflexão inerente à Filosofia;

● Orientar os estudantes e professores no que tange às normas de segurança do respectivo laboratório, assim como no manuseio dos equipamentos e mobiliários disponíveis no espaço, a fim de realizar as atividades;

● Verificar se as conexões e ligações de equipamentos eletrônicos e de informática estão de acordo para o andamento da atividade proposta;

● Zelar pelo manuseio correto dos equipamentos eletrônicos do laboratório, como tablets, notebooks, lousa digital, projetor, dentre outros;

● Orientar sobre o uso dos demais materiais que compõem o laboratório, tais como as mesas, cadeiras, armários, livros, dentre outros;

● Ler e seguir atentamente as instruções de uso dos materiais e equipamentos do laboratório;

● Participar do planejamento, replanejamento e implementação do PPP da Unidade Escolar, promovendo o uso pedagógico do laboratório;

● Garantir a segurança dos estudantes durante a realização das atividades;

● Desligar os equipamentos ao final da aula ou do dia;

● Produzir relatório semestral com o registro das ações realizadas no laboratório.

Orientações para os professores orientadores de Laboratório de Matemática e suas Tecnologias:

- Planejar e organizar as atividades, prevendo aplicações práticas para a vida pessoal e/ou familiar do estudante, trabalhando os objetos de conhecimento, conceitos, habilidades e competências que devem estar previstos no Planejamento do professor titular;

- Auxiliar na interpretação de dados e na resolução dos problemas propostos, tendo em vista a compreensão dos objetos da Matemática e suas Tecnologias;

- Desenvolver o raciocínio lógico-matemático por meio da resolução de problemas e outras metodologias ativas;

- Desenvolver as habilidades e competências da área de Matemática e suas Tecnologias, previstas no Currículo Base do Território Catarinense pela área, por meio de jogos didáticos;

- Promover a realização de atividades de investigação e trabalho com projetos;

- Contribuir para a formação de um ambiente onde se desenvolvam atividades interativas com materiais didáticos;

- Propiciar atividades que desenvolvam a capacidade de observação, análise e compreensão do estudante;

- Elaborar estratégias para que os estudantes tenham métodos de registro escrito (pré-relatórios, relatórios, diários de bordo) de modo a ampliar a habilidade de argumentação;

- Facilitar a compreensão da importância da matemática para o dia a dia dos estudantes, levantando situações problemas nas atividades de laboratório, cujo objetivo é a resolução matemática pelos estudantes;

- Contribuir para que os estudantes desenvolvam um planejamento e uma segurança financeira com a Educação Financeira; uma compreensão sobre a sua inserção ao mundo do trabalho por meio de uma educação fiscal; um saber matemático para a resolução de problemas através de jogos de raciocínio lógico-matemáticos; assim como facilitar na compreensão da matemática aplicada à realidade, em diferentes contextos e culturas;

- Orientar os estudantes e professores no que tange às normativas de segurança do respectivo laboratório, assim como no manuseio dos equipamentos e mobiliários disponíveis no espaço, a fim de realizar as atividades;

- Verificar se as conexões e ligações de equipamentos eletrônicos e de informática estão de acordo para o andamento da atividade proposta;

- Cuidar no manuseio dos equipamentos eletrônicos do laboratório, como tablets, notebooks, lousa digital, projetor, dentre outros;

- Cuidar no manuseio dos demais materiais que compõem o laboratório, como as mesas, cadeiras, armários, livros, dentre outros;

- Ler e seguir atentamente as instruções de uso dos materiais e equipamentos do laboratório;

- Participar do planejamento, replanejamento e implementação do PPP da Unidade Escolar, promovendo o uso pedagógico do laboratório;

- Garantir a segurança dos estudantes durante a realização das atividades;

- Desligar os equipamentos ao final da aula ou do dia;

- Produzir relatório semestral com o registro das ações realizadas no laboratório.

Orientações para os professores orientadores de Laboratório Maker:

- Manter o espaço maker aberto e em funcionamento durante todo o seu horário de trabalho compatível com o funcionamento da instituição, atendendo prioritariamente: aulas agendadas com professores; cursos de formação; estudantes no contraturno para realização de pesquisas e trabalhos;

- Estar sempre presente no laboratório para acompanhar, orientar e auxiliar os trabalhos dos professores em aula com turmas de estudantes; professores em planejamento de atividades; estudantes, em atividades de contraturno; outras atividades no espaço maker autorizadas ou promovidas pela instituição;

- Zelar pela conservação dos equipamentos e elaborar propostas de aquisição de novos equipamentos, suprimentos e outros materiais a serem utilizados a partir das necessidades educacionais;

- Manter o controle sobre os suprimentos do espaço, comunicando à direção da instituição, em tempo, da necessidade de compra de insumos para o ambiente;

- Zelar pela limpeza, organização e conservação do espaço, observando o estado de funcionamento dos equipamentos e outros recursos, fazendo o levantamento dos equipamentos disponíveis e comunicando à assistência técnica ou ao setor da instituição responsável, em caso de alguma irregularidade;

- Instalar somente softwares autorizados e zelar pela segurança dos mesmos;

- Nunca deixar a sala aberta sem a sua presença ou sem a presença de um professor responsável;

● Intermediar o processo de ensino e aprendizagem, por meio da aplicação de métodos que forneçam uma boa experiência de aprendizado, instigando e permitindo ao estudante que exercite sua criatividade, propondo desafios, incentivando a participação e a interatividade, sugerindo projetos "mão na massa";

● Participar dos cursos de formação continuada propostos pela SED e NTE e também estimular a participação dos professores e servidores da Unidade Escolar;

● Estar apto a perceber as dificuldades e o potencial dos demais professores para instigá-los e ajudá-los, e esclarecer, sempre que necessário, que o espaço maker deve ser a extensão de sua sala de aula;

● Auxiliar na formação dos professores da Unidade Escolar para uso dos recursos do espaço e na elaboração de planos de aula com uso do recurso;

● Subsidiar os professores nos seus planejamentos e projetos, orientando-os nas suas aulas com os subsídios necessários ao uso dos recursos do espaço maker (o professor orientador não é responsável por assumir turmas ou desenvolver atividades quando da falta de um professor ou do professor responsável pela atividade planejada);

● Articular junto à equipe gestora e/ou Coordenadoria Regional de Educação a organização de seminários, oficinas ou minicursos para professores e servidores, visando à socialização das experiências, possibilidades de usos do ambiente e a difusão da cultura maker;

● Colaborar, em parceria com os demais profissionais, com o uso dos recursos do espaço maker, para a implantação de uma cultura maker no espaço escolar;

● Pesquisar, analisar e orientar sobre os recursos tecnológicos, equipamentos e demais materiais existentes no espaço que serão utilizados nas aulas;

● Manter o controle de todas as atividades realizadas no espaço maker, utilizando formulário de acompanhamento (Google Agenda), evitando ausentar-se durante as aulas, fazendo cumprir as normas de segurança, a fim de identificar situações que possam provocar acidentes, interferir ou prejudicar o processo de ensino e aprendizagem no espaço maker;

● Participar do planejamento, replanejamento e implementação do PPP da Unidade Escolar, promovendo o uso pedagógico do espaço maker;

● Organizar junto com a equipe gestora a agenda de uso do espaço maker;

● Produzir relatório semestral com o registro das ações realizadas no espaço maker.

Orientações para os professores orientadores de Laboratório de Tecnologias Educacionais (Informática):

● Respeitar o agendamento prévio do laboratório de informática, tendo em vista o planejamento de cada professor, já que esse laboratório consiste em um espaço coletivo;

● Contribuir com a manutenção e assistência nos reparos dos equipamentos e sistemas, desde que mantenha diálogo constante e direto com os responsáveis pelo NTE, informando sobre os procedimentos adotados;

● Manter o controle de todas as atividades realizadas no laboratório de tecnoologias educacionais utilizando formulário de acompanhamento (Google Agenda);

- Evitar ausentar-se durante as aulas, fazendo cumprir as normas de segurança, a fim de identificar situações que possam provocar acidentes, interferir ou prejudicar o processo de ensino aprendizagem no laboratório de tecnologias educacionais;

- Zelar pela limpeza, organização e conservação do espaço, observando o estado de funcionamento dos equipamentos, e em caso de alguma irregularidade comunicar à assistência técnica ou ao NTE;

- Acompanhar, orientar e auxiliar os trabalhos dos professores em aula com turmas de estudantes; professores em planejamento de atividades; estudantes, em atividades de contraturno; outras atividades no laboratório autorizadas ou promovidas pela instituição;

- Nunca deixar a sala aberta sem a sua presença ou sem a presença de um professor responsável;

- Instalar somente softwares autorizados e zelar pela segurança dos computadores e tablets;

- Acompanhar o atendimento de assistência técnica no laboratório de tecnologias educacionais;

- Solicitar, sempre que necessário, o acompanhamento do Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE;

- Auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, por meio da aplicação de métodos que forneçam uma boa experiência de aprendizado, instigando e permitindo ao estudante que busque informações em fontes seguras e confiáveis;

- Participar do planejamento, replanejamento e implementação do PPP da Unidade Escolar, promovendo o uso pedagógico das tecnologias;

● Manter-se atualizado com leituras, realização de outros cursos pertinentes a área de atuação, assim como os cursos propostos pela SED e pelo NTE;

● Pesquisar, analisar e orientar sobre os recursos tecnológicos, equipamentos e demais materiais existentes no laboratório que serão utilizados nas aulas;

● Atuar na gestão tecnológica dos recursos da Unidade Escolar;

● Produzir relatório semestral com o registro das ações realizadas no laboratório.

Orientações para os professores orientadores de Laboratório Técnico:

● Elaborar um Plano Mensal de Gerenciamento do laboratório;

● Manter o(s) laboratório(s) em funcionamento durante os horários estabelecidos para atividades pedagógicas;

● Prestar atendimento nos horários solicitados pelos professores e direção escolar, organizando o cronograma de atendimento para todas as turmas;

● Acompanhar, orientar e auxiliar os trabalhos junto aos professores e estudantes, tanto no planejamento das aulas práticas, quanto no apoio ao desenvolvimento das aulas e atendimento individual;

● Auxiliar os professores na elaboração do planejamento e roteiros das aulas a serem ministradas nos laboratórios;

● Montar e desmontar os materiais e equipamentos das práticas de laboratório;

● Elaborar, organizar e atualizar, sempre que necessário, a planilha anual do patrimônio constante nos referidos locais de atendimento;

● Zelar pelo patrimônio, registrando e informando a direção sobre possíveis problemas;

● Participar do planejamento, replanejamento e implementação do PPP da Unidade Escolar, promovendo o uso pedagógico do laboratório.

Habilitação:

● Para os Laboratórios de Matemática e suas Tecnologias; Laboratório de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Laboratório de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; o Professor Orientador de Laboratório deve ser licenciado/habilitado em um dos componentes curriculares da área de conhecimento.

● O Professor Orientador de Laboratório de Eficiência Energética deverá ser Licenciado em Biologia, Física ou Química; ou curso superior, com complementação pedagógica, em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais, Tecnologia em Mecatrônica, Tecnologia em Automação, Engenharia de Produção Mecânica, Tecnologia em Mecânica, Engenharia de manutenção Industrial, Engenharia Mecatrônica; ou diploma de Licenciatura para a Educação Profissional.

● O professor Orientador do Laboratório Maker deverá ter licenciatura plena em componente de qualquer uma das áreas de conhecimento e um mínimo de 100h de curso na Área de Informática e/ou Tecnologias Educacionais; Licenciatura em Informática ou Bacharelado em TICs; e/ou licenciatura plena em

componente de qualquer uma das áreas de conhecimento e 70h de curso em robótica educacional da Fundação Telefônica Vivo.

- O professor Orientador do Laboratório de Tecnologias Educacionais (Laboratório de Informática) deverá ter licenciatura plena em componente de qualquer uma das áreas de conhecimento. Além disso, deve apresentar um mínimo de 100h de curso na Área de Informática e/ou Tecnologias Educacionais ou Licenciatura em Informática ou Bacharelado em TICs.

- O Professor Orientador de Laboratório Técnico, em atendimento à Resolução CEE/SC nº 001/2022, às Diretrizes Nacionais Curriculares Gerais da Educação Profissional e Tecnológica e às legislações de órgãos reguladores de cada profissão, deverá ser habilitado no eixo tecnológico do referido curso. No caso de exigência de órgãos reguladores de cada profissão, o professor Orientador de Laboratório Técnico deverá ser habilitado no curso e não no eixo tecnológico.

Carga Horária:

A carga horária de atuação semanal do professor orientador de laboratório obedece aos seguintes critérios:

- Nas Unidades Escolares com três a seis turmas de Ensino Médio, será liberada carga horária de 20 horas semanais.
- Nas Unidades Escolares com sete ou mais turmas de Ensino Médio e funcionamento em dois turnos, será liberada carga horária de 40 horas semanais.
- Nas Unidades Escolares com sete a dez turmas de Ensino Médio e funcionamento em três turnos, será liberada carga horária de 40 horas semanais.
- Nas Unidades Escolares com mais de dez turmas de Ensino Médio e funcionamento em três turnos, com pelo menos três turmas no noturno, será liberada carga horária de 60 horas semanais.

Liberação de Matrizes:

● Para as Matrizes de professor Orientador de Laboratório já autorizadas para a Unidade Escolar em 2022, não há necessidade de solicitação, pois serão liberadas automaticamente para 2023.

● Para as Unidades Escolares que receberam equipamentos e tiveram os laboratórios instalados em 2022, também será liberada automaticamente para 2023 a Matriz de Professor Orientador para o referido laboratório, não havendo necessidade de solicitação.

● No caso de laboratórios não contemplados nos casos acima, para a efetivação do processo de liberação, a CRE deverá encaminhar documentação via SGPe para a Diretoria de Ensino, no endereço SGPe SED/DIEN, contendo:

➢ Declaração de Estrutura dos Laboratórios enviada pelas Unidades Escolares com fotos dos espaços destinados ao(s) laboratório(s) solicitados;
➢ Quadro solicitando abertura de Matriz de professor Orientador de Laboratório preenchido pela CRE;
➢ Ofício da CRE validando as declarações das Unidades Escolares.

Todos os documentos deverão ser anexados em peças separadas. Após análise e parecer favorável da Coordenação de Ensino Médio, a Diretoria de Ensino encaminhará a solicitação da CRE ao setor de Matrizes para implantação no SISGESC das matrizes curriculares para o Professor Orientador do Laboratório, conforme segue na tabela:

Código	LABORATÓRIO	MATRIZ
4546 – CN	Professor Orientador de Laboratório de Ciências da Natureza	4085 – Diurno 4086 – Noturno

4547 – CH	Professor Orientador de Laboratório de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	4087 – Diurno 4088 – Noturno
3468 – MAT	Professor Orientador de Laboratório de Matemática	4089 – Diurno 4090 – Noturno
3319	Professor Orientador do Laboratório de Eficiência Energética	3833 – 40 horas – Diurno 3834 – 20 horas – Noturno 4035 – 20 horas – Diurno
4636	Professor Orientador do Laboratório Maker	4091 – Diurno 4092 – Noturno
4543	Laboratório de Tecnologias Educacionais (Laboratório de Informática)	4282– Diurno 4533– Noturno

Tabela 7 – Relação dos códigos das matrizes curriculares para implantação no SISGESC

Fonte: Elaboração dos autores fundamentados no Ofício Circular Nº 286/2022/SED/DIEN de 28/11/2022.

- A Unidade Escolar ofertante de curso técnico que possua Laboratório Técnico poderá solicitar a implantação da Matriz do referido professor Orientador de Laboratório Técnico encaminhando ofício à CRE, que encaminhará processo SGPe à SED/DIEN/GEMP/COEP. Após recebimento do processo SGPe proveniente da CRE, a equipe da GEMP fará, juntamente com o setor responsável pelas matrizes, a implantação das matrizes no SISGESC.

- Depois de implantada a matriz do Professor Orientador de Laboratório Técnico, a Unidade Escolar deverá solicitar a liberação dessa matriz via SISGESC. O Assistente de Educação da Unidade Escolar deverá fazer o pedido via SISGESC e anexar o ofício de solicitação que deverá ser aprovado pela CRE, para que depois a SED efetue a liberação.

- Unidade Escolar;
- Nome do Curso e número da matriz do Curso; e
- Identificação do professor solicitado (professor orientador de laboratório técnico), número da matriz para a qual solicita liberação e a carga horária solicitada.

Acrescenta-se que o Assistente de Educação da Unidade Escolar deverá fazer o pedido via SISGESC. Nesse pedido, deve-se anexar o ofício de solicitação. Cabe enfatizar que esse pedido deverá ser aprovado pela CRE, para que depois a SED efetue a liberação.

Professor Orientador de Curso Técnico

- O Professor Orientador de Curso Técnico será liberado nas Escolas de Educação Básica e Centros de Educação Profissional (CEDUPs) ofertantes de cursos técnicos como Trilhas de Aprofundamento ou nas formas concomitantes e/ou subsequentes.

- O Professor Orientador de Curso Técnico será liberado nas Unidades Escolares que abrigam extensões dos CEDUPs.

Atribuições do Professor Orientador de Curso:

- Coordenar e orientar os professores no desenvolvimento das atividades pedagógicas dos cursos do respectivo eixo tecnológico;

- Inteirar-se da existência e analisar mudanças da profissão e legislação própria do curso;

- Elaborar plano de trabalho das atividades e relatórios;

- Prestar atendimento aos professores e aos estudantes;

- Analisar o funcionamento do curso e as necessidades de atualização do mesmo;

- Promover reuniões com os professores para planejamento e/ou socialização de experiências;

- Atuar de acordo com o horário de funcionamento da Unidade Escolar e dos cursos do eixo tecnológico;

- Zelar pela qualidade pedagógica dos cursos;

- Zelar pelo cumprimento das normativas prescritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, na Resolução nº 001 de 21 de fevereiro de 2022 do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, e nos documentos emitidos pela SED.

Habilitação:

O Professor Orientador de Curso Técnico, em atendimento à Resolução CEE/SC nº 001/2022, às Diretrizes Nacionais Curriculares Gerais da Educação Profissional e Tecnológica e às legislações de órgãos reguladores de cada profissão, deverá ser habilitado no eixo tecnológico do referido curso. No caso de exigência de órgãos reguladores de cada profissão, o professor Orientador de Curso Técnico deverá ser habilitado no curso e não no eixo tecnológico.

Carga Horária:

O Professor Orientador de Curso atuará no turno / período (matutino, vespertino ou noturno) de funcionamento do curso e a carga horária de atuação semanal obedece os seguintes critérios:

● Nas Unidades Escolares com até cinco turmas ofertantes de cursos técnicos no mesmo eixo tecnológico e no mesmo turno/período (matutino, vespertino ou noturno), será liberada carga horária de 10 horas semanais.

● Nas Unidades Escolares com entre seis e dez turmas ofertantes de cursos técnicos no mesmo eixo tecnológico e no mesmo turno / período (matutino, vespertino ou noturno) será liberada carga horária de 20 horas semanais.

● Nas Unidades Escolares com mais de dez turmas ofertantes de cursos técnicos no mesmo eixo tecnológico e no mesmo turno / período (matutino, vespertino ou noturno) será liberada carga horária de 40 horas semanais, sendo dois contratos de 20 horas semanais para necessariamente dois professores diferentes;

Liberação de matrizes:

● A Unidade Escolar ofertante de curso técnico poderá solicitar a implantação da matriz do referido professor orientador de curso técnico encaminhando Ofício à CRE que encaminhará processo SGPe à SED/DIEN/GEMP/COEP. Após recebimento do processo SGPe proveniente da CRE, a equipe da GEMP fará, juntamente com o setor responsável pelas matrizes, a implantação das matrizes no SISGESC.

● Depois de implantada a matriz do professor orientador de curso técnico, a Unidade Escolar deverá solicitar a liberação desta matriz via SISGESC. Para tal, a Unidade Escolar deve produzir ofício direcionado à DIEN/GEMP. No ofício cada Unidade Escolar deverá indicar:

○ Unidade Escolar;

○ Nome do Curso e número da matriz do Curso; e

○ Identificação do professor solicitado (professor orientador de curso técnico), número da matriz para a qual solicita liberação e a carga horária solicitada.

Salientamos que o Assistente de Educação da Unidade Escolar deverá fazer o pedido via SISGESC. Nesse pedido, deve-se anexar o ofício de solicitação. Enfatizamos que esse pedido deverá ser aprovado pela CRE, para que depois a SED efetue a liberação.

Professor Orientador de Estágio Curricular Obrigatório de Curso Técnico e Curso Normal e Nível Médio -Magistério

O Professor Orientador de Estágio será liberado apenas nas Escolas de Educação Básica e Centros de Educação Profissional (CEDUPs) ofertantes de curso de Magistério e/ou cursos técnicos como Trilhas de Aprofundamento ou nas formas concomitantes e/ou subsequentes que possuam a disciplina de Estágio Curricular Obrigatório.

Atribuições de Professor Orientador de Estágio de Curso Técnico e Curso Normal em Nível Médio - Magistério:

- Zelar pelo cumprimento da legislação do Estágio Supervisionado, em especial a Portaria 124/2020, Lei 11.788/2008 e Lei 10.864/1998;

- Zelar pelo cumprimento da legislação própria da profissão do curso na vivência do estágio;

- Zelar pelo cumprimento das normativas prescritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, na Resolução nº 001 de 21 de fevereiro de 2022 do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, e nos documentos emitidos pela SED;

- Orientar e organizar o funcionamento do estágio, conforme Diretrizes da SED e Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e o Plano de Curso;

- Organizar com os estudantes estagiários o cronograma de realização do estágio supervisionado obrigatório;

- Divulgar entre os estudantes estagiários os planos e cronogramas necessários à execução do Estágio;

- Apoiar a Unidade Escolar na articulação junto aos órgãos públicos e privados, nos espaços para a realização dos estágios curriculares obrigatórios, efetuando os ajustes necessários;

- Orientar a elaboração do Projeto(s) de Intervenção/Estágio e do(s) Relatório(s);

- Acompanhar o estudante estagiário na execução de suas tarefas, orientando-o nas suas necessidades e dificuldades;

- Garantir que o estudante inicie o estágio apenas depois de ter assinado o Termo de Compromisso de Estágio;

- Garantir a guarda do Termo de Compromisso de Estágio na Unidade Escolar;

- Preparar e encaminhar a documentação exigida para o estágio;

- Conferir na Unidade Escolar se todos os estudantes estão devidamente matriculados na disciplina/componente de Estágio, bem como se todos os documentos dos estudantes foram entregues;

- Confirmar, junto à equipe gestora ou à CRE, se a SED contratou o seguro obrigatório do estudante;

- Acompanhar, in loco, as atividades desenvolvidas no campo de estágio pelo estudante estagiário;

● Cumprir sua jornada de trabalho, acompanhando os estudantes na realização do estágio;

● Realizar a avaliação final do projeto de intervenção e do relatório de Estágio, atribuindo nota;

● Organizar o Seminário de Socialização do estágio e avaliar o desempenho dos estudantes na respectiva atividade;

● Fazer todos os registros no diário de classe;

● Garantir, junto à gestão escolar, a guarda da documentação comprobatória do cumprimento do Estágio.

Habilitação:

● O Professor Orientador de Estágio de Curso Técnico, em atendimento à Resolução CEE/SC nº 001/2022, às Diretrizes Nacionais Curriculares Gerais da Educação Profissional e Tecnológica e às legislações de órgãos reguladores de cada profissão, deverá ser habilitado no eixo tecnológico do referido curso. No caso de exigência de órgãos reguladores de cada profissão, o Professor Orientador de Estágio de Curso Técnico deverá ser habilitado no curso e não no eixo tecnológico.

● O Professor Orientador do Curso de Magistério deverá ser habilitado em Pedagogia.

Carga Horária:

O Professor Orientador de Estágio do curso de Magistério e das Trilhas de Aprofundando do curso de Magistério atuará no turno no qual o estudante realizará o estágio e a carga horária de atuação semanal em cada turma obedece aos seguintes critérios:

● Para turmas com até quinze estudantes, será liberada carga horária de 10 horas semanais.

● Para turmas com mais de dezesseis estudantes, será liberada carga horária de 20 horas semanais.

O Professor Orientador de Estágio de curso técnico atuará no turno no qual o estudante realizará o estágio e a carga horária de atuação semanal em cada turma obedece aos seguintes critérios:

● Para turmas com até quinze estudantes, será liberada carga horária de 10 horas semanais;

● Para turmas com mais de dezesseis estudantes, será liberada carga horária de 20 horas semanais.

Dada a especificidade do Curso Técnico em Enfermagem, as regras acima não se aplicam a este curso.

O Professor Orientador de Estágio do Curso Técnico em Enfermagem deverá acompanhar o estudante in loco durante todo o estágio. A carga horária de atuação semanal deste profissional aplica-se a grupos de 5 estudantes e depende da carga horária de estágio obrigatório do módulo em questão.

● Se a carga horária do estágio obrigatório for de 100 horas no semestre, será liberada a carga horária de 20 horas semanais para o Professor Orientador de Estágio. Nesse caso, o mesmo professor deverá acompanhar três grupos de estudantes por semestre.

● Se a carga horária do estágio obrigatório for de 150 horas no semestre, será liberada a carga horária de 20 horas semanais para o Professor Orientador de Estágio. Nesse caso, o mesmo professor deverá acompanhar dois grupos de estudantes por semestre.

● Se a carga horária do estágio obrigatório for de 200, 250 ou de 300 horas no semestre, será liberada a carga horária de 20 horas semanais para o Professor Orientador de Estágio. Nesse caso, o mesmo professor deverá acompanhar um grupo de estudantes por semestre.

Liberação de Matrizes:

● A Unidade Escolar ofertante de curso técnico que possui Estágio Curricular Obrigatório poderá solicitar a implantação da matriz do referido professor orientador de estágio de curso técnico encaminhando Ofício à CRE que encaminhará processo SGPe à SED/DIEN/GEMP/COEP. Após recebimento do processo SGPe proveniente da CRE, a equipe da GEMP fará, juntamente com o setor responsável pelas matrizes, a implantação das matrizes no SISGESC.

● Depois de implantada a matriz do professor orientador de estágio de cursos técnicos, a Unidade Escolar deverá solicitar a liberação dessa matriz via SISGESC. Para tal, a Unidade Escolar deve produzir ofício direcionado à DIEN/GEMP. No ofício cada Unidade Escolar deverá indicar:

○ Unidade Escolar;

○ Nome do Curso e número da matriz do Curso; e

○ Identificação do professor solicitado (professor orientador de estágio de curso técnico), número da matriz para a qual solicita liberação e a carga horária solicitada.

Cabe salientar que o Assistente de Educação da Unidade Escolar deverá fazer o pedido via SISGESC. Nesse pedido, deve-se anexar o ofício de solicitação. Frisa-se que esse pedido deverá ser aprovado pela CRE, para que depois a SED efetue a liberação.

Orientação sobre o Seguro Obrigatório do Estágio:

Seguem orientações sobre a operacionalização acerca do seguro de vida obrigatório dos estagiários de cursos técnicos e do curso de Magistério da Rede Estadual de Ensino:

● A coleta de dados dos estudantes relacionada ao seguro é feita diretamente do SISGESC, portanto não é mais necessário preencher qualquer formulário. São contemplados todos os

estudantes matriculados na disciplina de estágio obrigatório, oriundos de todos os cursos da Rede Estadual de Ensino que oferecem essa disciplina;

- É imprescindível que o cadastro do estudante esteja completo e atualizado no SISGESC, principalmente a numeração do CPF, pois é essa numeração que constará na apólice individual de cada estudante;

- Os estágios só podem iniciar após assinatura do Termo de Compromisso por todas as partes, sendo a escola/CRE/SED a última a assinar. Lembramos que o Termo de Compromisso padrão está disponível em https://www.sed.sc.gov.br/pais-alunos-e-comunidade/30484-estagio;

- Depois de assinado por todas as partes, o Termo de Compromisso deverá ser arquivado na Unidade Escolar;

- Os estudantes só podem realizar o estágio com o seguro contratado. Caso haja alguma divergência com relação ao seguro, o estágio não poderá ocorrer;

- O seguro é contratado e pago pela Secretaria de Estado da Educação. Em hipótese alguma um estudante pode pagar o próprio seguro para realizar o estágio;

- Todos os cursos oferecidos pela Rede Estadual de Ensino são gratuitos e não podem gerar qualquer tipo de cobrança aos estudantes;

- A enturmação dos estudantes no SISGESC precisa ser fidedigna à realidade. Enturmações com data retroativa não serão cobertas pelo seguro e, em caso de sinistro, o estudante não estará segurado.

11

Coordenador do Novo Ensino Médio

Ressalta-se que não há a contratação de servidor específico para realizar a função de coordenador escolar do Novo Ensino Médio. No entanto, entendendo que a função de coordenação dessa etapa é importante, orienta-se que as ações de coordenação escolar do Novo Ensino Médio fiquem sob a responsabilidade de um profissional integrante da equipe gestora, em especial de um servidor efetivo que ocupe uma das seguintes funções: 1º Supervisor escolar; 2º ATP (pedagogo); 3º Assistente Técnico – Pedagógico (ATP); 4º Professor readaptado; 5º Orientador escolar ou 6º Administrador escolar.

12

SISTEC

Todas as Unidades Escolares que possuem oferta de Cursos Técnicos, tanto como Trilha de Aprofundamento do Novo Ensino Médio como na modalidade concomitante ou subsequente e que ainda não possuem cadastro no SISTEC/MEC, é necessário que providenciem este com urgência.

O SISTEC é um sistema de registro, divulgação de dados e de validação de diplomas de cursos de nível médio da educação profissional e tecnológica, que tem por finalidade servir como mecanismo de registro e divulgação dos dados da educação profissional e tecnológica e de validação de diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio.

O SISTEC foi instituído e implantado pelo Ministério da Educação (MEC) em 2009 (Resolução CNE/CEB nº 3/2009), por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC).

O preenchimento de dados no SISTEC é uma das condições essenciais para garantir a validade nacional dos diplomas expedidos. Essa obrigatoriedade foi definida pelo Conselho Nacional de Educação por meio da Resolução de criação do SISTEC, bem como da Resolução CEB/CNE nº 06/2012, que estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio. As informações são obrigatórias para todas as unidades de ensino credenciadas para oferta de cursos de Educação Profissional Tecnológica (EPT), independentemente de sua dependência administrativa (pública ou privada), sistema de ensino (federal, estaduais e municipais) e nível de autonomia.

Solicitação de primeiro cadastro no SISTEC

O primeiro passo para cadastrar a sua Unidade de Ensino no SISTEC é solicitar o código de acesso do pré-cadastro. Para isso, é necessário ligar para a central do Fala Brasil (0800-616161), do Ministério da Educação. De posse desse código deve-se acessar a página do SISTEC: sistec.mec.gov.br e clicar na caixa à esquerda: Pré-cadastro da Unidade de Ensino. Na próxima tela, coloque o código de acesso e o CPF do responsável pela Unidade de Ensino. Dessa maneira aparecerá um formulário a ser preenchido com os dados da Unidade de Ensino.

É importante observar que:

- A unidade de ensino é quem solicita o cadastro no SISTEC. O cadastro não é automático.
- O pré-requisito para as unidades de ensino efetuarem o cadastro no SISTEC é possuir o ato autorizativo válido emitido pelo órgão responsável no Estado. Em Santa Catarina, trata-se do Conselho Estadual de Educação.
- O órgão responsável pelo deferimento da unidade de ensino no SISTEC não é o MEC, e sim o órgão que forneceu o ato autorizativo. Em Santa Catarina, trata-se do Conselho Estadual de Educação.
- O CPF informado no pré-cadastro da unidade de ensino deverá ser o único que poderá acessar ao SISTEC.
- Se a Unidade Escolar já possui cadastro no SISTEC, é preciso apenas informar o ciclo de oferta do curso (curso e estudantes matriculados).

13

Abertura de curso, etapa ou modalidade

Em 09 de maio de 2022, foi aprovada a Resolução CEE/SC Nº 010 pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC, que estabelece normas complementares para o Credenciamento, Recredenciamento, Descredenciamento, Autorização de Cursos, Autorização de Unidades Fora de Sede, Mudança de Instituição Mantenedora, Denominação, Sede/Endereço e Desativação de Estabelecimentos de Ensino de Educação Básica e suas modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Educação, em substituição a Resolução Nº 182, de 19 de novembro de 2013.

Nesse sentido, a abertura de novos cursos em qualquer etapa ou modalidade da Educação Básica precisará seguir as novas orientações estabelecidas nos artigos nº 24 e nº 25, da supracitada resolução.

Destaca-se que o PPP deverá estar adequado à Resolução CEE/SC Nº 093, de 14 de dezembro de 2020, no caso do Ensino Médio, contemplando as competências gerais e específicas, as habilidades do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense – CBEMTC, o currículo em espiral, a escuta diagnóstica, o portfólio de Trilhas de Aprofundamento (Caderno 3) e o portfólio de Componentes Curriculares Eletivos (Caderno 4).

Abaixo, há uma checklist para a solicitação de autorização de abertura de curso em qualquer etapa ou modalidade da Educação Básica e os modelos para as peças do processo SGPe de solicitação.

Vale ressaltar que na tabela da checklist constam os documentos que deverão estar em cada peça do processo SGPe, que deve ser encaminhado para o endereço SED/DIEN, até o final do primeiro semestre de cada ano letivo, seguindo exatamente a ordem apresentada.

Autorização de Cursos Artigo 25 da Resolução Nº 010/2022 do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina	
Peças no Processo do SGPe	**Item a ser apresentado**
1º	Ofício da Escola para a CRE apresentando requerimento para autorização de funcionamento de curso. (Anexo I)
2º	Ofício da CRE para a SED apresentando requerimento para autorização de funcionamento de curso. (Anexo II)
3º	Ficha de Identificação. (Anexo III)
4º	Cópia do CNPJ da APP da Unidade Escolar.
5º	Projeto Político Pedagógico nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais e desta Resolução.
6º	Regimento Escolar nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais e desta Resolução.
7º	Declaração de responsabilidade do estabelecimento de ensino referente à contratação de profissionais habilitados para o desempenho de suas atividades administrativas, docentes. A formação dos profissionais da educação deve atender ao disposto na Lei nº 9394/96 – LDB.
8º	Matriz curricular, especificando os componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias, assim como o número de semanas letivas e duração da aula/hora para obtenção dos devidos cálculos, estando em conformidade com o inciso I, do Art. 24 da Lei nº 9394/96 – LDB. (Anexo IV)
9º	Relação do acervo bibliográfico específico para o curso pretendido, e equipamentos e materiais de laboratório.
10º	Descrição dos procedimentos de registro escolar e do controle de identificação dos alunos.
11º	Aspectos físicos: memorial descritivo das condições físicas para o curso, ambientais e mobiliários para a implantação pretendida, com as dependências existentes e/ou projetos de ampliação, destacando: salas de aula, laboratórios, biblioteca física ou virtual e salas ambiente.
12º	Parecer Técnico do Plano de Ofertas Educacionais (POE) tendo por base os estudos e levantamentos realizados.

ANEXO I

Modelo Ofício – Unidade Escolar

Ofício nº _____ **Cidade**, ___ de ___ de _____.

Prezado(a) Coordenador(a) Regional da Educação,

Encaminhamos o pedido de autorização de funcionamento do Curso de _____, no turno _____, a ser ofertado na EEB _____ **(nome da Unidade Escolar)**, no município de **_____ (nome da cidade)**.

Solicitamos que a CRE encaminhe este processo para a Secretaria de Estado da Educação para posterior encaminhamento e apreciação do Conselho Estadual de Educação.

Respeitosamente,

_____

Nome do Gestor Escolar

A/C
XXXXXXXX
Coordenador(a) Regional de Educação

ANEXO II

Modelo Ofício – Coordenadoria Regional de Educação

Ofício nº _____ **Cidade**, ___ de ___ de _____.

Prezado(a) Gerente,

Encaminhamos o pedido de autorização de funcionamento do Curso de _____, no turno _____, a ser ofertado na EEB _____ **(nome da Unidade Escolar)**, no município de **_____ (nome da cidade)**.

A Coordenadoria Regional de Educação de **_____ (indicar o nome da CRE)** encaminha este processo para a Secretaria de Estado da Educação para posterior encaminhamento e apreciação do Conselho Estadual de Educação.

Respeitosamente,

_____

Nome do(a) Coordenador(a)/

Supervisor(a) Regional de Educação

Coordenadoria de Regional de Educação _____

A/C

XXXXXXXX

Gerente XXXXX

ANEXO III

Modelo – Ficha de Identificação

Ficha de identificação

Identificação da Instituição Mantenedora

Mantenedora	Secretaria de Estado da Educação
CNPJ	82.951.328/0001-58
Rede de ensino	Rede Estadual
Endereço	Rua Antônio Luz, 111 - Centro Florianópolis 88010-410
Telefone	(48) 3664-0066
E-mail	dien@sed.sc.gov.br

Identificação do Estabelecimento de Ensino

Nome da Unidade Escolar	
Rede de Ensino	Rede Estadual
Endereço completo	
E-mail	
Telefone	
Coordenadoria Regional de Educação	

ANEXO IV

Modelo – Matriz Curricular

I. Matriz Curricular

Turno: _____
Matriz:
Número de dias semanais de efetivo trabalho escolar: _____ dias
Número de semanas letivas por semestre:
Duração da hora aula:

II. Inserir a matriz Curricular

14

Abertura de Curso Técnico

O Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC aprovou em 2022 a Resolução CEE nº 001 de 21 de Fevereiro de 2022, que estabelece Normas Complementares e Operacionais às Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o Sistema Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, em substituição a Resolução nº 167 de 22 de outubro de 2013.

A abertura de novos cursos precisará seguir as novas orientações estabelecidas na Resolução CEE/SC 001/2022. Abaixo, encaminhamos uma checklist para a autorização de novos cursos técnicos. Na tabela constam os documentos que deverão estar em cada peça do processo SGPe, seguindo exatamente a ordem apresentada a seguir.

Autorização de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Artigo 32 da Resolução CEE 001/2022	
Peças no Processo do SGPE	**Item a ser apresentado**
1º	1º) Ofício da Unidade Escolar para a CRE apresentando requerimento para autorização de funcionamento de curso técnico de nível médio. (Anexo I) 2º) Ofício da CRE para a SED apresentando requerimento para autorização de funcionamento de curso técnico de nível médio. (Anexo II) **Obs.**: Nos ofícios é preciso indicar o nome do curso, o turno e a modalidade/forma de oferta (Integrada, Concomitante, Concomitante Intercomplementar, ou Subsequente).
2º	1º) Ficha de Identificação (Anexo III) 2º) Cópia do CNPJ da SED
3º	Relação e cópia do(s) Pareceres do(s) curso(s) em oferta, quando couber; ou Ofício da Unidade Escolar afirmando que não tem nenhum curso em oferta. (Anexo IV)
4º	Projeto Pedagógico do Curso – PPC do Curso Técnico proposto, em conformidade com o Art. 24 e instruído pelo Art. 25 da Resolução CNE/CP nº1/2021. (Anexo V); ou Ofício da Unidade Escolar indicando qual curso técnico ofertará e que este consta no Caderno 5 do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, quando for para oferta na modalidade integrada, concomitante ou concomitante intercomplementar. (Anexo VI)

5º	Justificativa aprofundada sobre a importância da oferta desse curso na cidade e região. **Obs.**: Citar o mapa de demandas no texto.
6º	Ofício da CRE assumindo o compromisso de fiscalizar a contratação de profissionais para as atividades docentes e pedagógicas para que estes sejam devidamente habilitados. (Anexo VII)
7º	1º) Plano de Estágio Curricular 2º) Cópia dos Termos de Convênio(s) firmado(s) com empresas e outras instituições que sejam vinculadas ao curso, para a prática profissional e para o estágio curricular supervisionado, indicando o estabelecimento de ensino e o curso técnico a que se refere, de acordo com a Lei nº 11.788/2008, acompanhado do Modelo do Termo de Compromisso a ser firmado entre estagiário, concedente e o estabelecimento de ensino. (Modelo do Termo de Compromisso disponibilizado no site da SED) ou Ofício da Unidade Escolar dizendo que o curso não terá estágio curricular obrigatório. (Anexo VIII)
8º	Ofício da Unidade Escolar afirmando que a UE possui Biblioteca (com acervo adequado ao curso), equipamentos e Laboratórios necessários conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 2020. **Obs.**: Junto do Ofício anexar fotos, tanto da Biblioteca quanto dos laboratórios. Ou Ofício da SED dizendo que equipará a biblioteca e o laboratório.
9º	Comprovação de suporte tecnológico para a oferta de disciplinas/componentes curriculares na modalidade a distância, quando couber; ou Ofício da Unidade Escolar afirmando que no curso técnico solicitado não haverá disciplina na modalidade a distância. (Anexo IX)
10º	Matriz curricular, especificando as disciplinas/componentes curriculares, cargas horárias, módulos e saídas intermediárias, quando houver (Anexo X).

11º	Lista dos Certificados a serem emitidos, tanto a certificação final quanto às certificações intermediárias (quando houver).
12º	Cópia do Credenciamento da Unidade Escolar para a oferta de Ensino Médio e/ou Educação Profissional.

Acrescenta-se que esta autorização refere-se ao Art. 32 da Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 001 de 21 de Fevereiro de 2022, que estabelece Normas Complementares e Operacionais às Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Sistema Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, em substituição a Resolução nº 167 de 22 de outubro de 2013.

ANEXO I

Modelo – Ofício para Autorização de Curso Técnico . Unidade Escolar

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria Regional de Educação de _____
CEDUP/ E.E.B. _____

Ofício nº **Cidade**, ___ de ___ de _____.

Prezado(a) Coordenador(a) Regional da Educação,

Encaminhamos o pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em _____ **(informar o nome do curso técnico)**, Eixo Tecnológico _____ **(informar o eixo tecnológico)**, na forma _____ **(indicar se o curso será concomitante e subsequente ou Trilha de Aprofundamento do Novo Ensino Médio)**, a ser ofertado pelo(a) CEDUP/E.E.B. _____ **(nome da Unidade Escolar)**, no município de _____ **(nome da cidade)**.

Solicitamos autorização para o funcionamento do curso nos turnos diurno e noturno.

Este curso será importante por _____**(justificativa).**

Solicitamos que a CRE encaminhe este processo para a Secretaria de Estado da Educação para posterior encaminhamento e apreciação do Conselho Estadual de Educação.

Respeitosamente,

_____
(nome do gestor escolar)
Diretor(a) da EEB ou CEDUP _____

A/C
XXXXXXXX
Coordenador(a) Regional de Educação

ANEXO II

Modelo – Ofício para Autorização de Curso Técnico . CRE

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria de Regional de Educação de _____

Ofício nº **Cidade**, ___ de ___ de _____.

Prezado(a) Gerente,

Encaminhamos o pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em _____ **(informar o nome do curso técnico)**, Eixo Tecnológico _____ **(informar o eixo tecnológico)**, na forma _____ **(indicar se o curso será concomitante e subsequente ou Trilha de Aprofundamento do Novo Ensino Médio)**, a ser ofertado pelo(a) CEDUP/E.E.B. _____ **(nome da Unidade Escolar)**, no município de _____ **(nome da cidade)**.

Solicitamos autorização para o funcionamento do curso nos turnos diurno e noturno.

A Coordenadoria Regional de Educação de _____ **(indicar o nome da CRE)** manifesta-se de modo favorável a esta oferta, entendo sua importância para a cidade e região.

Solicitamos que a CRE encaminhe este processo para a Secretaria de Estado da Educação para posterior encaminhamento e apreciação do Conselho Estadual de Educação.

Respeitosamente,

_____
(nome do(a) Coordenador(a) Regional)
Coordenadoria de _____

A/C
XXXXXXXX
Gerente do Ensino Médio e Profissional

ANEXO III

Modelo – Ficha de Identificação para Curso Técnico e Subsequente ou Trilha de Aprofundamento

Identificação da Instituição Mantenedora

Mantenedora	Secretaria de Estado da Educação
CNPJ	82.951.328/0001-58
Rede de ensino	Rede Estadual
Endereço	Rua Antônio Luz, 111 - Centro Florianópolis 88010-410
Telefone	(48) 3664 0255
E-mail	coordenacaoep@sed.sc.gov.br

Identificação do Estabelecimento de Ensino

Nome da Unidade Escolar	
Rede de Ensino	Rede Estadual
Endereço completo	
E-mail	
Telefone	
Coordenadoria Regional de Educação	

Identificação do curso

Nome do Curso	
Eixo Tecnológico	
Carga Horária das disciplinas/componentes curriculares	
Carga Horária Total de estágio (se houver)	
Carga Horária Total do Curso	
Modalidade do Curso	Concomitante e Subsequente ou Trilha de Aprofundamento do Novo Ensino Médio
Turno de oferta	Matutino, Vespertino e Noturno

ANEXO IV

Modelo – Declaração CRE

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria Regional de Educação de _____
CEDUP/ E.E.B. _____

Ofício nº _____ **Cidade**, ___ de ___ de _____.

Prezado (a) Senhor (a),

Servimo-nos do presente, para informar que o(a) CEDUP / EEB _____ **(nome da EEB ou do CEDUP)** não possui, neste momento, oferta de nenhum Curso Técnico.

Respeitosamente,

_____
(nome do gestor escolar)
Diretor(a) da EEB ou CEDUP _____

Ao
XXXXXXXX
Coordenador(a) Regional de Educação

ANEXO V

Modelo – Projeto Pedagógico de Curso Técnico

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO

Parte 1 – Identificação

I – Identificação do Estabelecimento de Ensino

Nome da Unidade Escolar	
Rede de Ensino	Rede Estadual
Endereço completo	
E-mail	
Telefone	
Coordenadoria Regional de Educação	

II – Dados do Responsável pelo Projeto do Curso

Diretor(a)	
Endereço completo	
E-mail	
Telefone	

Parte 2 – Projeto Pedagógico do Curso

I – Dados do Curso

Nome do Curso	
Eixo Tecnológico	
Carga Horária das disciplinas / componentes curriculares	
Carga Horária Total de estágio (se houver)	
Carga Horária Total do Curso	
Modalidade do Curso	Concomitante e Subsequente ou Trilha de Aprofundamento do Novo Ensino Médio
Turno de oferta	Matutino, Vespertino e Noturno
Modalidade	Presencial
Certificações Intermediárias	I – II – III – IV –

II – Certificações Intermediárias: *(quando houver)* _____

III – Justificativa : _____

IV – Objetivos do curso

Objetivo geral: _____

Objetivos específicos: _____

V. Perfil Profissional de Conclusão:_____

VI. Competências Gerais do Egresso: _____

VII. Perfil profissional de saídas intermediárias (quando houver): _____

VIII. Forma de Ingresso: _____

IX. Requisitos de acesso: _____

Parte 3 – Estrutura Curricular do Curso

I. Matriz Curricular

Quadro da Matriz Curricular – Subsequente e Concomitante

Turno: Diurno e noturno
Nome do Curso: _____
Número de dias semanais de efetivo trabalho escolar: _____ dias
Número de semanas letivas por semestre: 20 semanais (diurno) ou 24 (noturno)
Duração da hora aula: 48 minutos (diurno) ou 42 minutos (noturno)

Módulo	Componente Curricular (Disciplina)	Carga Horária – Aulas semanais	Carga Horária – horas
Módulo – I			
	Estágio Curricular Supervisionado (se houver)		
Módulo – II			

	Estágio Curricular Supervisionado (se houver)		
Módulo – III			
	Estágio Curricular Supervisionado (se houver)		
Módulo – IV			
	Estágio Curricular Supervisionado (se houver)		
Carga Horária Total do Estágio			
Carga Horária Total do Curso Técnico em XXX			

II. Componentes curriculares por Módulo:

Módulo XXX

Objetivo de Aprendizagem do Módulo: _____

Componente Curricular:	**Carga Horária:**
Perfil do Professor do Componente:	
Objetivo de Aprendizagem do Componente:	

Eixos Estruturantes/ Habilidades Específicas dos Itinerários Formativos Associadas aos Eixos Estruturantes	Objeto de conhecimento	Habilidades

Bibliografia Básica		
Bibliografia Complementar		

Obs.: Esta tabela deverá ser preenchida para cada componente.

III – Metodologia: _____

IV – Critérios e Procedimentos de Avaliação de Aprendizagem:
_____

V – Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, mediante avaliação e reconhecimento de competências profissionais constituídas:
_____

VI. Prazo máximo na Integralização do Curso: _____

VII. Certificados e diplomas a serem emitidos: _____

VIII. Plano Pedagógico do Estágio Curricular Supervisionado (quando ocorrer):

_____

Parte 4 – Instalações e Equipamentos

Infraestrutura (não esquecer de identificar infraestrutura física e tecnológica, identificando a biblioteca, laboratórios, instalações e equipamentos).

Nome do Local:		Responsável pelo Local:	
Descrição do espaço:			
Equipamentos		Mobiliário	
Quantidade	Item	Quantidade	Item

ANEXO VI

Modelo – Ofício Solicitação Curso Técnico . Escola

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria Regional de Educação de _____
CEDUP/ E.E.B. _____

Ofício nº _____ **Cidade**, ___ de ___ de _____.

Prezado (a) Senhor (a),

Servimo-nos do presente, para informar que o/a CEDUP/EEB _____ **(nome da EEB ou do CEDUP)** solicita autorização para ofertar o Curso Técnico em _____ **(indicar o nome do curso)**, conforme prescrito no Caderno 5 do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense – Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica, ofertado na modalidade concomitante.

Respeitosamente,

_____
(nome do gestor escolar)
Diretor(a) da EEB ou CEDUP _____

Ao
_____
Coordenador(a) Regional de Educação

ANEXO VII

Modelo – Ofício Declaração . CRE

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria de Regional de Educação de _____

Ofício nº _____ **Cidade**, ___ de ___ de _____.

Prezado Presidente do Conselho Estadual de Educação,

Cumprimentando-o cordialmente, utilizamos do presente para comunicar que, esta Coordenadoria Regional de Educação se compromete a acompanhar e fiscalizar a contratação de profissionais para as atividades docentes e pedagógicas referentes ao curso _____ (**indicar o nome do curso)**, a ser ministrado na Unidade Escolar _____ **(indicar o nome da Unidade Escolar ou do CEDUP)**, para garantir que estes sejam devidamente habilitados.

Respeitosamente,

_____
(nome do(a) Coordenador(a) Regional)
Coordenadoria de _____

Ao
_____
Presidente do Conselho Estadual de Educação

ANEXO VIII

Modelo – Ofício Estágio Curricular . Escola

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria Regional de Educação de _____
CEDUP/ E.E.B. _____

Ofício nº _____ **Cidade**, ___ de ___ de _____.

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente, para informar que o Curso Técnico em _____ **(indicar o nome do curso)** não terá estágio curricular obrigatório.

Respeitosamente,

_____
(nome do gestor escolar)
Diretor(a) da EEB ou CEDUP _____

Ao

_____
Presidente do Conselho Estadual de Educação

ANEXO IX

Modelo – Ofício Declaração . Escola

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria Regional de Educação de _____
CEDUP/ E.E.B. _____

Ofício nº _____ **Cidade**, ___ de ___ de _____.

Prezado (a) Senhor (a),

Servimo-nos do presente, para informar que o curso técnico _____ **(indicar o nome do curso)** não oferecerá nenhum componente na modalidade a distância (EAD).

Respeitosamente,

_____
(nome do gestor escolar)
Diretor(a) da EEB ou CEDUP _____

Ao
_____
Presidente do Conselho Estadual de Educação

ANEXO X

Modelo – Matriz Curricular

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria Regional de Educação de _____
CEDUP/ E.E.B. _____

Quadro da Matriz Curricular – Subsequente e Concomitante

Turno: Diurno e noturno
Nome do Curso: _____
Número de dias semanais de efetivo trabalho escolar: _____ dias
Número de semanas letivas por semestre: 20 semanais (diurno) ou 24 (noturno)
Duração da hora aula: 48 minutos (diurno) ou 42 minutos (noturno)

Módulo	Componente Curricular (Disciplina)	Carga Horária – Aulas semanais	Carga Horária – horas
Módulo – I			
	Estágio Curricular Supervisionado (se houver)		
Módulo – II			
	Estágio Curricular Supervisionado (se houver)		
Módulo – III			
	Estágio Curricular Supervisionado (se houver)		

Módulo – IV			
	Estágio Curricular Supervisionado (se houver)		
Carga Horária Total do Estágio			
Carga Horária Total do Curso Técnico em XXX			

15 Matrizes curriculares

Matriz A do Novo Ensino Médio

MATRIZ A – 31 aulas
1.000 horas anuais/total de 3.000 horas
Opção 1: 4 dias de 6 aulas diárias + 1 dia de 7 aulas diárias
Opção 2: 4 dias de 5 aulas diárias + 1 dia de 11 aulas diárias

BNCC	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA						Carga horária total (h)
			1° SÉRIE		2° SÉRIE		3° SÉRIE		
			Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	
BNCC – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa e Literatura	2	64	2	64	2	64	192
		Educação Física	2	64	1	32	1	32	128
		Arte	2	64	1	32	1	32	128
		Língua Estrangeira Inglês	2	64	2	64	2	64	192
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	2	64	1	32	1	32	128
		Física	2	64	1	32	1	32	128
		Biologia	2	64	1	32	1	32	128
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia	2	64	1	32	1	32	128
		História	2	64	1	32	1	32	128
		Filosofia	2	64	1	32	1	32	128
		Sociologia	2	64	1	32	1	32	128
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	96	2	64	2	64	224
Carga Horária Total – Formação Geral Básica			**25**	**800**	**15**	**480**	**15**	**480**	**1760**
ITINERÁRIO FORMATIVO	Projeto de Vida		2	64	2	64	2	64	192
	Atividade de Culminância e Projeto de Vida		–	8	–	8	–	8	24
	Segunda Língua Estrangeira		2	64	2	64	2	64	192
	Componente Curricular Eletivo		2	64	2	64	2	64	192
	Trilha de Aprofundamento		0	0	10	320	10	320	640
Carga Horária Total – Itinerário Formativo			**6**	**200**	**16**	**520**	**16**	**520**	**1240**
CARGA HORÁRIA SEMANAL / CARGA HORÁRIA ANUAL			**31**	**1000**	**31**	**1000**	**31**	**1000**	**3000**

Tabela 8 – Matriz A do Novo Ensino Médio

Fonte: SANTA CATARINA, SED. Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense - Caderno 1 - Disposições Gerais . Florianópolis. 2021

Matriz B do Novo Ensino Médio

MATRIZ B – 35 aulas
1.120 horas anuais/total de 3.360 horas
3 dias de 5 aulas diárias + 2 dias de 10 aulas diárias

BNCC	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA						Carga horária total (h)
			1° SÉRIE		2° SÉRIE		3° SÉRIE		
			Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	
BNCC – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa e Literatura	2	64	2	64	2	64	192
		Educação Física	2	64	1	32	1	32	128
		Arte	2	64	1	32	1	32	128
		Língua Estrangeira Inglês	2	64	2	64	2	64	192
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	2	64	1	32	1	32	128
		Física	2	64	1	32	1	32	128
		Biologia	2	64	1	32	1	32	128
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia	2	64	1	32	1	32	128
		História	2	64	1	32	1	32	128
		Filosofia	2	64	1	32	1	32	128
		Sociologia	2	64	1	32	1	32	128
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	96	2	64	2	64	224
Carga Horária Total – Formação Geral Básica			**25**	**800**	**15**	**480**	**15**	**480**	**1760**
ITINERÁRIO FORMATIVO	Projeto de Vida		2	64	1	32	1	32	128
	Segunda Língua Estrangeira		2	64	1	32	1	32	128
	Componente Curricular Eletivo 1		2	64	2	64	2	64	192
	Componente Curricular Eletivo 2		2	64	0	0	0	0	64
	Componente Curricular Eletivo 3		2	64	0	0	0	0	64
	Trilha de Aprofundamento		0	0	15	480	15	480	960
Carga Horária Total – Itinerário Formativo			**10**	**320**	**20**	**640**	**20**	**640**	**1600**
CARGA HORÁRIA SEMANAL / CARGA HORÁRIA ANUAL			**35**	**1120**	**35**	**1120**	**35**	**1120**	**3360**

Tabela 9 – Matriz B do Novo Ensino Médio

Fonte: SANTA CATARINA, SED. Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense - Caderno 1 - Disposições Gerais . Florianópolis. 2021

Matriz C do Novo Ensino Médio

MATRIZ C – 44 aulas

1.408 horas anuais/total de 4.224 horas

4 dias de 10 horas-aulas diárias + 1 dia de 4 horas-aulas diárias – 3 dias de 10 horas-aulas diárias + 2 dias de 7 horas-aulas diárias

BNCC	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA						Carga horária total (h)
			1º SÉRIE		2º SÉRIE		3º SÉRIE		
			Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	
BNCC – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa e Literatura	2	64	2	64	2	64	192
		Educação Física	2	64	1	32	1	32	128
		Arte	2	64	1	32	1	32	128
		Língua Estrangeira Inglês	2	64	2	64	2	64	192
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	2	64	1	32	1	32	128
		Física	2	64	1	32	1	32	128
		Biologia	2	64	1	32	1	32	128
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia	2	64	1	32	1	32	128
		História	2	64	1	32	1	32	128
		Filosofia	2	64	1	32	1	32	128
		Sociologia	2	64	1	32	1	32	128
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	96	2	64	2	64	224
Carga Horária Total – Formação Geral Básica			**25**	**800**	**15**	**480**	**15**	**480**	**1760**
ITINERÁRIO FORMATIVO	Projeto de Vida		2	64	2	64	2	64	192
	Segunda Língua Estrangeira		2	64	2	64	2	64	192
	Componente Curricular Eletivo 1		4	128	4	128	4	128	384
	Componente Curricular Eletivo 2		4	128	2	64	2	64	256
	Componente Curricular Eletivo 3		4	128	2	64	2	64	256
	Componente Curricular Eletivo 4		3	96	2	64	2	64	224
	Trilha de Aprofundamento		0	0	15	480	15	480	960
Carga Horária Total – Itinerário Formativo			**19**	**608**	**29**	**928**	**29**	**928**	**2464**
CARGA HORÁRIA SEMANAL / CARGA HORÁRIA ANUAL			**44**	**1408**	**44**	**1408**	**44**	**1408**	**4224**

Tabela 10 – Matriz C do Novo Ensino Médio

Fonte: SANTA CATARINA, SED. Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense - Caderno 1 - Disposições Gerais . Florianópolis. 2021

Matriz D do Novo Ensino Médio – Ensino Noturno

BNCC	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA								Carga horária total (h)
			1° série		2° série		3° série		4° série		
			Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	
BNCC – Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	2	60	1	30	2	60	2	60	210
		Educação Física	1	30	1	30	0	0	0	0	60
		Arte	2	60	1	30	1	30	1	30	150
		Língua Estrangeira Inglês	1	30	1	30	1	30	1	30	120
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	2	60	1	30	1	30	1	30	150
		Física	2	60	1	30	1	30	1	30	150
		Biologia	2	60	1	30	1	30	1	30	150
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	30	1	30	1	30	1	30	120
		História	2	60	1	30	1	30	1	30	150
		Filosofia	1	30	1	30	1	30	1	30	120
		Sociologia	1	30	1	30	1	30	1	30	120
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	60	1	30	2	60	2	60	210
Carga Horária Total – Formação Geral Básica			**19**	**570**	**12**	**360**	**13**	**390**	**13**	**390**	**1710**
Itinerário Formativo	Projeto de Vida		2	60	2	60	1	30	0	0	150
	Segunda Língua Estrangeira		2	60	1	30	1	30	0	0	120
	Componente Curricular Eletivo 1		2	60	0	0	0	0	2	60	120
	Trilha de Aprofundamento		0	0	10	300	10	300	10	300	900
Carga Horária Total – Itinerário Formativo			**6**	**180**	**13**	**390**	**12**	**360**	**12**	**360**	**1290**
CARGA HORÁRIA SEMANAL / CARGA HORÁRIA ANUAL			**25**	**750**	**25**	**750**	**25**	**750**	**25**	**750**	**3000**

Tabela 11 – Matriz D - Novo Ensino Médio Noturno

Fonte: Parecer CEE/SC Nº 182- Aprovado em 25/10/2021

Matriz E 23 aulas de Trilhas da Educação Profissional – Novo Ensino Médio Integrado à Educação Técnica e Profissional

MATRIZ E – 44 aulas, 23 aulas de Trilhas . Educação Profissional									
BNCC	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA						Carga horária total (h)
			1° SÉRIE		2° SÉRIE		3° SÉRIE		
			Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	
BNCC – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa e Literatura	2	64	2	64	2	64	192
		Educação Física	2	64	1	32	1	32	128
		Arte	2	64	1	32	1	32	128
		Língua Estrangeira Inglês	2	64	2	64	2	64	192
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	2	64	1	32	1	32	128
		Física	2	64	1	32	1	32	128
		Biologia	2	64	1	32	1	32	128
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia	2	64	1	32	1	32	128
		História	2	64	1	32	1	32	128
		Filosofia	2	64	1	32	1	32	128
		Sociologia	2	64	1	32	1	32	128
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	96	2	64	2	64	224
Carga Horária Total – Formação Geral Básica			**25**	**800**	**15**	**480**	**15**	**480**	**1760**
ITINERÁRIO FORMATIVO	Projeto de Vida		2	64	2	64	2	64	192
	Segunda Língua Estrangeira		2	64	2	64	2	64	192
	Componente Curricular Eletivo 1		4	128	2	64	2	64	256
	Componente Curricular Eletivo 2		4	128	0	0	0	0	128
	Componente Curricular Eletivo 3		4	128	0	0	0	0	128
	Componente Curricular Eletivo 4		3	96	0	0	0	0	96
	Trilha de Aprofundamento		0	0	23	736	23	736	1472
Carga Horária Total – Itinerário Formativo			**19**	**608**	**29**	**928**	**29**	**928**	**2464**
CARGA HORÁRIA SEMANAL / CARGA HORÁRIA ANUAL			**44**	**1408**	**44**	**1408**	**44**	**1408**	**4224**

Tabela 12 – Matriz E - Novo Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

Fonte: SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação, 2022

Matriz F 16 aulas de Trilhas da Educação Profissional . 240 horas em EAD

MATRIZ F – 35 aulas, 16 aulas de Trilhas . Educação Profissional – 240 horas em EAD									
BNCC	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA						Carga horária total (h)
			1° SÉRIE		2° SÉRIE		3° SÉRIE		
			Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	
BNCC – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa e Literatura	2	64	2	64	2	64	192
		Educação Física	2	64	1	32	1	32	128
		Arte	2	64	1	32	1	32	128
		Língua Estrangeira Inglês	2	64	2	64	2	64	192
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	2	64	1	32	1	32	128
		Física	2	64	1	32	1	32	128
		Biologia	2	64	1	32	1	32	128
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia	2	64	1	32	1	32	128
		História	2	64	1	32	1	32	128
		Filosofia	2	64	1	32	1	32	128
		Sociologia	2	64	1	32	1	32	128
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	96	2	64	2	64	224
Carga Horária Total – Formação Geral Básica			**25**	**800**	**15**	**480**	**15**	**480**	**1760**
ITINERÁRIO FORMATIVO		Projeto de Vida	2	64	1	32	1	32	128
		Segunda Língua Estrangeira	2	64	1	32	1	32	128
		Componente Curricular Eletivo 1	2	64	2	64	2	64	192
		Componente Curricular Eletivo 2	2	64	0	0	0	0	64
		Componente Curricular Eletivo 3	2	64	0	0	0	0	64
		Trilha de Aprofundamento em EAD	0	0	0	128	0	112	240
		Trilha de Aprofundamento	0	0	16	512	16	512	1024
Carga Horária Total – Itinerário Formativo			**10**	**320**	**20**	**768**	**20**	**752**	**1840**
CARGA HORÁRIA SEMANAL / CARGA HORÁRIA ANUAL			**35**	**1120**	**35**	**1248**	**35**	**1232**	**3600**

Tabela 13 – Matriz F - Novo Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

Fonte: Dos autores

Matriz G 20 aulas de Trilhas da Educação Profissional

MATRIZ G – 44 aulas, 20 aulas de trilhas . Educação Profissional									
BNCC	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA						Carga horária total (h)
			1º SÉRIE		2º SÉRIE		3º SÉRIE		
			Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	
BNCC – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa e Literatura	2	64	2	64	2	64	192
		Educação Física	2	64	1	32	1	32	128
		Arte	2	64	1	32	1	32	128
		Língua Estrangeira Inglês	2	64	2	64	2	64	192
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	2	64	1	32	1	32	128
		Física	2	64	1	32	1	32	128
		Biologia	2	64	1	32	1	32	128
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia	2	64	1	32	1	32	128
		História	2	64	1	32	1	32	128
		Filosofia	2	64	1	32	1	32	128
		Sociologia	2	64	1	32	1	32	128
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	96	2	64	2	64	224
Carga Horária Total – Formação Geral Básica			**25**	**800**	**15**	**480**	**15**	**480**	**1760**
ITINERÁRIO FORMATIVO	Projeto de Vida		2	64	2	64	2	64	192
	Segunda Língua Estrangeira		2	64	2	64	2	64	192
	Componente Curricular Eletivo 1		4	128	3	96	3	96	320
	Componente Curricular Eletivo 2		4	128	2	64	2	64	256
	Componente Curricular Eletivo 3		4	128	0	0	0	0	128
	Componente Curricular Eletivo 4		3	96	0	0	0	0	96
	Trilha de Aprofundamento		0	0	20	640	20	640	1280
Carga Horária Total – Itinerário Formativo			**19**	**608**	**29**	**928**	**29**	**928**	**2464**
CARGA HORÁRIA SEMANAL / CARGA HORÁRIA ANUAL			**44**	**1408**	**44**	**1408**	**44**	**1408**	**4224**

Tabela 14 – Matriz G Novo Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

Fonte: Dos autores

Matriz H 16 aulas de Trilhas da Educação Profissional

MATRIZ H – 35 aulas, 16 aulas de trilhas . Educação Profissional									
BNCC	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA						Carga horária total (h)
			1° SÉRIE		2° SÉRIE		3° SÉRIE		
			Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	
BNCC – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa e Literatura	2	64	2	64	2	64	192
		Educação Física	2	64	1	32	1	32	128
		Arte	2	64	1	32	1	32	128
		Língua Estrangeira Inglês	2	64	2	64	2	64	192
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	2	64	1	32	1	32	128
		Física	2	64	1	32	1	32	128
		Biologia	2	64	1	32	1	32	128
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia	2	64	1	32	1	32	128
		História	2	64	1	32	1	32	128
		Filosofia	2	64	1	32	1	32	128
		Sociologia	2	64	1	32	1	32	128
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	96	2	64	2	64	224
Carga Horária Total – Formação Geral Básica			**25**	**800**	**15**	**480**	**15**	**480**	**1760**
ITINERÁRIO FORMATIVO	Projeto de Vida		2	64	1	32	1	32	128
	Segunda Língua Estrangeira		2	64	1	32	1	32	128
	Componente Curricular Eletivo 1		2	64	2	64	2	64	192
	Componente Curricular Eletivo 2		2	64	0	0	0	0	64
	Componente Curricular Eletivo 3		2	64	0	0	0	0	64
	Trilha de Aprofundamento		0	0	16	512	16	512	1024
Carga Horária Total – Itinerário Formativo			**10**	**320**	**20**	**640**	**20**	**640**	**1600**
CARGA HORÁRIA SEMANAL / CARGA HORÁRIA ANUAL			**35**	**1120**	**35**	**1120**	**35**	**1120**	**3360**

Tabela 15 – Matriz H - Novo Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

Fonte: Dos autores

Matriz I 23 aulas de Trilhas da Educação Profissional . CEDUPs Agrícolas

MATRIZ I – 50 aulas, 23 de trilhas . CEDUPs Agrícolas										
BNCC	ÀREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA							Carga horária total (h)
			1° SÉRIE		2° SÉRIE		3° SÉRIE		4° SÉRIE	
			CH (h/a)	CH anual (h)	CH (h/a)	CH anual (h)	CH (h/a)	CH anual (h)	CH anual (h)	
BNCC – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa e Literatura	2	64	2	64	2	64	0	192
		Educação Física	2	64	1	32	1	32	0	128
		Arte	2	64	1	32	1	32	0	128
		Língua Estrangeira Inglês	2	64	2	64	2	64	0	192
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	2	64	1	32	1	32	0	128
		Física	2	64	1	32	1	32	0	128
		Biologia	2	64	1	32	1	32	0	128
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia	2	64	1	32	1	32	0	128
		História	2	64	1	32	1	32	0	128
		Filosofia	2	64	1	32	1	32	0	128
		Sociologia	2	64	1	32	1	32	0	128
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	96	2	64	2	64	0	224
Carga Horária Total – Formação Geral Básica			**25**	**800**	**15**	**480**	**15**	**480**	**0**	**1760**
ITINERÁRIO FORMATIVO	Projeto de Vida		2	64	2	64	2	64	0	192
	Segunda Língua Estrangeira		2	64	2	64	2	64	0	192
	Componente Curricular Eletivo 1		4	128	2	64	2	64	0	256
	Componente Curricular Eletivo 2		4	128	2	64	2	64	0	256
	Componente Curricular Eletivo 3		4	128	2	64	2	64	0	256
	Componente Curricular Eletivo 4		3	96	2	64	2	64	0	224
	Componente Curricular Eletivo 5		6	192	0	0	0	0	0	192
	Trilha de Aprofundamento		0	0	23	736	23	736	0	1472
	Trilha de Aprofundamento – Estágio		0	0	0	0	0	0	360	360
Carga Horária Total – Itinerário Formativo			**25**	**800**	**35**	**1120**	**35**	**1120**	**360**	**3400**
CARGA HORÁRIA SEMANAL / CARGA HORÁRIA ANUAL			**50**	**1600**	**50**	**1600**	**50**	**1600**	**360**	**5160**

Tabela 16 – Matriz I - Novo Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

Fonte: Dos autores

Matriz J Resumida do Curso Normal em Nível Médio – Magistério

<table>
<tr><td colspan="5">Curso Normal em Nível Médio – Magistério
Formação Geral Básica + Itinerário Formativo Formação Docente</td></tr>
<tr><td>Matriz J</td><td colspan="4">Resolução CEB nº 2, 19/04/1999

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

Art. 3º, § 4º A duração do curso normal em nível médio, considerado o conjunto dos núcleos ou áreas curriculares, será de no mínimo 3.200 horas, distribuídas em 4 (quatro) anos letivos (formação geral básica e específica).</td></tr>
<tr><td>Currículo</td><td>1ª série*</td><td>2ª série*</td><td>3ª série</td><td>4ª série</td></tr>
<tr><td>Formação Geral Básica</td><td colspan="2" rowspan="3">*Aproveitamento de Estudos

(estudantes em curso e egressos)

Resolução CEB nº 2, 19/04/1999, Art. 3º, § 4º, II.</td><td>Matriz J = 60h
Língua Portuguesa e Matemática</td><td>Matriz J = 60h
Língua Portuguesa e Matemática</td></tr>
<tr><td>Itinerário Formativo</td><td>Matriz J = 750h
Trilhas de Aprofundamento na Educação Infantil e Componentes Curriculares Eletivos sobre Formação Docente</td><td>Matriz J = 750h
Trilhas de Aprofundamento nos Anos Iniciais e Componentes Curriculares Eletivos sobre Formação Docente</td></tr>
<tr><td>Matriz J = 320
Trilhas de Aprofundamento Estágio na Educação Infantil</td><td>Matriz J = 320
Trilhas de Aprofundamento Estágio nos Anos Iniciais</td></tr>
<tr><td>Total CH</td><td>750h</td><td>750h</td><td>Matriz J = 1130h</td><td>Matriz J = 1130h</td></tr>
<tr><td>Total Geral</td><td colspan="4">3760 h</td></tr>
</table>

Tabela 17 – **Matriz Curricular Resumida do Curso Normal em Nível Médio - Magistério**

Fonte: SANTA CATARINA, Parecer CEE/SC Nº 142 aprovado em 22/08/2022

Matriz J . Curso Normal em Nível Médio – Magistério – 3ª Série

Matriz J – Curso Normal em Nível Médio – Magistério					
Educação Infantil – 3ª série			**Componentes Curriculares**	**CH/aula 1º semestre**	**CH/aula 2º semestre**
Formação Geral Básica			– Língua Portuguesa e Literatura – Matemática	**01** **01**	**01** **01**
Itinerário Formativo Formação Docente		**Unidade Curricular**			
	Trilha de Aprofundamento – Educação Infantil I	Profissão Docente na Educação Infantil	– Política Públicas e Legislação na Educação Infantil I – Estudos Integrados entre Fil/Soc da Educação I – História da Educação I	**01** **02** **02**	– – –
		Processos e Metodologias de Ensino na Educação Infantil	–Educação Inclusiva e Especial I –Educação, Infância e as Teorias de Aprendizagens I –Didática da Educação Infantil I	**02** **02** **02**	– – –
		Currículo na Educação Infantil	– Linguagens: Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação I – Pensamento Lógico-Matemático I – Estudos Integrados: Espaço, Tempo e Transformações I – Ciências da Natureza na Educação Infantil I	**02** **02** **02** **02**	– – – –
	Trilha de Aprofundamento – Educação Infantil II	Profissão Docente na Educação Infantil	– Política Públicas e Legislação na Educação Infantil I – Estudos Integrados entre Fil/Soc da Educação II – História da Educação II	– – –	**01** **02** **02**
		Processos e Metodologias de Ensino na Educação Infantil	–Educação Inclusiva e Especial II –Educação, Infância e as Teorias de Aprendizagens II –Didática da Educação Infantil II	– – –	**02** **02** **02**
		Currículo na Educação Infantil	–Linguagens: Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação II –Pensamento Lógico-Matemático II –Estudos Integrados: Espaço-Tempo e Transformações II –Ciências da Natureza na Educação Infantil II	– – – –	**02** **02** **02** **02**
	Trilha de Aprofundamento – Educação Infantil – Estágio I	Pesquisa de Campo na Educação Infantil – Estágio I	– Pesquisa de Campo com Observação na Educação Infantil	**10 diurno**	–
	Trilha de Aprofundamento – Educação Infantil – Estágio II	Pesquisa de Campo na Educação Infantil – Estágio II	– Pesquisa de Campo com Intervenção na Educação Infantil	–	**10 diurno**
	Componente Curricular Eletivo 1		– A Docência como Projeto de Vida – Cultura Corporal de Movimentos, Ludicidade e Criatividade – Cultura Digital: Metodologias Ativas – Cultura Digital: Tecnologias Educacionais – Educação e Diversidade – Gestão Escolar – Linguagens Artísticas – Literatura Infantil e a Arte de Contar História	**02** **02**	– –
	Componente Curricular Eletivo 2			–	**02**
	TOTAL			**35**	**35**

Tabela 18 – **Matriz curricular J - Curso Normal em Nível Médio - Magistério - 3ª série**

Fonte: SANTA CATARINA, Parecer CEE/SC Nº 142 aprovado em 22/08/2022

Matriz J . Curso Normal em Nível Médio – Magistério – 4ª Série

Matriz J – Curso Normal em Nível Médio – Magistério					
Anos Iniciais – 4ª série			**Componentes Curriculares**	**CH/aula 1º semestre**	**CH/aula 2º semestre**
Formação Geral Básica			– Língua Portuguesa e Literatura – Matemática	**01** **01**	**01** **01**
Itinerário Formativo Formação Docente	**Trilha de Aprofundamento – Anos Iniciais I**	**Unidade Curricular**			
		Profissão Docente nos Anos Iniciais	– Políticas Públicas e Legislação nos Anos Iniciais I – Estudos Integrados entre Fil/Soc da Educação III	**01** **02**	– –
		Processos e Metodologias de Ensino nos Anos Iniciais	– LIBRAS I – Psicologia da Educação I – Didática nos Anos Iniciais I	**02** **02** **02**	– – –
		Currículo dos Anos Iniciais	– Alfabetização e Letramento I – Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa I – Metodologia do Ensino de Matemática I – Metodologia do Ensino de Ciências da Natureza I – Metodologia do Ensino de Geografia I – Metodologia do Ensino de História I	**02** **02** **02** **02** **02** **02**	– – – – – –
	Trilha de Aprofundamento – Anos Iniciais II	Profissão Docente nos Anos Iniciais	– Políticas Públicas e Legislação nos Anos Iniciais I – Estudos Integrados entre Fil/Soc da Educação IV	– –	**01** **02**
		Processos e Metodologias de Ensino nos Anos Iniciais	– LIBRAS II – Psicologia da Educação II – Didática nos Anos Iniciais II	– – –	**02** **02** **02**
		Currículo nos Anos Iniciais	– Alfabetização e Letramento II – Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa II – Metodologia do Ensino de Matemática II – Metodologia do Ensino de Ciências da Natureza II – Metodologia do Ensino de Geografia II – Metodologia do Ensino de História II	– – – – – –	**02** **02** **02** **02** **02** **02**
	Trilha de Aprofundamento – Anos Iniciais – Estágio I	Pesquisa de Campo nos Anos Iniciais – Estágio I	– Pesquisa de Campo com Observação nos Anos Iniciais	**10 diurno**	–
	Trilha de Aprofundamento – Anos Iniciais – Estágio I	Pesquisa de Campo nos Anos Iniciais – Estágio II	– Pesquisa de Campo com Intervenção nos Anos Iniciais	–	**10 diurno**
	Componente Curricular Eletivo 1		– A Docência como Projeto de Vida – Cultura Corporal de Movimentos, Ludicidade e Criatividade – Cultura Digital: Metodologias Ativas – Cultura Digital: Tecnologias Educacionais – Educação e Diversidade – Gestão Escolar – Linguagens Artísticas	**02**	–
			– Literatura Infantil e a Arte de Contar História –Gestão Escolar –Educação e Diversidade	–	**02**
TOTAL				**35**	**35**

Tabela 19 – Matriz curricular J - Curso Normal em Nível Médio - Magistério - 4ª série

Fonte: SANTA CATARINA, Parecer CEE/SC Nº 142 aprovado em 22/08/2022

Matriz K . Curso Normal em Nível Médio Habilitação em Educação Especial – Aproveitamento de Estudos – 5ª Série

	Componentes Curriculares			CH/aula 1º semestre	CH/aula 2º semestre
1ª e 2ª série do Ensino Médio + 3ª e 4ª série do Curso Normal em Nível Médio – Magistério Aproveitamento de Estudos	Formação Geral Básica	– Língua Portuguesa e Literatura		01	01
		– Matemática		01	01
	T.A. Educação Especial I	Unidade Curricular			
		Profissão Docente na Educação Especial I	– Políticas Públicas e Legislação Educacional Nacional da Educação Especial I – Defectologia I	01 02	– –
		Processos e Metodologias de Ensino na Educação Especial I	– Práticas pedagógicas dos Atendimentos I – Fundamentos Teóricos Metodológicos da Educação Física Adaptada I – Teoria dos Atendimentos e Processos Investigativos I – Fundamentos Teóricos Metodológicos na Área da Deficiência Intelectual I –Fundamentos Teóricos Metodológicos na Área da Deficiência Sensorial – DA/DV I – Fundamentos Teóricos Metodológicos na Área dos Transtornos Funcionais Específicos I – Fundamentos Teóricos Metodológicos na área do Transtorno do Espectro Autista I – Fundamentos Teóricos Metodológicos na Área das Altas Habilidades/Superdotação I – Fundamentos Teóricos Metodológicos na Área das Deficiências Múltiplas I	03 01 01 02 02 02 01 01 01	– – – – – – – – –

		Recursos e Tecnologias na Educação Especial I	- LIBRAS I - Braille I	03 01	- -
	Componente Curricular Eletivo		- Atendimento Educacional Especializado	02	-
	T.A. Educação Especial II	Profissão Docente na Educação Especial II	- Políticas Públicas e Legislação Educacional Estadual e Municipal da Educação Especial II - Defectologia II	- -	01 02
		Processos e Metodologias de Ensino na Educação Especial II	- Práticas pedagógicas dos atendimentos II - Fundamentos Teóricos Metodológicos da Educação física adaptada II - Teoria dos atendimentos e processos investigativos II - Fundamentos Teóricos Metodológicos na área da deficiência intelectual II -Fundamentos Teóricos Metodológicos na área da Deficiência Sensorial – DA/DV II - Fundamentos Teóricos Metodológicos na área dos Transtornos Funcionais Específicos II - Fundamentos Teóricos Metodológicos na área do Transtorno do Espectro Autista II - Fundamentos Teóricos Metodológicos na área das Altas Habilidades/Superdotação II -Fundamentos Teóricos Metodológicos na área das Deficiências Múltiplas II	- - - - - - - - -	03 01 02 02 02 02 01 01 01

		Recursos e Tecnologias na Educação Especial II	- LIBRAS II - Braille II	- -	03 01
	Componente Curricular Eletivo		-TIC's na Educação Especial	-	02
	T.A. Educação Especial – Estágio I	Pesquisa e Estágio na Educação Especial I	- Estágio supervisionado EE I	10	-
	T.A. Educação Especial – Estágio II	Pesquisa e Estágio na Educação Especial II	-Estágio supervisionado EE II	-	10
	TOTAL **Carga Horária Total = 1050h**			**35**	**35**

Tabela 20 – Matriz K – Curso Normal em Nível Médio – Habilitação em Educação Especial – 5ª série.
Fonte: SANTA CATARINA, Parecer CEE/SC Nº 395, aprovado em 05/12/2022.

16 Formação docente

A formação inicial e continuada torna-se fundamental para o processo de implementação do Novo Ensino Médio no Território Catarinense. As Unidades Escolares devem priorizar esses momentos formativos, permitindo que se configurem como oportunidades de reflexão, avaliação e reformulação das práticas. Muitas temáticas são abordadas nos projetos de formação continuada, no entanto, é necessário que as UEs de Ensino Médio explorem os temas abaixo:

- Marcos legais;
- Concepção de Educação Integral e Tempo Integral;
- Concepção de jovem como "ator social";
- Prática pedagógica e metodologias ativas;
- Projeto de vida;
- Protagonismo juvenil;
- Estudos metodológicos das áreas de conhecimento;
- Uso de práticas e ferramentas inovadoras com objetivos voltados à inovação educacional social;
- Didática no Ensino Médio, planejamento, estratégias de ensino e teoria da atividade;
- Formação social da mente, formação de elaboração e apropriação de conceitos/adolescência.

A formação continuada é a chave neste processo, com a proposição de uma agenda de estudos que oportunize subsídios para inovação e ressignificação da prática pedagógica, num continuum ação-reflexão-ação, que possibilite o crescimento individual e coletivo dos integrantes da comunidade educativa. As estratégias de implementação do Novo Ensino Médio envolvem além dos currículos, o processo formativo dos professores em serviço e a adequação dos

materiais didáticos definidos com a participação efetiva e colegiada das Coordenadorias Regionais de Educação, das Unidades Escolares e dos técnicos da SED/SC. A formação continuada é a oportunidade para refletir sobre a prática, fundamentá-la e buscar alternativas, para que os estudantes aprendam o que é esperado. Sabe-se que não se constrói a formação docente por acumulação de cursos, técnicas ou conteúdos. A formação só se efetiva e produzirá frutos se for por meio de um trabalho reflexivo, analítico das práticas. Um movimento dinâmico, um exercício permanente de reconstrução da identidade pessoal, que pressupõe uma relação aberta com o saber.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina investe na escola como um dos espaços de construção de conhecimento, nos quais estudantes e professores produzem suas experiências. Neste percurso de implementação do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, a escola se constitui em espaço de investigação e produção intelectual, construção e vivência de valores, sonhos, projetos de vida e ambientes de pesquisa. Nessa prática, os diferentes sujeitos envolvidos – professores, estudantes, comunidade escolar, gestores, equipe CRE/SED/SC – alicerçam-se como autores de conhecimentos, com possibilidade de intervir, propor, ocupando lugar ativo no Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense que será constantemente revisto e transformado pelas experiências vivenciadas.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP Nº: 11/2009.** Proposta de experiência curricular inovadora do Ensino Médio. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais Curriculares para Elaboração de Itinerários Formativos.** 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução Nº 3, de 21 de Novembro de 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Orientador da Portaria nº. 649/2018.** Institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio e estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para participação. Brasília, 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 2017.** Atualiza a Lei n.º 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 2017.

BRASIL. **Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Ministério da Educação. 1996.

CARRANO, Paulo César Rodrigues. **Juventudes e cidades educadoras.** Petrópolis: Vozes, 2003.

DA SILVA, Monica Ribeiro; PELISSARI, Lucas Barbosa; STEIMBACH, Allan Andrei. **Juventude, escola e trabalho: permanência e abandono na educação profissional técnica de nível médio.** Educação e Pesquisa, v. 39, n. 2, p. 403-417, 2013.

DAYRELL, Juarez. **A escola faz as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil.** Educação e Sociedade. v. 28, n. 100l, p.1105-1128, 2007.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina: Estudos Temáticos.** Florianópolis: IOESC, 2005.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta curricular de Santa Catarina: formação integral na educação básica.** 2014.

SANTA CATARINA. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Proposição de Novos Rumos para a Qualidade da Educação em Santa Catarina: visão do CEE sobre avaliação da OCDE.** 2012. Disponível em: <http://www.cee.sc.gov.br/images/stories/proposio_de_novos_rumos_ocde.pdf>. Acesso em: nov. 2020.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense: Disposições Gerais.** Caderno 1. Florianópolis: Coan, 2021.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense: Formação Geral Básica. Caderno 2.** Florianópolis: Coan, 2021.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense: Portfólio das Trilhas de Aprofundamento. Caderno 3.** Florianópolis: Coan, 2021.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Novo Ensino Médio: Componentes Curriculares Eletivos: Construindo e ampliando saberes. Caderno 4 - Portfólio dos(as) Educadores(as).** Florianópolis: Coan, 2021.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense: Caderno 5: Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica.** Florianópolis, 2022.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense: Caderno 6: Trilhas de Aprofundamento - Formação Docente - Curso Normal em Nível Médio - Magistério.** Florianópolis, 2022.

GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO